

---

# REVISTA BRASILEIRA DOS MUNICÍPIOS

N.º 23 — Ano VI — Julho/Setembro — 1953

---

## SUMÁRIO

	<i>Pág.</i>
O Município na Estrutura Política do País .....	Orlando M. de Carvalho 217
Áreas Irrigáveis em Estados do Nordeste .....	João Cleofas 223
Municipalismo e Aspectos Sanitários do Estado do Ceará .....	Adriano T. L. Guimarães 229
<i>Idéias em foco</i>	
O Banco dos Municípios .....	André Beda Cavalcanti 234
<i>O Município no Parlamento</i>	
Fundo de Emergência Municipal .....	235
<i>Vultos do Municipalismo</i>	
Erasto Gaertner .....	239
<i>Vida Rural</i>	
Política de Intervenção e Planificação no Campo Agrícola (Inglaterra) .....	Augusto J. Oliveira 241
<i>Inquéritos e Reportagens</i>	
Govêrno Municipal no Canadá .....	244
<i>Através da Imprensa</i> .....	247
<i>Legislação e Jurisprudência</i> .....	248
<i>Vida Municipal</i> .....	253
<i>Bibliografia</i> .....	260
<i>Notícias e Comentários</i> .....	261
<i>Estatística Municipal</i>	
Divisão Territorial do Brasil (Regiões Nordeste e Leste) .....	265

---

A REVISTA BRASILEIRA DOS MUNICÍPIOS, publicação trimestral do Conselho Nacional de Estatística, é órgão oficial da Associação Brasileira dos Municípios.

Diretor responsável: MAURÍCIO FILCHTNER

Assinatura anual: Cr\$ 80,00.

Tôda correspondência deve ser encaminhada à sede do Conselho Nacional de Estatística, Avenida Franklin Roosevelt, 166. Telefone 43-4821.

## O MUNICÍPIO NA ESTRUTURA POLÍTICA DO PAÍS

ORLANDO M. CARVALHO

(Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Minas Gerais)

**I.** A FEDERAÇÃO — Federação é forma de Estado composto, cujas unidades se caracterizam pela igualdade de situação jurídica, pela autonomia de que gozam e pela participação na formação da vontade do Estado.

Autonomia da unidade é a capacidade de organizar-se, o direito de fazer suas próprias leis; mas não é completa, pois, do contrário, deixaria de existir o Estado Federal, de que é membro componente. A competência autônoma é, então delimitada na Constituição, que distribui os Poderes de cada esfera de Governo e atinge, com essa devolução, e individualização de cada Estado Federal. Disso advém uma variedade de soluções práticas que levou Pontes de Miranda a afirmar que é possível a existência de 16 383 modos diferentes de organização federal, não pondo dificuldades em assegurar que, se fôr admitida a “competência cumulativa em certas matérias, a limitação a favor dos princípios e funções da vida externa (internacional), os tipos empíricamente viáveis subirão a alguns milhões”.

2. O ESTADO FEDERAL BRASILEIRO — Segundo o Art. 1.º da Constituição, o Estado Federal brasileiro compreende os Estados, o Distrito Federal e os Territórios. O Distrito Federal tem os mesmos direitos dos Estados, exceto o de escolher o chefe de seu Poder Executivo, e os Territórios administram-se de forma especial, tendo, porém, direito à escolha de Deputados federais, mas não de Senadores.

Quer dizer, a autonomia dos membros componentes encontra limitações na Constituição, não só da natureza mencionada, como de outras categorias, permitindo-nos o exame do texto concluir que os membros componentes sofrem restrições importantes em sua autoconstituição e que êsses cerceamentos de competência são característicos da forma brasileira.

3. A OBRIGATORIEDADE DA DIVISÃO EM MUNICÍPIOS — Uma dessas restrições é a obrigatoriedade de os membros componentes dividirem-se administrativamente em Municípios. Não há, pois, no território do Estado Federal brasileiro, parcela de terras que não seja parte do território de Município. Há, assim, uma simetria de organização: a União se divide em Estados-membros; os Estados-membros se subdividem em Municípios. Obrigatoriamente, há um terceiro grau de circunscrição territorial e essa forma de organização prevalece desde o Império, merecendo atenção especial nas sucessivas Constituições da República. Todo o território do Estado brasileiro está dividido em 1 894 Municípios, e êstes possuem 5 427 Distritos.

4. CONTRADIÇÃO ENTRE O CONCEITO E A REALIDADE — O Município no Brasil é uma ampla gleba de terras, de superfície variável, mas, em média, de enorme extensão, compreendendo dentro de seus limites, a sede, que é o núcleo de população mais denso: os Distritos, que correspondem a áreas menos densamente povoadas; e os bairros, povoados e fazendas, cujo número e importância variam com as condições locais. A imagem que melhor representa o Município, sob êsse aspecto, é a do sistema solar: a sede, ao centro — quando não geográfico, pelo menos político; em redor, os Distritos, com suas subdivisões; e os demais núcleos satélites. Há normalmente distâncias consideráveis entre a sede e os Distritos, exigindo do Município despesas elevadas para manter as comunicações, facilitar o conforto e o bem-estar dos munícipes e prover às suas necessidades.

Ora, há uma contradição sociológica entre o conceito do Município e a sua realidade no Brasil, pois o Município é composto da reunião de vizinhos para tratar de interesses

comuns; é instituição decorrente da existência de contacto entre pessoas que moram perto umas de outras. Assim, o Município deveria compreender apenas os limites urbanos e, quando muito, o cinturão de terras cultivadas para o abastecimento desses vizinhos. A divergência existente entre o conceito e a realidade, tem gerado interessantes conseqüências.

5. A EXPERIÊNCIA IMPERIAL E REPUBLICANA — Sempre chocou aos nossos mais experimentados estadistas a contemplação desse curioso problema provocado pela pequena densidade da população no vasto território do País. Durante o Império, os Municípios eram paupérrimos, em meio à geral pobreza da administração. Segundo dados de Tavares Bastos, podemos calcular que, em 1868, o Império dispunha de 80,8% da renda pública; as Províncias, de 16,7%, e os Municípios, de 2,5%.

Ao lado de um esforço posterior a 1850, realizado nas Províncias, para dar aos Municípios melhores fontes de renda, a cada um, segundo lei especial, de acordo com as exigências da Lei de Interpretação do Ato Adicional, houve, da parte dos estadistas imperiais, propostas doutrinárias para separar os Municípios, compreendendo os núcleos povoados, e os territórios em redor deles, sujeitos à administração central, ou provincial. Assim se manifestou o Visconde do Uruguai, inspirado no modelo americano dos condados.

Na República, a corrente prosseguiu e Epitácio Pessoa, na elaboração da Constituição da Paraíba, imaginou criar o território da Capital, como área neutra, à feição do Distrito de Colúmbia, excluindo, assim da jurisdição municipal uma parte do território. Mas, recuou, justificando-se da atitude com a reflexão de que não poderia, sem ofender a Constituição, subtrair ao sistema municipal uma parte da população.

Em conclusão, a contradição não tem passado despercebida no Império e na República, mas dispositivos constitucionais expressos impedem que se aplique ao território brasileiro tratamento diverso, cujos resultados poderiam, pelo menos em parte, encaminhar para melhores perspectivas a capacidade de ação dos Municípios.

6. A LIÇÃO MINEIRA DE 1949 — A solução constitucional para essa contradição foi esboçada em 1949, pelo Governo de Minas Gerais, quando estudou a revisão quinquenal da divisão administrativa. Na impossibilidade de entrar no exame de uma proposta radical, politicamente viável, mas juridicamente inexecutável, a comissão encarregada de recolher dados sobre a questão adotou como critério básico sugerir a elevação a Município dos Distritos que houvessem satisfeito os requisitos legais mínimos, mantendo para o novo Município os limites do Distrito. Com isso, a administração mineira formulou linha política de relevância nacional, procurando identificar o Município com o Distrito e libertando o Município novo de áreas extensas e pouco povoadas. O Governo aprovou o trabalho e a Assembléia, de modo geral, aceitou a orientação e concordou com a criação de mais 72 Municípios, 60% dos quais com o único Distrito da sede. Essa orientação, se tiver prosseguimento, poderá trazer conseqüências de vulto para a vida nacional, uma vez que atualmente a proporção de Municípios com um só Distrito alcança apenas 29% do conjunto.

7. A INVIOABILIDADE PERIÓDICA — Além da obrigatoriedade da divisão do território em Municípios, outra característica da forma brasileira é a inviolabilidade periódica, isto é, a proibição de se fazerem divisões administrativas e judiciárias fora de certos prazos. Resultado de injunções políticas e de circunstâncias históricas, a inviolabilidade periódica foi estabelecida como freio contra arbitrariedades políticas freqüentes no Império, sobretudo onde as divisas municipais podiam alterar o número de eleitores dos círculos eleitorais. Criou, por outro lado, nas tradições republicanas, crises quinquenais, porque a Constituição deixou a critério dos Estados-membros a fixação das condições de criação, desmembramento, anexação e supressão de Municípios, facilitando a interferência de fatores de ordem partidária nas redistribuições territoriais. Em Minas, em 1949, viu-se o caso de Gouveia, Distrito do Município de Diamantina, preenchendo, há dezenas de anos, os requisitos constitucionais de Município, ser desprezado em suas pretensões, sem contar com qualquer recurso contra a arbitrariedade da conduta da Assembléia.

8. TÉCNICA DE LIBERTAÇÃO DOS INTERESSES LOCAIS — Se pudéssemos avançar algum princípio dominante nas sucessivas Constituições republicanas em relação ao problema da autonomia municipal, diríamos que, de 1891 para 1936, observa-se a progressiva minúcia do texto constitucional na matéria, representando esse fato lenta técnica de libertação dos

interesses locais. Em 1891, o legislador constituinte se contentou com o reconhecimento da existência da autonomia municipal e dos interesses peculiares ao Município, em um único Artigo que, por sua sintética redação, permitiu variedade de interpretação e sucessivas restrições no conceitar autonomia e peculiar interesse local. A reforma constitucional de 1926 deu novo encaminhamento à interpretação, incluindo autonomia municipal entre os princípios constitucionais e dirimindo dúvidas que desde João Barbalho, vinham preocupando os exegetas, os juizes e os políticos. A partir de 1934, registra-se a intenção de discriminar com mais clareza no texto constitucional os requisitos fazendários da autonomia, através da enumeração dos impostos e taxas exclusivas dos Municípios. Mas, não se fez a correspondente redistribuição orçamentária dos encargos, e, quando a receita foi observada, deveria o constituinte, com igual razão, examinar quais as tarefas a serem executadas com tais recursos. Tratava-se, porém, de modo novo de encarar o assunto e nem então, nem depois, conseguiu interessar os representantes do povo, embora em 1946 o Professor Mário Masagão tenha abordado magistralmente a tese fundamental. Realmente, a primeira condição para atribuir receita é determinar os fins a que se destinarão, isto é, quais as atividades e objetivos de cada esfera de Governo. Depois dessa fase é que se faria a equitativa distribuição de impostos e taxas.

Na realidade, o mais racional dos modos de encarar o assunto não passou de um debate acadêmico, que não diríamos inconseqüente, porque os resultados de sua inobservância foram significativos. Pois, mantendo as mesmas tarefas para os Estados-membros e diminuindo as suas possibilidades de tributação, o constituinte brasileiro de 1946 instituiu a crise financeira das Unidades Federadas como fato permanente.

9. AUTONOMIA E INDEPENDÊNCIA DE BÔLSO — De qualquer forma, as Constituições vieram assegurar aos Municípios progressiva competência autônoma, reservando-lhes determinadas fontes de receita. Em realidade, autonomia é independência de bôlso e sômente quando a receita municipal fôr suficientemente elevada pode a entidade local empreender trabalhos e serviços convenientes à alteração do padrão-de-vida das populações.

Aos impostos e taxas exclusivos, em parte enumerados em 1934, a Constituição de 1946 acrescentou três fontes de renda de outra origem, cuja importância é considerável para a maioria dos Municípios de pequena renda:

— uma quota de 10% do impôsto de renda, distribuída com igualdade entre os Municípios, excetuados os de Capitais ;

— uma percentagem correspondente do impôsto de consumo de combustíveis líquidos, minerais do País e energia elétrica, proporcional ao consumo;

— 30% da importância correspondente ao que, na soma dos impostos estaduais arrecadados no Município, exceder ao total da arrecadação municipal, exceto nas Capitais

A primeira já se eleva a mais de Cr\$ 300 000,00 por Município; a segunda varia conforme o tráfego de veículos a motor, e a terceira, que é a de consequência mais profunda, pende de execução na maioria dos Estados-membros.

Em Minas, segundo cálculos que fiz para 1949, o Estado teria de devolver aos Municípios, nessa época, cêrca de Cr\$ 50 000 000,00.

10. RESTRIÇÕES AO SISTEMA AUTÔNOMO — A autonomia só se efetiva pelo enriquecimento da entidade local. Se, no Império, os Municípios não atingiam a 3% do total das rendas públicas, na República, a percentagem vai além do dôbro dessa cota. Difícilmente, porém, alcançará maior proporção. As tarefas atribuídas à União e aos Estados-membros exigirão cada vez maior soma de fontes de receita. A intensificação dos interesses, que rapidamente se transformam em nacionais, concentra na União responsabilidades e rendas vultosas, em direta correspondência com um processo econômico, observável em outros Estados. Nos Estados Unidos, em 1927, as rendas públicas eram assim divididas:

União .....	26,6%
Estados .....	15,3%
Local .....	58,1%

Já em 1948 a situação se invertera:

União .....	75%
Estados .....	14%
Local .....	11%

Em nosso País, o predomínio da União foi constante. Em 1951, era a seguinte a proporção:

União .....	47,71%
Estados .....	35,68%
Municípios .....	16,61%

Essa tendência de concentração da União acentuar-se-á com a industrialização crescente do País e não dará oportunidade para mais amplo desenvolvimento das fontes de renda local, embora reconheçamos de bom grado que não é fácil ser profeta em matéria de política.

Há também algumas restrições expressas na Constituição de 1946 que merecem ligeira referência, como a que versa sobre a obrigatoriedade de destacar determinada percentagem do total das rendas para fins precisos. Assim, há a determinação do emprêgo de, no mínimo, 20% da renda dos impostos em educação, e, nas áreas indicadas para ação conjunta dos Governos em favor da região amazônica, é compulsória a entrega de 3% da renda tributária à entidade encarregada de executar os planos de conjunto. Essas administrações autônomas, que recebem rendas federais, estaduais e municipais, constituem novidade na sistemática federal e poderão alterar a competência real dos Municípios, se forem bem sucedidas nos empreendimentos a que presidirem.

11. VALOR POLÍTICO DO ENRIQUECIMENTO DOS MUNICÍPIOS — Ainda lentamente, os Municípios estão enriquecendo-se e, como suas tarefas são menos amplas do que as do Estado-membro, poderão concentrar a aplicação de rendas em serviços públicos de imediata urgência e arriscarem-se a empreendimentos financiados de maior vulto. Aliás, o pagamento dilatado é mais consentâneo com a natureza da administração pública, porque não é justo que benfeitorias que virão beneficiar a várias gerações sejam pagas por uma só. Além disso, a existência de renda certa permite aos municípios independência de atitudes e serenidade. A prática das virtudes necessárias ao bom cidadão, já dizia Aristóteles, é propiciada pela existência de bens exteriores em número suficiente para que o cidadão possa realizar o que a virtude ordena.

12. VALOR POLÍTICO DA MULTIPLICAÇÃO DE MUNICÍPIOS — A prática tem demonstrado largamente que a área extensa do Município aumenta as suas possibilidades de arrecadação, mas a aplicação dessa renda é absorvida pela sede. Há mesmo legislação regional que atesta o fato, quando obriga o Município a gastar pelo menos 50% da renda arrecadada nos Distritos em serviços de interesse do Distrito. A diminuição da área, para atender às principais concentrações de população, dando-lhes oportunidade de exercitar a democracia, se aparentemente diminui também a renda, entretanto, restringe o seu campo de aplicação, anula a exorbitância da sede, que monopoliza o orçamento, e favorece o planejamento financiado de serviços públicos locais.

Por outro lado, a multiplicação de Municípios tem decisivo valor político, porque o número excessivo de Prefeitos e Câmaras torná-los-á incontroláveis pelo Estado. Nenhum Governo poderá refrear o livre jôgo das forças políticas locais, como atualmente o faz, através da pressão econômica, administrativa e policial, no dia em que os Municípios se contarem às dezenas de milhares, até alcançarmos a multiplicação de comunas da França, com 44 000 unidades, ou das entidades locais americanas, com perto de 160 000.

CONCLUSÃO — 1 — O Município, grau necessário de divisão administrativa territorial no Estado brasileiro, tem sua autonomia garantida pela Constituição.

2 — A autonomia municipal, conquanto garantida, só se efetiva por meio da existência de recursos financeiros suficientes, que vêm sendo paulatinamente concedidos pelas sucessivas Constituições, mas ainda não atingiram elevação bastante para capacitá-los ao livre exercício dessa prerrogativa.

3 — Ao progressivo enriquecimento dos cofres municipais deve corresponder paralelo esforço para a multiplicação dos Municípios com um único Distrito, a fim de diminuir as áreas de ação até fazer coincidir a realidade sociológica do Município como administração de interesses de vizinhos, e com o propósito de, pelo menos, libertar os Municípios de pressões do centro, coroando, pela obra de política prática, a ação de fortalecimento econômico em 1946.

# ÁREAS IRRIGÁVEIS EM ESTADOS DO NORDESTE

JOÃO CLEOFAS

**N**O RIO Grande do Norte, em três zonas com aspectos físico-químicos e ecológicos bem diferentes — vales úmidos, no Agreste, vale do Açu em pleno Sertão, e várzeas do Apodi, na Região Oeste, é possível planejar e conduzir para imediata execução, com possibilidades de sucesso econômico, político e social, um esquema para trabalhos de irrigação.

Essas tarefas podem ser realizadas, com integral aproveitamento da água, nos médios e pequenos rios perenes na zona do litoral, nos médios e pequenos açudes em plena região do Sertão, e, por fim, pela captação dos lençóis freáticos nas várzeas secas.

Os vales úmidos do Rio Grande do Norte cobrem uma área de cerca de 70 000 hectares, predominando, nos seus quadrantes, solos com as características de formação aluvial e natureza essencialmente húmifera. Estão distribuídos, de norte a sul, em longas faixas e numa zona ecológica cuja precipitação média flutua entre os limites de 1 600 a 1 800 mm anuais. Esses vales foram formados por materiais transportados pelas águas pluviais dos rios que lhes deram origem e que, ainda hoje e no período das enchentes periódicas, depositam, sobre suas planas superfícies, limo e húmus, pela colmatagem.

Os vales úmidos, para irrigação permanente, contam com fontes perenes, que formaram os pequenos e médios rios ali existentes, e são originárias da água da infiltração dos tabuleiros.

Podem ser mencionadas como áreas com maiores possibilidades agrícolas e disponibilidades d'água em condições de serem utilizadas em trabalhos de irrigação, os seguintes:

Vale do Jacu .....	600 ha
Vale São Alberto .....	1 000 ha
Vale do Maxaranguape .....	3 000 ha
Vale do Ceará-Mirim .....	400 ha
Vale do Jundiá .....	400 ha
Vale do São Gonçalo .....	800 ha
Vale do Cajupiranga .....	450 ha
Vale do Trairi .....	700 ha
Vale do Curimataú .....	400 ha

Os rios Guaju, Catu, Baldum, Cajupiranga, Potengi, Ceará-Mirim e Maxaranguape asseguram, em quaisquer períodos do ano, o fornecimento de grandes reservas d'água para irrigação.

As várzeas secas do baixo e alto Açu, com predominância em solos aluviais e colúviais, possuem condições magníficas para os trabalhos de irrigação. Além de contarem, após a estação invernos, com as águas armazenadas em vários poços no leito do rio Açu, também dispõem, com abundância, das vastas reservas dos lençóis freáticos.

A importância desse vale para trabalhos de irrigação pode ser apreciada pela extensão de 60 km com uma largura média de 6 km, nos quais a área em condições de imediata irrigação atinge a 18 000 ha com um solo de 4 e meio metros de profundidade.

A água do rio Açu e, igualmente, dos lençóis freáticos, é potável e com as características físico-químicas indispensáveis aos trabalhos de irrigação. Pode ser bombeada, por elevação

mecânica, de poços e de cacimbões de alvenaria, com dois a três metros de diâmetro por seis a oito de profundidade.

O lençol freático daquelas várzeas apresenta características bastante favoráveis à agricultura irrigada, por isso que a água é praticamente isenta de sais minerais, e o nível estático está entre 4 e meio a 5 metros e o nível dinâmico entre 7 e 8 metros, observando-se que a profundidade do lençol varia de 34 a 48 metros.

As várzeas do Apodi acompanham as margens do rio Apodi e possuem, sob ponto-de-vista edafológico, colossais reservas de fertilidade. Os solos predominantes, naquelas faixas de terras planas, possuem as características físico-químicas dos tipos aluviais. Apesar de bem menores do que as do vale do Açu, representam uma magnífica área para trabalhos de irrigação, constituindo um agrupamento homogêneo de nada menos de 5 000 hectares.

Os trabalhos programados para esse vale serão realizados pela Seção de Fomento Agrícola, com a colaboração e apoio do Governo Estadual, nas seguintes áreas agrícolas dos vales: propriedades da União e do Estado, terras desocupadas e situadas em diferentes propriedades privadas e, por fim, em regime de cooperação com agricultores.

Já foram remetidas mais 100 motobombas para esse Estado e Cr\$ 1 000 000,00 para as despesas iniciais.

#### NO CEARÁ

O mais importante dos vales cearenses é o do rio Jaguaribe, que já mereceu a referência de ser o "maior rio sêco do mundo". Suas várzeas, lençol freático, solos, água e condições outras são semelhantes às do rio Açu, no Rio Grande do Norte, para a prática da irrigação mecânica.

Os Municípios de maiores possibilidades ao longo de seu curso são: do Iguatu, Russas, Limoeiro do Norte e Aracati. Nos afluentes mais importantes, como o rio Salgado, encontra-se o Município de Icó, cujas várzeas são de certo as mais amplas e mais planas do Estado. E no Banabuiú estão as terras do Município de Morada Nova, também de boas possibilidades de aproveitamento para irrigação. Na feracidade dos aluviões do Jaguaribe, que já foram considerados como adubo, há possibilidade de aplicação de 900 a 1 200 motobombas, imediatamente, — o que é bem pouco para a estimativa de sua área irrigável da ordem de 200 000 ha.

Na zona Norte do mesmo Estado, e em segundo lugar, na ordem de importância e de possibilidades irrigatórias, há o vale do rio Acaraú, interessando os Municípios de Sobral, Licânia e Acaraú, com os afluentes Groaíras, Macacos, Jacuratu, Jatobá, e Jaibara, cuja área irrigável de 25 000 hectares comporta o emprêgo de 500 motobombas.

Em terceiro lugar, vem o rio Coreaú interessando os Municípios de Granja e Camocim, com capacidade para 300 ou 400 conjuntos elevatórios, seguido pelo Curu e seu afluente Canindé. E podem ser mencionados, ainda, o Mundaú, São Gonçalo, Pacoti, Choró e Pirangi, — todos com possibilidade de aproveitamento, aqui e ali, em trabalhos de lavoura irrigada em regime de pequena propriedade, bem como o baixo Curu, onde há lugar para 100 conjuntos.

Seria fastidioso mencionar todos os cursos d'água, várzea e lagoas que oferecem possibilidades de irrigação mecânica no Ceará que, a *grosso modo*, comporta de 7 a 8 mil instalações dessa natureza, face a estimativa global de 250 000 ha.

#### NA PARAÍBA

Os principais vales úmidos da Paraíba em geral padeciam de falta de saneamento que lhes dificultava a exploração.

Um dos mais importantes é o do Camaratuba, hoje praticamente saneado, onde acabo de mandar retomar trabalhos de colonização, num plano de fixação de famílias de agricultores.

O vale do Mamanguape tem possibilidades agrícolas que estão sendo aproveitadas, inclusive quanto à cultura do arroz. Os do Gramame e do Abiá estão sendo considerados



como áreas pertencentes ao cinturão verde que deverá abranger João Pessoa, por isso que estão muito próximos da Capital paraibana, e o primeiro tem seus trabalhos de saneamento adiantados.

Já foram remetidas 50 motobombas para êsse Estado, onde 60 outras unidades vêm sendo utilizadas com grande proveito.

Continuam em desenvolvimento os trabalhos da Seção de Fomento Agrícola local, na Fazenda Espírito Santo, de propriedade da União e a cargo do Ministério da Agricultura, no sentido da produção de gêneros alimentícios, inclusive horticultura em grande escala e fruticultura. São trabalhos de irrigação mecânica, de retificação do rio e de drenagem, cujos resultados desde o ano passado se fazem sentir pela população de João Pessoa e adjacências.

O vale do Paraíba do Norte, o mais importante do Estado, submetido à cultura intensiva da cana-de-açúcar, está também incluído no plano de produção de emergência apresentado ao Senhor Presidente da República e por êste aprovado.

### IRRIGAÇÃO MECÂNICA

A primeira experiência de irrigação por elevação mecânica a vapor, com água do subsolo de rio, foi feita em 1918, no rio Jaguaribe, Município cearense de Jaguaribe-Mirim, pelo Tenente-Coronel Alves Távora, proprietário da fazenda Boa Altura.

Êsse nordestino, empreendedor e inteligente, escreveu naquele ano u'a memória ao titular da pasta da Viação, expondo as primeiras idéias e sugestões sôbre o assunto junto ao nosso Governo. Adquiriu, com seus próprios esforços e economias, um conjunto de bombas centrífugas e locomóveis, cujo transporte do pôrto de Fortaleza para Jaguaribe-Mirim, foi, então, uma verdadeira odisséia, por falta de estradas e dificuldades de tôda ordem.

Voltando ao Rio, como militar que era, o Tenente-Coronel Alves Távora tudo fêz para conseguir do Governo aquilo que, mais tarde, foi determinado pelos dois ministros nordestinos que movimentaram, na administração revolucionária, as Pastas da Agricultura e da Viação. Em 1924, o precursor dêsses serviços foi levado pelo Dr. Moura Brasil ao Ministro Francisco Sá, a quem apresentou um resumo da primitiva memória.

Enquanto isto se passava, os cearenses do baixo Jaguaribe continuavam, como têm continuado até aqui, a tirar os mais lisonjeiros resultados, na pequena cultura, da irrigação por elevação mecânica, das águas do subsolo daquele rio, por meio dos rudimentaríssimos e tradicionais moinhos de vento, com bombas de carnaúba — uma das coisas curiosas e pitorescas que se encontram, por exemplo, nos Municípios de Aracati, Jaguarana, Russas e Limoeiro.

Num ambiente semelhante, mas em escala sensivelmente maior, utilizando para irrigar, pela primeira vez no nordeste, a fôrça motora gerada de energia térmica, efetuou-se a citada experiência do Tenente-Coronel Alves Távora, que produziu, por sua vez, a memória a que já aludimos e cuja apresentação ao então ministro da Viação se deu a 24 de setembro de 1924.

Em maio de 1932, quando a tremenda sêca daquele ano sacudia os alicerces da vida econômica nordestina já então abalada por três anos de invernos insuficientes, irregulares e pêssimamente distribuídos, apareceram no jornal *O Povo*, endossados pelo apoio intelectual do jornalista Demócrito Rocha, da Capital cearense, os primeiros artigos que a imprensa da região divulgava sôbre irrigação mecânica.

Em julho do mesmo ano de 1932, a então Inspetoria Agrícola Federal do Ministério da Agricultura adquiria as duas primeiras motobombas para irrigação, com auxílios monetários fornecidos pelo Ministério da Viação. Com as experiências realizadas, obteve seu êxito agrícola, mas o trabalho não prosseguiu.

Em 1933-1934 os então Ministros Juarez Távora e José Américo, numa colaboração dos Ministérios da Agricultura e da Viação, fizeram instalar cinco ou seis conjuntos de bombas com locomóveis, de 4 a 12 polegadas de descarga, em regime de cooperação com proprietários nas várzeas cearenses no Iguatu, Icó, Limoeiro e Jaguarana, num plano experimental

cujos resultados foram altamente positivos, mas, ainda uma vez, a iniciativa não teve seqüência.

Eram exemplos que deviam ter sido multiplicados por cem ou duzentos em cada exercício. E não o foram, nem por dois, até minha entrada no Ministério da Agricultura, em 1951.

Nesse terreno, de certo, incidiram minhas primeiras providências de ordem prática ao assumir a Pasta, em coincidência com a sêca, embora parcial, que então se declarava nas principais zonas agrícolas do Nordeste.

Com efeito, em março do referido ano de 1951, já providenciava a aquisição dos 50 conjuntos de motobombas que se encontravam na praça do Rio em condições de serem utilizadas na irrigação. E fazia remetê-las para as Seções de Fomento Agrícola do Piauí e Alagoas, destinadas à cooperação com os agricultores.

Logo depois, realizava nova aquisição, desta vez, de 54 conjuntos a óleo Diesel, para maior disseminação de exemplos de safras individuais asseguradas em plena zona batida pela sêca, inclusive na Bahia, nos quais a maquinaria era cedida de forma gratuita.

Em consequência dêsse trabalho demonstrativo, desenvolveu-se o interesse dos lavradores e verificou-se uma procura de motobombas que excedeu as possibilidades de atendimento por parte do Ministério, por isso que, só no Estado do Ceará, se inscreveram, em poucos meses, mais de 500 candidatos à aquisição dessas pequenas mas eficientes instalações para irrigação.

Em meados de 1951, logo que foi aberto o crédito bancário de Cr\$ 49 000 000,00 em convênio firmado entre o Ministério da Agricultura e o Banco do Brasil em favor da aquisição de maquinaria agrícola, mandei proceder à importação, sempre por coleta de preços, de mais 250 centrífugas movidas a óleo Diesel, da Alemanha e da França, para revender aos lavradores nordestinos.

Eram conjuntos de características já escoimadas dos inconvenientes daquelas 104 unidades adquiridas de estoque, para entrega imediata, e onde não havia o que escolher. Nessa primeira coleta de preços, para importação, já foram estabelecidas condições técnicas para a centrífuga de baixa pressão e para o motor de combustão interna, — condições básicas das quais não se afastaram as aquisições daí por diante.

Foi a primeira vez — 1951 — que o Ministério adquiriu bombas de irrigação para revender aos lavradores, com a circunstância de fazê-lo a preço de custo muito baixo e sob regime de pagamentos parcelados. De fato eram muito baratos os conjuntos alemães de bombas Dia, de 4 x 3 polegadas e descarga de 66 000 l por hora, conjugados com motores Otto Deutz de 5 HP, e os conjuntos Gema de 4 polegadas, descarga de 110 000 l por hora, com motor Diesel de 7 HP — respectivamente, por Cr\$ 17 800,00 e Cr\$ 22 800,00.

Reforçando essa iniciativa na aplicação de nossos recursos orçamentários, em 1952, e ainda pela primeira vez na história da Pasta da Agricultura, fiz aparecer no plano de trabalho do Departamento Nacional da Produção Vegetal, recursos destacados para aquisição e revenda de motobombas para a lavoura, na importância de Cr\$ 3 000 000,00, ampliados logo para Cr\$ 5 000 000,00.

Nova importação, pois, de outra parcela de 250 conjuntos — do mesmo material alemão e francês, vencedores, mais uma vez, em coleta de preços — foi realizada no ano passado e revendida no Nordeste, o que permitiu revender os grupos da mesma capacidade e com os mesmos característicos técnicos, completos e prontos para funcionar, a Cr\$ 21 000,00 e a Cr\$ 22 800,00, respectivamente.

A verdadeira avidez verificada no Nordeste em relação a motobombas, levou-me a mandar abrir mais uma coleta de preços, amplamente divulgada, para aquisição de 1500 conjuntos. Compareceram 57 firmas, inclusive com propostas aceitáveis de bombas já fabricadas no País.

Tenho a satisfação de relatar êsse fato auspicioso, — uma demonstração do adiantamento da indústria nacional em concorrência com similares estrangeiros e de tradição no mundo inteiro.

Dentro dos prazos de entrega estipulados no edital, mandei adquirir 500 conjuntos de bombas brasileiras, da marca Worthington. Estamos recebendo os primeiros que criam para a

administração um problema: o problema da distribuição, por isso que cada Estado quer receber sua quota em primeiro lugar, para com ela fazer avançar a execução da parte do plano de produção de emergência nos locais em que o êxito depende dessas máquinas.

Para uso de seus próprios serviços ou para revenda aos lavradores, o fato é que o Ministério da Agricultura não está dotado de recursos ordinários nem extraordinários que bastem às necessidades ou aos apelos que lhes dirigem de todo o Polígono das Sêcas a respeito desses grupos para irrigação mecânica.

As medidas que tomei desde os primeiros meses de minha administração, nesse setor ainda virgem da ação governamental, serviram apenas para despertar o interesse dos produtores. Na verdade, se somarmos aos 104 conjuntos em 1951 adquiridos de estoque, 1.500 de importação em 1952-1953, 181 de aquisição autorizada em alguns Estados como Ceará, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Sergipe e mais 109 pelas dotações orçamentárias distribuídas anteriormente à Seção de Fomento Agrícola do primeiro daqueles Estados, — teremos apenas 1.751 motobombas até aqui adquiridas para uma região que comporta e precisa, talvez, de 10 ou 15 mil.

Em resumo, as motobombas já em serviço no Nordeste alcançam o número de 1.152.

# MUNICIPALISMO E ASPECTOS SANITÁRIOS DO ESTADO DO CEARÁ

ADRIANO TAUNAY LEITE GUIMARÃES

**P**ROCURA-SE formar uma consciência municipalista americana. Também é aprovado o regulamento sanitário internacional.

Transmitindo impressões do IV Congresso Interamericano de Municípios, realizado êste ano em Montevidéu, disse o Sr. Ives de Oliveira, presidente da Associação dos Municípios da Bahia e membro da Associação Brasileira dos Municípios, que “representou o Congresso de Montevidéu mais um passo para a formação de uma consciência municipalista americana. A delegação do Brasil procurou situar nas melhores linhas doutrinárias a matéria municipal.

A campanha municipalista poderia ser situada, na hora presente, em três aspectos: o filosófico, o técnico e o político. O filosófico com o ensino universitário de Direito Municipal, situando uma sistematização da matéria; o técnico com a formação de pessoal especializado no campo da administração municipal; e o político com aplicação de princípios contidos nas cartas municipalistas de Petrópolis, em 1950, e de São Vicente, em 1952.

Foram fixados novos rumos para a Associação Brasileira dos Municípios, com a orientação ditada pelos atuais Estatutos da referida entidade. O Conselho Deliberativo, como órgão soberano da A.B.M., daria corpo eficiente às suas diretrizes, com a colaboração de representantes de todos os Estados do Brasil.

Estava com Teixeira de Freitas quando defendia a criação de uma Fundação para estudos no campo da ciência municipal.

O municipalismo não era uma bandeira personalista, apoiada na idiossincrasia de ninguém, era uma nova filosofia política, social e científica para a solução dos problemas do povo, dando a cada cidade um mínimo de condições de vida feliz para os seus habitantes. Era uma esperança, o municipalismo, para o povo brasileiro entre as descrenças do presente”.

Diz *Sinopsis Médica Internacional*, número de maio de 1953, à página 5, entre outras coisas, o seguinte: “Quando, em 1946, se elaborou a Constituição da Organização Mundial de Saúde, ficou estabelecido como um dos principais objetivos dêste Organismo, o de “propor convenções, acôrdos, regulamentos e fazer recomendações em assuntos de salubridade internacional”.

“O regulamento sanitário internacional cuja aprovação saudamos, contém em suas três primeiras partes as normas necessárias acêrca de definições, notificações e informações epidemiológicas ou de organização sanitária; as duas partes que seguem, incluem medidas sanitárias gerais aplicáveis a tôdas as enfermidades suscetíveis de quarentena e as medidas aplicáveis a cada uma delas em particular ”

Trata o Artigo 21 da Constituição da Organização Mundial de Saúde, da urgência de “adotar regulamentos relacionados com salubridade, requisitos de quarentena e outros procedimentos destinados a evitar a propagação internacional de enfermidades”.

O último Recenseamento Geral do Brasil — 1.º de julho de 1950 —, confirmou as afirmações do Sr. Ministro da Educação, em 1947: vida média inferior a 40 anos.

Por certo os nossos órgãos de bioestatística procurarão determinar a vida média em todos os Municípios, Territórios e Estados, de modo que o seu conhecimento, em cada região seja o índice de salubridade, provocando as medidas de ordem sanitária.

Segundo as estatísticas do Plano S.A.L.T.E. há em nosso País 312 Municípios sem médico e 990 sem hospital!

Em artigo de *Vida Médica*, intitulado: “Considerações sôbre a política médico-hospitalar do Brasil”, número de dezembro de 1948, chamei atenção para o assunto, nos seguintes termos: “É de 1 669 o número atual de Municípios, dos quais 990, segundo o Plano S.A.L.T.E. não possuem leitos hospitalares, sendo porém de lamentar que as estatísticas publicadas não sejam mais precisas, discriminando os Municípios desamparados de médico e hospital, lacuna que deverá ser eliminada, sendo do interesse de cada municipalidade ter conhecimento dessas e das demais necessidades no Setor Saúde, pois sem êsse conhecimento prévio é impossível qualquer providência racional no aparelhamento sanitário do Município, do que depende o êxito do Plano S.A.L.T.E.

A Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística publicou a relação dos Municípios brasileiros, desprovidos de médico, em 1949. Não eram 312 Municípios, mas 900!

Estimulado pelo Dr. Adolfo Frejat, Inspetor Regional de Estatística no Ceará, verifiquei, em rápido estudo que Fortaleza, em 1950, estava com 270 169 habitantes, 203 médicos, 1/1331: 1384 leitos hospitalares, 1/195.

Os 78 Municípios do interior dispunham de 113 médicos 1/21 483 e 1 296 leitos hospitalares, 1/1 871.

9 Municípios com médico e hospital: 587 492 habitantes (Fortaleza, Maranguape, Redenção, Crato, Iguatu, Crateús, Limoeiro do Norte, Jaguaribe e Sobral).

36 Municípios com médicos residentes, mas desprovidos de leitos hospitalares: 1 297 658 habitantes.

34 Municípios desprovidos de médico e hospital: 810 543 habitantes.

Apresentado pelo Dr. Adolfo Frejat ao Dr. Tomás Gomes da Silva, Diretor do Departamento Estadual de Estatística, combinamos o levantamento estatístico-sociológico acêra da assistência médico-sanitária do Estado do Ceará, em 1951.

Recebi neste trabalho de grupo, a colaboração intensiva de comandos e comandados: Dr. Tomás Gomes da Silva, Raul de Figueiredo Rocha, Manuel Gomes Pimenta, Alberico de Vasconcelos Paumparten, Maria Cleide de Albuquerque, Rosália Aragão de Sousa, Raimundo Pinto de Oliveira, Idilva Mendonça Teixeira e Maria Lêda de Castro, aos quais apresento os meus agradecimentos.

Em 1951 possuía o Ceará 322 médicos, 1/8 608; 342 dentistas, 1/8 104; 349 farmacêuticos, 1/7 942; 185 enfermeiros, 1/14 982; 92 parteiras, 1/30 172; 139 estabelecimentos de assistência médica, 1/19 938; 3 263 leitos hospitalares, 1/489, 14 ambulâncias, 1/197 955\*.

A Capital dispunha de 204 médicos, 1/1 362; 202 dentistas, 1/1 366; 160 farmacêuticos, 1/1 737; 142 enfermeiros, 1/1 958; 64 parteiras, 1/4 343; 78 estabelecimentos de assistência médica, 1/3 564; 1 657 leitos hospitalares, 1/167; 13 ambulâncias 1/21 383 habitantes.

O interior: 118 médicos, 1/21 139; 140 dentistas, 1/17 812; 189 farmacêuticos, 1/13 194; 43 enfermeiros, 1/57 993; 28 parteiras, 1/89 060; 61 estabelecimentos de assistência médica e hospitalar, 1/40 875; 1 606 leitos hospitalares 1/1 552; 1 ambulância, 1/2 493 388 habitantes.

O Ceará ainda não atingiu o índice médio do Brasil de 2 500 hab./médico, nem o índice mínimo hospitalar de 500 hab./leito, segundo os organizadores do Plano S. A. L. T. E., com exceção de alguns Municípios.

68 Municípios desprovidos de hospital: 129 912 km<sup>2</sup> (87,41% da área do Estado) — 16 habitantes por km<sup>2</sup>; 2 088 325 habitantes — (77,48% da população do Estado).

32 Municípios desprovidos de médico e hospital: 854 390 habitantes (30,83% da população do Estado); 15,5 habitantes por km<sup>2</sup>; zero médicos/854 390.

1. Anacotaba; 2. Aquiras; 3. Araripe; 4. Baixio; 5. Boa Viagem; 6. Cariré; 7. Carriagu; 8. Cancaia; 9. Coreaú; 10. Frade 11. Granja; 12. Ibiapina; 13. Inhuçu; 14. Independência; 15. Itapagé; 16. Jaguaruana 17. Jucás; 18. Licânia; 19. Massapê; 20. Pacajus; 21. Pedra Branca; 22. Pacatuba; 23. Pereiro; 24. Quixará; 25. Reriutaba; 26. Saboeiro; 27. Santanópolis; 28. Santa Quitéria; 29. Solonópole; 30. Tamboril; 31. Uruburetama; 32. Viçosa do Ceará.

32 Municípios com médicos mas desprovidos de leitos hospitalares; 1 233 936 habitantes (44,54% da população do Estado); 7 906 km<sup>2</sup> (50,44% da área do Estado); 69 médicos, 1/18 146; zero leitos/1 233 936; 16 habitantes por km<sup>2</sup>.

1. Acaraú; 2. Acopiara; 3. Aracati; 4. Aracoiaba; 5. Assaré; 6. Aurora; 7. Barbalha; 8. Baturité; 9. Brejo Santo; 10. Camocim; 11. Campos Sales; 12. Canindé; 13. Cascavel; 14. Cedro; 15. Icó; 16. Ipueiras; 17. Itapioca; 18. Jardim; 19. Juazeiro do Norte; 20. Lavras da Mangabeira; 21. Mauriti; 22. Milagres; 23. Missão Velha; 24. Mombaça; 25. Morada Nova; 26. Nova Russas; 27. Pacoti; 28. Pentecoste; 29. Quixadá; 30. Quixeramobim; 31. Russas; 32. Senador Pompeu; 33. Taná; 34. Tianguá; 35. Ubajara; 36. Várzea Alegre.

11 Municípios com médicos e hospitais: 683 040 habitantes (24,64% da população do Estado); 18 724 km<sup>2</sup> ((12,56% da área do Estado); 36 habitantes por km<sup>2</sup>; 253 médicos, 1/2 700; 3 239 leitos hospitalares, 1/211.

Fortaleza: 377 km<sup>2</sup> (0,25% da área do Estado); 277 978 habitantes (10,03% da área do Estado); 204 médicos, 1/1 362; 1 657 leitos hospitalares, 1/167; 787 habitantes por km<sup>2</sup>; 27 especialidades médicas, praticamente tôdas.

Os 10 Municípios do Interior com médicos e hospitais: 18 374 km<sup>2</sup> (11,99% da área do Estado); 405 062 habitantes (14,61% da população do Estado); 22 habitantes por km<sup>2</sup>; 49 médicos, 1/8 266; 1 582 leitos hospitalares, 1/255 habitantes.

\* Índices considerados bons: Médicos e dentistas 1/1 000 hab.

Enfermeiros: 2/1 médico, ou 1/500 habitantes.

Leitos hospitalares: 1/200 habitantes.

Parteiras: 1/10 000 habitantes.

1. Fortaleza; 2. Crato; 3. Crateús; 4. Iguatu; 5. Ipu; 6. Jaguaribe; 7. Limoeiro do Norte; 8. Maranguape; 9. Redenção; 10. São Benedito; 11. Sobral.

O Interior: 118 médicos, 1/21 139 habitantes apenas 15 especialidades.

Discussão: O Estado do Ceará com 148 591 km<sup>2</sup>, segundo uns, e 153 254 km<sup>2</sup>, segundo outros dados oficiais, é mais extenso do que a Tunísia (125 000 km<sup>2</sup>) e corresponde à superfície da Grécia (150 000 km<sup>2</sup>).

18 Municípios do Ceará em 1951, eram mais extensos do que o Grão-Ducado de Luxemburgo, com 2 600 km<sup>2</sup>.

Taná é de todos o mais extenso: 9 405 km<sup>2</sup> (6,34%); 1 médico, zero leitos hospitalares/44 468 habitantes. O segundo, Independência; 5 818 km<sup>2</sup> (3,93%), zero médicos e zero leitos/36 664 habitantes.

O menor de todos — Juazeiro do Norte — 155 km<sup>2</sup> (0,10%), 8 médicos, 57 769 habitantes, 1/7 221. Logo acima, em área, está Fortaleza: 377 km<sup>2</sup> (0,25%), 204 médicos, 1/1 362; 1 675 leitos hospitalares, 1/167; 277 978 habitantes. Regra geral, são muitos extensos os Municípios cearenses.

Verificamos que a cidade de Fortaleza, possuindo número de médicos e de leitos hospitalares próximo da média 1 para 1 000 e 1 para 200: índices considerados ótimos pelos planejadores em Saúde Pública, está em condições de amparar com eficiência o capital humano do Município, prestando-lhe boa assistência médica e hospitalar, constituindo, no Ceará, o principal ponto de retenção do fator humano.

Existe enorme diferença de população entre o Município de Fortaleza e o que vem a seguir, Sobral (277 978 e 72 034 habitantes) sinal de que os Municípios do interior não estão fixando devidamente o capital humano do Estado.

11 Municípios providos de médico e hospital, congregando 683 040 habitantes (36 hab. por km<sup>2</sup>; 24,64% da população do Estado), proporcionalmente muito mais do que os 36 Municípios assistidos por médicos, na proporção reduzidíssima de 1/18 146 habitantes, mas desprovidos de leitos hospitalares; 1 233 936 habitantes (16 hab. por km<sup>2</sup>, 44,54% da população e 50,44% da área do Estado). Possuem proporcionalmente mais habitantes do que os 32 Municípios desprovidos de médico e hospital; 854 390 habitantes (36,82% da população, 15,5 hab. por km<sup>2</sup>, 55 006 km<sup>2</sup>, 36,97% da área do Estado).

População dos Municípios cearenses, em 1951, exceto Fortaleza, variando de 14 000 a 70 000 habitantes.

Apenas 1 Município do Interior dispendo de ambulância, assim mesmo doada pelo F.I.S.I.: Itapipoca, Fortaleza, 13 ambulâncias.

Dos 11 Municípios, com médico e hospital, Maranguape (2 médicos, 1/21 239 e 705 leitos hospitalares, 1/60), e Redenção (2 médicos, 1/14 850 e 321 leitos hospitalares, 1/92 habitantes), dada a desproporção entre médicos e leitos hospitalares parece que seus hospitais constituem prolongamentos da assistência médica e hospitalar de Fortaleza, em virtude da proximidade dos referidos Municípios da Capital.

Sobre o deslocamento do homem do campo, diz Raimundo Girão, em *História Econômica do Ceará, 1947*, à página 452: "Tal deslocamento se apresenta mais alarmante nas zonas mais sujeitas às secas, e tem como causas principais:

a) as próprias dificuldades ou estado de carência, decorrente das insuficiências chuvasas. Verificada a crise climática, as populações emigram e se grande parte volta, outra parte não retorna;

b) A mobilização de famílias pobres, feita por agenciadores, . . .

c) O relativo desamparo governamental em que vive o homem agrário nordestino, a quem tem sido negada, de modo geral, a proteção da saúde, do trabalho e até da própria vida".

Diz à página 453: "A) Os trabalhos ou obras contra as secas devem ser intensificados de modo a fornecer ao sertão o grande fator de riqueza de que carece a água. A ajudagem sobre cuja utilidade não há duas opiniões, constitui o meio mais seguro de anular os efeitos das perturbações climáticas e o Governo muito já tem realizado, em favor dos açudes. Os resultados finais destes, entretanto, ainda permanecem sobremodo fracos, porque inevitavelmente, até hoje, não tem sido completados os sistemas de irrigação de cada açude, especialmente os dos grandes açudes".

"B) A remessa das famílias sertanejas para outras regiões do País somente se explica pelas condições de segurança econômica em que momentaneamente se encontram. As populações do Nordeste ainda não são bastante densas para que se descubra aqui a questão do espaço vital que as levasse a emigrar. Se lhes derem essa confiança não se deslocarão, porque acima de tudo o homem do sertão ama a sua terra".

"C) Ninguém ignora que o sertanejo não sabe higiene, organização racional do trabalho, unicamente porque nunca lhe ensinaram". Termina às págs. 459 e 60: "Embora se lhes não deva fantasiar a qualidade, são as terras cearenses em grande parte férteis e trabalháveis".

"Os vales frescos e as serras convidam a um agrarismo estilizado e de maior expressão e, por outro lado, não se há de negar que o nosso trabalhador rural, em boas condições de

resistência orgânica, pode fornecer o máximo de rendimento compatível com a natureza do meio físico”.

“Obstinado na “velha cultura cabocla”, êle vem produzindo, falhamente, com péssimo aproveitamento do trabalho, mas, sempre que se pratica a racionalização dos métodos, a sua produtividade nivela-se a de outro bom trabalhador”.

“Faltaria, então, para integrar a fórmula: irrigação das terras secas e agricultáveis, que representam grande área (correção à natureza), a defesa sanitária e educacional das populações (correção ao trabalho), e o crédito financeiro (correção ao capital).

“Lastimavelmente não se procurou combinar em posologia certa os três remédios para a terapêutica urgente de ajustar”.

A Mensagem N.º 196, de 10 de maio de 1948, do Sr. Presidente da República apresentando o Plano S.A.L.T.E. ao Congresso, diz que “as nossas instituições de previdência, na parte referente à assistência médica, não podem continuar alheias aos esforços gerais que vêm sendo desenvolvidos no sentido da elevação do nível de saúde de nosso povo, tanto mais quanto elas englobam cerca de sete milhões de pessoas já defendidas por uma série de outros benefícios”.

O ilustre Deputado Dr. Janduí Carneiro, da Comissão de Saúde, da Câmara Federal, relatando o Plano S.A.L.T.E., afirma que “possuímos cerca de 18 000 médicos, na razão de 1 para 2 500 habitantes, índice inferior ao reconhecido bom, de 1 para 1 000. Dá razão ao Executivo em considerar angustiosa a situação médica sanitária do País, principalmente da população rural”.

O I Congresso Municipalista Brasileiro de 1950, em Petrópolis, recomendou, com aprovação unânime, a colocação de médicos nos Municípios brasileiros, sobretudo naqueles desprovidos de facultativos. Fundamental a iniciativa dos Srs. Prefeitos Municipais. Aliás, recomenda o Plano S.A.L.T.E. rigorosa política de salário para os médicos que queiram trabalhar no Interior.

Diz-se que é programa do atual Governo estabelecer melhoria rápida e substancial no nível de nossa população, intensificando as atividades de assistência médica preventiva, curativa e a assistência social rural, realizadas, em princípio:

- a) diretamente pelo Governo Federal, por intermédio dos seus órgãos próprios;
- b) pelos Governos Estaduais, municipalidades, Instituições parastatais e de caráter privado, estimulados pelo Governo Federal.

Não resta dúvida de que várias de nossas Instituições de Previdência Social estão procurando fazer política de penetração no Estado do Ceará.

O Instituto dos Bancários, por exemplo, entre outras, além da Delegacia e Ambulatório, em prédio próprio, na cidade do Fortaleza, dispõe de excelente corpo clínico e possui modelar estabelecimento para tuberculosos, o Sanatório Messejana, com 76 leitos. No Interior, existem médicos contratados em Crato e Sobral, além dos credenciados em todos os demais Municípios, onde existam bancários, prestando-lhes assistência médica e hospitalar. Fundamental maior ampliação da assistência médica e hospitalar, pelas instituições parastatais, nos Municípios do Interior, a fim de deslocarem o menos possível os previdenciários para as Capitais.

À grande mortalidade infantil e materna, o elevado índice de enfermidades locais, aliado à fome crônica, nos Municípios desamparados de facultativos, podem ser em grande parte responsabilizados pela pouca assistência médica e social. Precisam do amparo Federal e do Estado, através dos seus órgãos próprios, bem como das instituições parastatais e de caráter privado, sob normas municipalistas adequadas e inteligentes.

Morre-se pela falta de esclarecimentos, de assistência médica e social, de educação sanitária e pela fome crônica! . . .

A experiência vem demonstrando, que êsses males vão desaparecendo pela assistência direta, específica e bem orientada, pelo combate intensivo das doenças que assolam o País; verminose, malária, tuberculose, sífilis, tracoma, boubá e câncer; melhoria e ampliação da rede nacional de estabelecimentos de assistência médica e hospitalar; proteção especial à maternidade e infância; assistência alimentar, barateamento e produção de medicamentos essenciais, educação sanitária e instrução, assistência social.

O serviço de higiene escolar, com a praxe dos exames periódicos de saúde e dos dentes, em milhares de alunos das escolas, ampliou o aspecto preventivo da medicina, ensinando o indivíduo a se tornar sadio.

A fixação de médicos nos Municípios atrasados daria salutar impulso ao desenvolvimento local e como conseqüências teríamos hospitais, maternidades, ambulatórios, postos de puericultura e de higiene, ambulâncias, preventórios, educação sanitária escolar, centros de saúde e abstenção feita dos benefícios morais decorrentes, resultaria imensa vantagem inclusive para os Institutos de Previdência Social, pela redução dos ônus de aposentadorias e pensões, tanto mais dispendiosos quanto menor a assistência médica e hospitalar.

Com gêneros alimentícios, acessíveis às nossas populações mais desprevenidas estaríamos dando o primeiro passo para combater muitas das tensões coletivas.

A tecnologia e a estocagem alimentares da América do Norte foram talvez os mais importantes fatores para a vitória das Nações Unidas na última guerra.

Notável a iniciativa do F.I.S.I. êste ano, propondo o fornecimento de leite, para gestantes e crianças, afora outros recursos, mercê da criação de lactários em todos os Municípios cearenses. Também o Departamento Nacional da Criança declarou estar decidido a apoiar tôdas as iniciativas concorrentes à criação de maternidades e postos de puericultura. Cabe agora, aos Srs. Prefeitos aproveitarem, quanto antes, o maravilhoso oferecimento do F.I.S.I., bem como do Departamento Nacional da Criança, para salvarem crianças e mães de seus Municípios.

50 Municípios cearenses, em 1951, não dispunham de estabelecimentos de assistência médica e hospitalar, nem mesmo de lactários F.I.S.I.

Todos os Municípios deveriam possuir os seus armazéns de estocagem, abrigos, albergues, cantinas para os necessitados, hospedarias, separando homens e mulheres, dando-lhes assistência alimentar e médica, em troca de trabalho, durante os estados críticos. Daria, pelo menos, tempo a que tais desajustados refletissem sôbre a conveniência ou não de abandonar as próprias glebas. Verificamos, êste ano, a grande mortalidade infantil e materna, e elevado índice de enfermidades locais, apesar do excelente clima de Uruburetama, Município com mais de 29 000 habitantes, desprovido de médico e hospital, em flagrante desproporção com o Município vizinho, Itapipoca, assistido por dois médicos, larga distribuição de vacinas, ferro medicamentoso e sobretudo leite F.I.S.I. às crianças e gestantes, assistidas no Pôsto de Puericultura Monsenhor Antero e na Maternidade Martagão Gesteira.

Não basta a correção da natureza pelos açudes, irrigações, plantio de árvores forragidas para a pecuária, motobombas. O homem cearense tem aspirações elevadas. É capital humano de primeira ordem, precisando de cuidados especiais *in loco*, para vencer, pelo trabalho, a si mesmo e fixar-se, valorizando as próprias terras, dominando a natureza . . .

Quer assistência médica e social, para resolução de palpitanes e fundamentais problemas que impeçam o êxodo das suas populações e contribuam para a felicidade e a eugenia do povo brasileiro.

É indiscutível que a Saúde Pública contribui para a tranqüilidade, ajustamento, fixação dos homens em suas glebas, sendo também valiosa força dos Estados! . . .

Se aumenta cada vez mais o prestígio da Medicina, qualitativamente e ainda o médico poderosa força sociológica, pela influência que pode exercer sôbre as outras classes sociais orientando-as, auxiliando-as, quer nas misérias, quer também nas grandezas humanas.

Conclusões:

1) Urge a colocação de médicos, ambulâncias, a criação de lactários, postos de higiene, de puericultura, maternidades e hospitais nos diversos Municípios cearenses, principalmente naqueles desprovidos de médico e hospital.

2) Todo Município deve ser considerado estratégico, dada a grande extensão territorial do mesmo devendo possuir médico e hospital afora outros serviços.

3) As populações desajustadas costumam passar de um Município para outro de maiores recursos, o mesmo acontecendo em relação aos Estados, principalmente quando não oferecem a garantia de boa assistência, médica e hospitalar, em seus próprios Municípios

4) Não poderá haver progresso, produção eficiente, enriquecimento e bem-estar coletivos com o capital humano fisicamente arruinado, pela falta de assistência médica e hospitalar, baixo nível de saúde e fome crônica, fatores indiscutíveis de êxodo das populações.

5) As atividades de assistência médica preventiva, curativa e assistência social rural devem ser intensificadas nos diversos Municípios cearenses, diretamente pelo Governo Federal, por intermédio dos seus órgãos próprios, pelo Governo Estadual, municipalidades, instituições parastatais e de caráter privado (sociedades, sem finalidades lucrativas, com mais de sete membros, dos mais conceituados nos Municípios, criando serviços médicos, hospitalares e outros), e pela campanha municipalista inteligente, empreendida pelas Associações dos Municípios.

6) Parece-me que a verba federal, destinada aos Municípios com finalidades exclusivamente sociais rurais, poderia sustentar pelo menos um médico bem remunerado, em cada Município, e comportaria a compra de ambulância, sobrando ainda algum dinheiro para outras finalidades (correção ao trabalho, segundo a fórmula de Girão, nos Municípios, principalmente sem médico e hospital).

7) Tenho a impressão de que seria preferível melhor emprêgo e maior fiscalização das verbas de finalidades sociais, nos diversos Municípios, ao desvio das mesmas para formação de novos núcleos coloniais, regra geral, extremamente dispendiosos para a União.

8) Fundamental a continuidade em política sanitária, para a fixação e valorização de capital humano nos diversos Municípios, merecendo vigoroso apoio do Governo.

9) Impossível sanear devidamente um Município com a invasão de enfermos, geralmente graves, dos Municípios vizinhos, quando abandonados de recursos médicos e hospitalares.

10) A defesa sanitária de um Município depende não só da ampliação dos próprios serviços médicos, quanto da defesa sanitária dos Municípios vizinhos, o mesmo acontecendo entre Estados e países.



## O BANCO DOS MUNICÍPIOS\*

**O MOVIMENTO** que ora se observa em todo o Estado a respeito da criação do "Banco dos Municípios", cuja idéia nasceu do cérebro esclarecido desse municipalista ímpar que é Samuel Soares, é deveras animador.

No sentido de dar uma forma mais concreta às confabulações que o assunto tem suscitado, a Câmara Municipal de Catende, talvez a mais operosa de todo o Estado, tomou a peito patrocinar o movimento. E as opiniões já começaram a ser conhecidas, tôdas de integral apoio à louvável idéia. E não poderia ser de outra maneira. Temos de reconhecer que é um assunto de palpitante interesse e ao qual não podem ficar indiferentes todos aquêles que têm quaisquer ligações com a vida dos Municípios.

Ninguém, por outro lado, pode afirmar que não haja alguns administradores que não vêem, com bons olhos, a idéia, já vitoriosa. É bem verdade que serão em número muito pequeno e representam os que já estão viciados a dar o destino que lhes convém à polpuda verba do Impôsto de Renda. Se ainda permanecem calados, é porque temem a repercussão que teria qualquer movimento contrário à fundação do Banco.

### URGE COMEÇAR O TRABALHO

Tratando-se de um assunto de suma relevância e diante dos pronunciamentos já conhecidos, todos favoráveis, urge dar início, quanto antes, à elaboração do anteprojeto dos Estatutos, mesmo porque a Comissão indicada pela Câmara de Catende representa realmente uma garantia para a execução de um trabalho perfeito.

Aliás, é preciso notar que o Banco dos Municípios será uma espécie de controlador e fiscal encarregado de zelar pela honesta aplicação de um dispositivo constitucional que não vem sendo cumprido fielmente.

Não sabemos, ainda, quais os elementos de que dispõem os integrantes da Comissão, acima referida, no tocante a sugestões já recebidas ou se êsses senhores ainda não se acham em condições de dar início aos trabalhos.

Cremos que as opiniões já conhecidas, a esta altura, já são credenciais bastantes para que se julguem, desde já, capacitados a se considerarem autorizados a enfrentar a pesada tarefa. E aqui juntamos o nosso apoio aos elementos escolhidos, pedindo permissão, apenas, para sugerir o nome do confrade Pelópidas Município, patrocinador da idéia.

### O "BANCO MUNICIPAL" DE SÃO PAULO

Há precisamente um ano, na Câmara Municipal do grande Estado bandeirante foi ventilada, pela segunda vez, a idéia da criação de um Banco.

Esse estabelecimento teria a denominação de "Banco de Operações Municipais", com um capital de cem milhões de cruzeiros, dos quais o Município de São Paulo subscreveria cinquenta e um por cento (51%), enquanto o restante ficaria à subscrição pública.

Como se vê, trata-se de um banco de economia mista, cujo capital seria conseguido de maneira bem diferente do que se pretende entre nós. Mesmo assim, vale a pena conhecer a finalidade desse Banco. Antes, porém, esclarecemos que não temos conhecimento se a idéia vingou lá em São Paulo,

pois tratava-se, como foi dito, de uma segunda tentativa.

Segundo dados colhidos na REVISTA BRASILEIRA DOS MUNICÍPIOS, publicação especializada editada pelo I.B.G.E., no "Banco de Operações Municipais" figuram as seguintes principais operações:

- a) auxílio aos pequenos agricultores e criadores do Município e adjacências, num raio de duzentos quilômetros;
- b) auxílio aos pequenos comerciantes e industriais da Capital;
- c) financiamento de obras públicas a cargo da Prefeitura;
- d) empréstimos a funcionários municipais e extranumerários, mediante desconto em folha;
- e) compra de áreas para loteamento e sua revenda, bem como compra, construção e venda de habitações populares;
- f) compra e venda de títulos e valores emitidos pelos Poderes Públicos;
- g) realização de operações de crédito em que o principal interessado seja o Município;
- h) atuar como agente da Prefeitura em operações de recebimento e pagamento;
- i) realização de empréstimos hipotecários até o limite de trezentos mil cruzeiros;
- j) aceitação de depósitos, principalmente os de natureza popular, nos moldes das Caixas Econômicas.

Diante do exposto, conclui-se que existe qualquer coisa de aproveitável e que pode servir para o caso de Pernambuco.

Essas anotações constam de um artigo publicado em *O Globo*, do Rio, e transcritas pela REVISTA acima referida. São de autoria do Sr. Silva Xavier que termina o seu artigo com as seguintes e sensatas palavras: "Evidentemente haverá perigos a evitar, inclusive o desvirtuamento das finalidades do Banco ou, então, o da concentração preferencial dos recursos disponíveis em obras municipais de interesse preferencial para os Governos ocasionais. O Banco não poderá nunca, sob pena de falhar nos seus propósitos, abandonar o seu programa de trabalho para se sujeitar às imposições dos Prefeitos. Se isso viesse a acontecer, o estabelecimento fugiria aos propósitos de sua criação e não daria, conseqüentemente, os resultados esperados."

As Prefeituras estão destinadas, entre nós a realizar obras e encargos de vulto financeiro sempre maior, mas nem por isso o esquema inicial de um Banco há de ser alterado impunemente.

Sempre que fôr o caso, deverão ser consideradas possíveis ampliações nas respectivas finalidades, sem esquecimento das iniciais, assegurando o desdobramento harmônico do Banco, sem sobressalto ou perturbações perigosas. A própria experiência indicará a maneira de proceder, uma vez que o esquema inicial seja dotado de suficiente elasticidade".

Aí está, dentro das nossas modestas possibilidades, uma ínfima contribuição à campanha do "Banco dos Municípios de Pernambuco".

Que os encarregados de sua efetivação não deixem de meditar sobre as palavras do Sr. Silva Xavier.

ANDRÉ BEDA CAVALCÂNTI

\* Publicado no *Jornal do Comércio*, Recife, edição de 30-7-53.

## FUNDO DE EMERGÊNCIA MUNICIPAL

**O** DEPUTADO Raimundo Padilha apresentou à Câmara o seguinte projeto:

"O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — É criado o Fundo de Emergência Municipal, para o fim especial de atender, em cidades de menos de 50 000 habitantes, excluídas as Capitais dos Estados, a obras de melhoramento urbano e serviços de assistência social, com preferência os relativos a:

I) canalização de tratamento de água potável, rês de esgotos, iluminação e calçamento; II) assistência hospitalar e ambulatória, creches, lactários, recuperação de menores e amparo à velhice; III) ensino técnico profissional, em particular o que só harmonize com as atividades econômicas predominantes na respectiva região

§ 1.º — Têm prioridade na execução das obras mencionadas no inciso I as cidades de mais de 2 000 habitantes e com projetos devidamente aprovados pelas repartições do Estado, Território ou do Município

§ 2.º — Incluem-se, desde logo, na mesma ordem de preferência do parágrafo anterior as cidades de Parnaíba, no Estado do Piauí, Sobral e Juazeiro do Norte, no Estado do Ceará, e Duque de Caxias, no Estado do Rio de Janeiro.

§ 3.º — Os serviços referidos nos incisos II e III podem ser instalados de forma a atenderem não só às exigências do Município de sua sede como de outros Municípios vizinhos

Art. 2.º — Da elaboração e execução do programa de obras e serviços a que se refere o Artigo anterior é incumbida uma Comissão de Recuperação Municipal, a qual será constituída de:

a) um representante do Ministério da Fazenda; b) um representante do Ministério da Viação e Obras Públicas; c) um representante do Ministério da Educação e Saúde; d) um representante do Ministério da Agricultura; e) um representante do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio; f) um representante da Associação Brasileira dos Municípios.

§ 1.º — O programa a que se refere este Artigo terá, obrigatoriamente, o caráter nacional, abrangendo todos os Estados e Territórios, segundo uma escala de preferência que obedecerá aos seguintes critérios, ressalvado o disposto nos parágrafos 1.º e 2.º do Art. 1.º: a) ordem decrescente de população; b) agrupamento de cidades com os mesmos ou semelhantes índices demográficos e a divisão proporcional ao seu número por Estado ou Território, segundo os dados mais recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

§ 2.º — Como órgãos de orientação e fiscalização, são constituídas, por grupos de Municípios, comissões regionais, de que participam os respectivos Prefeitos, os representantes de cada partido nas Câmaras Municipais e de associações rurais e comerciais.

Art. 3.º — Para constituição do Fundo de Emergência Municipal são aplicados os recursos provenientes de:

a) contribuições criadas pelos Decretos-leis ns. 6 246, de 5 de fevereiro de 1944, e 9 403, de 25 de junho de 1946, 8 621, de 10 de janeiro de 1946, e 9 853, de 13 de setembro de 1946;

b) contribuições de mesmo valor dos Decretos-leis ns. 6 246 e 9 403, extensivas a todas as demais classes patronais que sejam contribuintes de quaisquer caixas ou institutos de previdência;

c) 50 por cento do imposto devido pelo Artigo 15, § 4.º, da Constituição Federal, para aplicação como adiantamento previamente convencionado com os respectivos Municípios.

§ 1.º — As contribuições a que se refere a alínea b deste Artigo serão recolhidas ao instituto

de previdência a que estejam vinculados os empregados de cada empresa e simultaneamente com a quota por êstes devida

§ 2.º — Serão recolhidas ao Banco do Brasil, em conta sob a rubrica "Fundo de Emergência Municipal" as importâncias que forem recebidas pelos institutos de previdência, na forma do presente Artigo.

Art. 4.º — Concluídas as obras que se mencionam no inciso I do Art. 1.º, serão reduzidas proporcionalmente ao seu custo as contribuições das alíneas a e b do Artigo anterior.

Art. 5.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de julho de 1953.

**JUSTIFICAÇÃO** — 1 É fato notório que os Municípios brasileiros sofrem desde muito os efeitos calamitosos de uma crescente desigualdade de tratamento Dizemos "crescente desigualdade", pois que a rapidez de crescimento demográfico nas grandes Capitais e o incremento de recursos fiscais em favor da União e dos Estados, ameaçam de atrofiamto a vida municipal, ao mesmo tempo que estão gerando o que com propriedade se designa por macrocefalia dos aglomerados metropolitanos

2 Não esqueçamos, por outro lado, que o processo de industrialização indiscriminada e desobediência a qualquer plano de desenvolvimento ritmado dos recursos nacionais, também está concorrendo para o deslocamento de populações inteiras para os centros urbanos E note-se, por sobre isto, que a vida dos trabalhadores citadinos que tantas vicissitudes ainda apresenta, está muito longe das provações que afligem os conglomerados humanos das extensas regiões agrícolas do País, onde em maior proporção estão situadas as unidades municipais Uma rápida incursão pelas estatísticas revela, a plena luz, que os 1 400 000 trabalhadores industriais, contribuintes do respectivo instituto de previdência, estão concentrados nas zonas Leste e Sul do País, ou, exatamente, 1 234 155 operários Dêste último total, cerca de 800 mil estão distribuídos por São Paulo e Distrito Federal seguindo-se, em ordem de importância, Rio Grande do Sul e Minas Gerais

Enquanto isto, a produção industrial se está desenvolvendo, grosso modo, na proporção de 2 para 1, em relação à produção agrícola, que, embora predominante, em valor, na mesma área territorial, se encontra dispersa nas vastas dimensões das culturas extensivas

Melhor argumento não pode ser aduzido para destacar as condições de inferioridade econômica a que estão sujeitas as regiões agrícolas e conseqüentemente, os Municípios nelas situados.

3. Observação importante ainda cumpre ser feita no que concerne às receitas dos 1 894 Municípios comparativamente aos recursos de Estados, da União e 87 autarquias. Pelos algarismos do Anuário Estatístico do I B G. E., relativo a 1952, eis como se distribui a arrecadação nos quatro setores da administração pública para o exercício de 1951:

	Cr\$ 1 000	
União	27 428 004	37%
Estados	19 221 101	26%
Autarquias	18 626 296	25%
Municípios	5 004 506	7%
D. Federal	3 684 094	5%

Por aí se conclui que financeiramente quase não existe no Brasil uma organização municipal.

De 74 bilhões de cruzeiros arrecadados num só ano, somente menos de 7 por cento cabem às unidades comunais. Os restantes 93 por cento se distribuem, em ordem decrescente, pela União, pelas autarquias, pelos Estados e pelo Distrito Federal. Note-se que este último, sozinho, arrecada mais de 70 por cento dos nossos Municípios.

4. Compreende-se, destarte, o atrofamento das melhores iniciativas e a fuga inevitável dos melhores elementos humanos — duas das maiores causas de estiolamento da vida municipal. Pequenas cidades do interior, das mais modernas às mais antigas, não dispõem de serviços públicos essenciais, como água e esgotos, sem falar em iluminação e outros mais, que possibilitem uma existência civilizada.

Justamente preocupados com esse problema, elaborou nosso eminente colega, Deputado Baleeiro, um dos mais importantes projetos que por aqui transitaram, no qual se propõe a realização de tais obras fundamentais.

De outra parte, o Poder Executivo, ao que estou informado, acaba de concluir um plano de financiamento de obras de abastecimento d'água, compreendendo de imediato 343 cidades de menos de 50 000 habitantes.

5. A diferença entre ambos os projetos reside apenas na amplitude das obras a realizar, mas, também, nos respectivos esquemas de financiamento. Segundo o projeto Baleeiro, os Municípios lançaram empréstimos com a emissão de apólices de Cr\$ 200,00 e Cr\$ 500,00, que seriam compulsoriamente colocadas através dos Institutos de Previdência e das Caixas Econômicas, com a garantia da quota do imposto único sobre combustíveis e lubrificantes. Pela fórmula governamental, os recursos seriam os seguintes:

	Milhões de Cr\$
Caixas Econômicas Federais . . . . .	200
Banco Nac. de Desenv. Ec. . . . .	100
Tesouro Nacional (excesso de imposto de renda) . . . . .	250
Cia. de Seguro (50% da Lei n.º 1 474 e 50% por convênio) . . . . .	200
Total aproximado . . . . .	750

6. Teríamos, no primeiro caso, o apêlo total às disponibilidades de instituições portadoras de economias e contribuições populares, e, no segundo, o mesmo expediente, com este acréscimo importante, a participação do capital privado, quer pelo meio direto das reservas técnicas das companhias seguradoras e de capitalização, quer do excedente do imposto de renda.

Mais limitada, quanto aos objetivos, a proposição do Governo tem essa evidente superioridade do ponto-de-vista da técnica financeira. Não deixa, entretanto, de socorrer-se das mesmas e já esgotadas fontes que são os depósitos e contribuições do povo nos estabelecimentos do Estado.

Esta falha se torna tanto mais grave quando verifica a descontinuidade e reduzido coeficiente de serviços tais como os de assistência médica e hospitalar e outros, que os institutos de previdência não podem ultimar sem uma forte concentração de seus recursos normais, uma de cujas parcelas de grande monta se acha em poder da União. Para citar apenas uma só das gravíssimas necessidades sociais — o da casa residencial — comparem-se os algarismos das construções já realizadas com os de associados — e veremos que, no ritmo atual, gerações de comerciários, industriários, funcionários etc., passarão antes que uma parte razoável de suas famílias possa realizar o ideal de residir em casa própria ou de baixo aluguel.

De outro lado, a confirmarem-se as revelações officinas de imenso déficit nas últimas execuções orçamentárias, tornar-se-ia inexplicável a participação do Tesouro Nacional nas obras em apêlo, além dos inconvenientes tão conhecidos de novas inversões do Estado, em meio à escassez de fatores de produção.

7. Os decretos de criação dos órgãos denominados S.E.S.I. e S.E.S.C. (Serviço Social da Indústria e Serviço Social do Comércio) lhes designaram como finalidade precípua a assistência ao trabalhador, estudando-se, planejando-se ou executando-se, medidas que contribuam para seu bem-estar. Para tanto, foram estatuidas contribuições patronais que, aproximadamente, e tomando por

base dados estatísticos referentes ao ano de 1950, atingiram, respectivamente, os seguintes totais:

S E S. I. . . . .	443 000 000,00	
S E. N. A. I. . . . .	221 000 000,00	664 000 000,00
S E S. C. . . . .	154 000 000,00	
S. E. N. A. C. . . . .	77 000 000,00	231 000 000,00
Total . . . . .		895 000 000,00

Apresentamos essas quantias com as devidas reservas, visto que as obtivemos por simples cálculo indireto, na base das arrecadações totais dos Institutos dos Industriários, dos Comerciários e de Transportes e Cargas Acreditados, todavia, que a realidade se aproxima de nossa estimativa.

Temos, assim, anualmente, cerca de um bilhão de cruzeiros para execução de obras de caráter social, que aparentemente não estariam enquadradas em qualquer dos organismos oficiais. A verdade, porém, é bem diversa, como passamos a demonstrar. Com efeito, entre os objetivos de determinados órgãos governamentais poder-se-iam destacar precisamente todos quantos já se inscrevem naquelas duas organizações — privadas ou autárquicas, pouco importa distinguir — e que são os seguintes:

a) providências em defesa dos salários reais do trabalhador (Lei do Salário Mínimo, Justiça do Trabalho);

b) melhoria das condições de habitação, nutrição e higiene (Carteiras Imobiliárias dos Institutos, Fundação da Casa Popular, S. A. P. S., Serviços Médicos, Departamento de Higiene do Ministério do Trabalho);

c) assistência em problemas domésticos relacionados com as dificuldades de vida (S.A.M.D.U., auxílio-maternidade, auxílio-funeral, Legião Brasileira de Assistência);

d) pesquisas sociais e econômicas (I. B. G. E., Fundação Getúlio Vargas e a Comissão do Bem-Estar Social);

e) setor educativo e cultural (Serviço de Recreação Operária do Ministério do Trabalho).

No aparelhamento oficial, outros órgãos coexistem tendo por finalidade a educação técnico-profissional, quer na agricultura, quer na indústria.

Dir-se-á que todas as obras de assistência seja qual for sua origem, nunca excedem a extensão das necessidades humanas. Na hipótese, trata-se, porém, de verificar se não ocorre também uma dispersão de recursos financeiros e de energias administrativas, em prejuízo das finalidades a que se aplicam estas energias e aqueles recursos.

8. A resposta a esta indagação damo-la nós, na solução contida no projeto. O campo de assistência social é aqui ampliado — e nisto se patenteia a sua principal característica. Não cogitamos apenas do amparo direto pela hospitalização, pela recuperação de menores, pelo ensino técnico-profissional. Tudo isto, de fato, será mantido na proposição. Restava, todavia, levar adiante os objetivos da assistência, aprofundando-a através da realização de inadiáveis obras municipais, tais como a de canalização e tratamento d'água potável, a iluminação pública e particular, os serviços de esgotos, o caçamento urbano.

Quê valeriam hospitais, creches, escolas em pequenas cidades sem água, sem luz, sem esgotos?

E este não é o caso tão somente de centros menores: cidades como Parnaíba, no Piauí; Sobral e Juazeiro do Norte, no Ceará, e Duque de Caxias, no Estado do Rio, todas com populações que variam de 25 a 50 000 habitantes, não têm água encanada.

Com esses melhoramentos alcançaríamos, porém, o duplo objetivo de recuperação do município como personalidade moral e econômica e do Município, como entidade política verdadeiramente autônoma.

Somente desta forma a campanha municipalista, em tão boa hora encetada no País e que teve sua consagração em dois memoráveis congressos de Prefeitos e Vereadores, teria encurtado o caminho de seu almejado triunfo.

9. A questão fundamental era naturalmente a de como obter recursos para tantas e tão complexas realizações.

Parece-nos que a fórmula consubstanciada no projeto atende a razões de justiça e de boa técnica financeira o contrário do plano do Poder Exe-

cutivo, concentra-se na mesma fonte de receita que são os contribuintes patronais do Serviço Social da Indústria e do Serviço Social do Comércio, sem qualquer aumento de contribuição. Amplia-se, entretanto, a tôdas as demais classes patronais, por dever de equidade. E assim teremos todos os órgãos de direção econômica do País patrioticamente integrados, sem exceção, num admirável esforço coletivo de valorização do esquecido brasileiro do interior.

Ao mesmo tempo, serão poupadas as economias populares dos Institutos de Previdência e das Caixas Econômicas, para satisfação de necessidades igualmente essenciais de homem cidadão, tais, entre outras, a casa de moradia e os restaurantes populares.

Com a metade da arrecadação do imposto de renda que compete aos Municípios, por imperativo constitucional, integraremos as fontes de receita indispensáveis à vitalização do projeto. Os recursos somariam destarte cerca de 1 bilhão e 30 milhões de cruzeiros, anualmente.

Realizadas as obras municipais, prevê-se no projeto a gradual e proporcional redução das contribuições, para limitar-lhes a aplicação aos serviços de assistência social e ensino técnico-profissional.

O projeto transforma afinal, segundo supomos, em objetivo de próxima efetivação aquelas remotas e justas aspirações da imensa unanimidade dos Municípios brasileiros."

## ERASTO GAERTNER

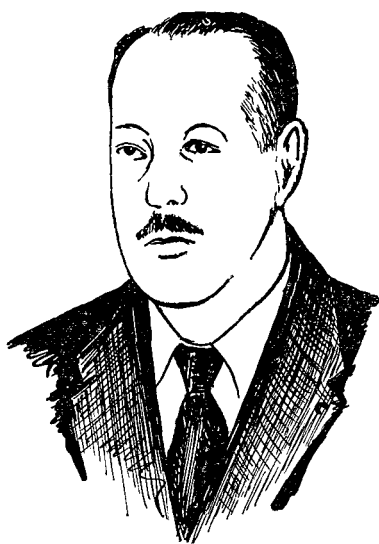
**O** FALECIMENTO do Dr. Erasto Gaertner, Prefeito de Curitiba, ocorrido a 19 de maio de 1953, veio abrir um claro nas fileiras do municipalismo brasileiro. Sua atuação na imprensa, na Assembléia Constituinte de 1946, nos órgãos públicos que chefiou, na Prefeitura Municipal de Curitiba, foi marcada por um cunho acentuadamente municipalista. Suas realizações como Prefeito da Capital paranaense consagraram-no como um grande urbanizador. Em apenas 17 meses de administração, entregou ao tráfego as grandes avenidas asfaltadas que tomaram os nomes de República Argentina, Mateus Leme, Cajuru e N. S. da Luz, esta última hoje chamada, com toda justiça, Avenida Erasto Gaertner.

Nascido a 24 de abril de 1900, em Curitiba, Erasto Gaertner diplomou-se pela Faculdade Nacional de Medicina. Especializou-se na Europa em Cirurgia, tendo freqüentado hospitais de Paris, Berlim, Munique e Praga. Exerceu o magistério no Paraná, na docência livre da cadeira de Clínica Cirúrgica e, posteriormente, a cátedra de Clínica Urológica, lugares conquistados em concurso, na Faculdade de Medicina da Universidade do Paraná. Entre os cargos públicos que desempenhou, destacam-se os de diretor do Departamento Médico-Legal do Estado do Paraná, do Leprosário S. Roque e do Instituto de Medicina e Cirurgia, Secretário de Estado dos Negócios da Fazenda e Prefeito de Curitiba. Foi, ainda, deputado à Assembléia Legislativa do Paraná, até 1937 e à Assembléia Constituinte de 1946.

Estudioso da medicina, o Dr. Erasto Gaertner deixou vários trabalhos sobre o assunto; cabe-lhe a glória de ter fundado a Liga Paranaense de Combate ao Câncer, e de ter sido o primeiro a levar àquele Estado, à sua própria custa, algumas gramas de Radium.

Colaborou ativamente nos jornais da sua terra, principalmente na Gazeta do Povo, de Curitiba, bem assim em jornais e revistas médicas de todo o País.

Ao falecer, era o Dr. Erasto Gaertner membro do Conselho Fiscal da Associação Brasileira dos Municípios. Seu desaparecimento causou grande pesar na sociedade curitibana, que lhe prestou, através de funerais sem paralelo, uma das maiores e mais consagradoras homenagens jamais prestadas a um político e administrador no Paraná.



*Erasto Gaertner*

## POLÍTICA DE INTERVENÇÃO E PLANIFICAÇÃO NO CAMPO AGRÍCOLA (INGLATERRA)

AUGUSTO J. OLIVEIRA

O TÍTULO que encima este artigo poderia ter sido dado, com propriedade, ao trabalho que o Professor Henrique de Barros<sup>1</sup> publicou depois da sua visita em 1951 às instalações agrário-económicas da Grã-Bretanha. A matéria parece-nos de grande interesse para ser aqui de novo focada, pelo menos quanto a muitos dos seus pontos, tanto mais que vivemos em economia oficialmente apodada de "dirigida".

O referido trabalho apesar de escrito em estilo palpitante, não suscitou, que nos conste, nenhum movimento de entusiasmo nos nossos meios académicos ou oficiais. Continua-se sem qualquer grande plano de investigação agronómica básica, nem qualquer política definida<sup>2</sup> de produção ou de defesa das coisas agrárias nacionais; as importações, nesse setor, continuam intensas e fortemente dilapidadoras do erário público (agora ocasionalmente em menor escala do que a seguir à Segunda Guerra Mundial, por ter havido "anos mais favoráveis" ); a regulamentação dos preços continua a ser aplicada somente a alguns produtos, e para outros há hoje, quando muito, grandes benefícios ou mesmo avultados rendimentos (cortiças, lãs ) apenas para benefício de restritas camadas da população; e, por cima de tudo isto, continua-se com as mesmas crises rurais — de desemprego, por um lado (Alto e Baixo Alentejo) e de premência demográfica, por outro (Minho e Beiras).

Mas vamos aos que particularmente aqui interessa, ou seja o bosquejo das grandes linhas gerais em que se desenrola atualmente a atividade agrária da Inglaterra depois da profunda reforma iniciada em 1945 pelo Labour Party.

Temos de passar por alto sobre a questão basilar de se admitir, conforme está contraditoriamente na própria definição histórica do Trabalho, que seja possível — ou, pelo menos, sempre viável — a existência de uma "planificação" na atual estrutura económica à base do lucro. Igualmente, e de acordo com Ch. Bettelheim, temos de deixar ficar de pé o abuso do termo "planificação" para conteúdos e esquemas de ordem tão diferente daquela para que foi justamente criado

O problema da "planificação" da produção agrícola com a conseqüente fixação de preços e garantia de mercados fôra levantado e pôsto em execução pelo Labour Party, a quando da sua estrondosa subida ao poder em 1945. Depois do estudo sumário da economia inglesa<sup>3</sup> e conseqüente determinação, nos estudos do rendimento nacional, do valor relativo dos vários setores importantes da Nação, promulgou-se o célebre Agriculture Act de 1947<sup>4</sup> pelo qual foram estabelecidas reformas incisivas nos deveres e direitos do agricultor inglês para com o país<sup>5</sup>.

Foi-se até ao ponto de legislar medidas um tanto drásticas para todos aqueles que não quisessem levar as suas propriedades (tôdas muito bem identificadas no cadastro geométrico) a um certo nível de "eficiência" para acréscimo da produção, a fim de facultar ao país os próprios meios alimentares de subsistência, conforme se tornava tão imperiosamente necessário.

O inquérito às condições agrárias fôra já realizado nos começos da guerra, mas abrangera apenas as explorações agrícolas de área igual ou superior a 2 ha, em número de 290 000, e que figuravam nas *addressograph lists* do Ministério da Agricultura<sup>6</sup>. Para a interpretação estatística dos resultados de tão vasto inquérito usou-se uma amostra estratificada à base do condado e da grandeza da exploração; assim, foram rapidamente obtidas conclusões gerais quanto a áreas, produções, natureza dos solos, tipos de empresa e formas de exploração, "eficiência" dos empresários, consumo de água e de eletricidade etc.

Posteriormente, novos inquéritos têm abrangido quer as pequenas explorações quer muitos outros problemas agrários, de modo a não se tornar difícil determinar, com razoável nível de rigor e de precisão, o rendimento bruto e líquido das explorações agrícolas e hortícolas. (Como se sabe, todo o empresário agrícola inglês tem de preencher anualmente um impresso oficial, pormenorizado, relativo

<sup>3</sup> *Economic Survey for 1947* H. M. S. O., London

<sup>4</sup> Ministry of Agriculture and Fisheries, *Agriculture Act, 1947; Agricultural Holdings Act, 1948*, H. M. S. O., London.

<sup>5</sup> *Rights and obligations of landlords, tenants and owner-occupiers of agricultural land, 1949*, H. M. S. O., London

<sup>6</sup> *National farm survey of England and Wales*, H. M. S. O., London, 1946.

N. R. O presente trabalho foi publicado na *Revista de Economia*, de Lisboa, março de 1953.

<sup>1</sup> Henrique de Barros, *Um Agrônomo português visita a Grã-Bretanha*, Inquérito, Lisboa 1951

<sup>2</sup> O atual "Plano de Fomento Nacional" não traz novidades ou alterações de vulto no setor agrícola

à natureza da sua atividade econômica<sup>7</sup>; na base de tal informação é estipulada a respectiva *income tax*).

Fundamentados no conhecimento da realidade agrária em todos os diversos ramos, puderam então os governantes trabalhistas gizar planos de coordenação com vista à finalidade última a atingir. Com a vinda dos conservadores ao poder foram modificados muitos dos planos estabelecidos, todavia manteve-se a política dos preços dos produtos agrícolas.

Como alavancas-mestras do atual desenvolvimento agrário destacam-se as seguintes — da maior importância qualquer delas, só por si, conforme tivemos ocasião de apreciar durante a nossa breve estada naquele país:

1) — *Elevado nível de educação geral*, que se pode ajuizar dizendo que a instrução pública obrigatória é ministrada até à idade dos 15 anos.

Para o ensino agrícola e hortícola há os Farm Institutes, em número de 40, depois os Agricultural Colleges e, no cimo, as Schools of Agriculture agregadas a muitas das Universidade inglesas — dispondo todos de laboratórios e herdades para práticas culturais e ensaios de toda a ordem. Os cursos respeitantes à pecuária têm também ali grande importância.

2) — *Instituições de investigação agrônômica eficientes*, hoje em grande número e bem apetrechadas (e por isso aptas a resolverem os grandes problemas da agricultura para acréscimo do seu rendimento) quer de ciência pura, em que se destaca a célebre e já centenária Rothamsted Experimental Station, quer de ciência aplicada abrangendo até as questões entre nós tidas como comезinhas mas que na Inglaterra representam alta riqueza, como sejam as respeitantes à avicultura.

Ligados às referidas instituições há os Serviços de Extensão Agrícola, completamente remodelados desde 1946 e dispondo agora de numerosas equipes de técnicos agrônômicos de campo (só na Província Oriental há mais de 200), uns de "clínica" geral; outros para prestarem assistência em qualquer dos ramos: culturas arvenses, pastagens, pecuária, produção de leite, cultura mecânica, criação, culturas de estufa, fruticultura, culturas horticolas; e outros, ainda, com especialização em entomologia, patologia, química dos solos, nutrição animal e bacteriologia<sup>8</sup>.

A fim de tapar a lacuna existente entre a investigação pura e a lavoura foram estabelecidas grandes herdades experimentais (além de pequenos postos agrícolas), duas ou três para cada província, de modo a cobrir as mais largas condições do solo, clima e sistemas culturais.

Para promover e coordenar toda a investigação científica agrícola, existe, sob a alçada do Presidente do Conselho de Ministros, o officio Agricultural Research Council, que publica anualmente um interessante folheto<sup>9</sup> por onde se pode ajuizar o grau de profundidade e extensão da atividade de pesquisa científica em progresso na Grã-Bretanha.

3) — *Grau muito apreciável de industrialização e mecanização*, esta última revelável rapidamente através dos seguintes números: em 1925, cerca de

21 000 tratores, em 1939 e 1950, respectivamente 55 000 e 300 000.

Apesar do enorme acréscimo de maquinaria agrícola supunha-se em 1950 que seria necessário gastar no seu fomento, por ano, e durante algum tempo, pelo menos uns 50 milhões de libras. Um grandioso National Institute of Agricultural Engineering, foi instalado autônomoamente em 1949.

Como índice da industrialização agrícola pode indicar-se a existência de numerosas empresas urbanas e rurais, muitas delas poderosíssimas, para o fabrico de adubos, *tourteaux*, laticínios, açúcar de beterraba, compostas, conservas vegetais e tecidos de origem animal; para o melhoramento de raças animais (carneiros, porcos, gado vacum, cavalos, criação de *pedigree* famoso); para o fabrico de instrumentos, utensílios e maquinaria agrícola; para a obtenção de produtos de estufa etc.

4) — *Fortes instituições semi-oficiais ou cooperativas de compra e venda e de crédito*, de que é exemplo, das semi-oficiais, a célebre Milk Marketing Board com suas múltiplas atividades de controle da qualidade do leite e de compra e venda, por meio de inúmeras comissões mistas constituídas por representantes dos interessados e por funcionários do Ministério da Agricultura.

No que diz respeito ao referido produto, toda a produção é comprada aos agricultores a preço tabelado, pela citada Junta. Um dos processos para se conhecer o preço de custo é o da amostragem estatística — por interpretação de uma amostra de rebanhos, em número de 681 na amostra de 1949-50<sup>10</sup>, abrangendo todos os tipos de empresa agrícola e os diversos níveis de produção de leite.

Instituições de gênero similar foram estabelecidas pelo Agricultural Marketing Act de 1949 para outros produtos, ao abrigo do qual também podem ser obtidos subsídios vários para as explorações agrícolas. Além do caso mencionado outros *marketing schemes* estão em curso, destacando-se os referentes ao acréscimo da produção de carne de porco, batatas e ovos; fornecimento de água e electricidade aos lavradores; incremento do uso de adubos e corretivos; questões de drenagem; melhoramento de raças animais e de plantas; investigações agrônômicas especiais etc.

Quanto à importância das sociedades cooperativas, basta notar que a Inglaterra é tida como a pátria do Cooperativismo; no caso inglês, o valor do cooperativismo para as pequenas explorações agrícolas e para os inúmeros *allotments*<sup>11</sup> é notório. Ele torna possível explorar intensivamente pequenas áreas agrícolas, cobrindo-as de estufas horticolas e instalações avícolas altamente industrializadas.

5) — *Tabelamento dos preços dos produtos agrícolas e garantia de mercados*, estabelecidos de acordo com a doutrina expressa na Parte I do Agriculture Act de 1947, cujos objetivos são descritos como "promoting and maintaining... a stable and efficient agricultural industry capable of producing such part of the nation's food and other agricultural produce as in national interest it is desirable to produce in the United Kingdom, and of producing it at minimum prices consistently with proper remuneration and living condition for farmers and workers in agriculture and an adequate return on capital invested in the industry".

<sup>7</sup> *Farm book-keeping; Farmers, income tax*, H. M. S. O., London, 1951.

<sup>8</sup> Ministry of Agriculture and Fisheries, *Agriculture in Britain (A general survey of policy, production and organization)*, 1950.

<sup>9</sup> Agricultural Research Council, *Index of Agricultural Research in Progress*, 1951, H. M. S. O., London.

<sup>10</sup> Ministry of Agriculture and Fisheries, *Costs of milk production in England and Wales*, 1950.

<sup>11</sup> *Allotments (Report of the Allotments Advisory Committee)*, 1950.

A matéria dêste item vem tratada, na generalidade, pelo Professor Henrique de Barros no referido trabalho, e por isso limitar-nos-emos a tocar em alguns outros pontos. Assim, dir-se-á que os produtos agropecuários abrangidos em cada ano são em nmero de 11 e dizem respeito a gado vacum, ovelhas, porcos, ovos, lã, trigo, cevada, aveia, centeio, beterraba-sacarina e batatas.

No Livro Branco publicado em 1951<sup>12</sup> definem-se os conceitos agro-econômicos e indicam-se as técnicas estatísticas de amostragem seguidas nos inquéritos para a obtenção de estimativas médias respeitantes a cada região, a todo o Reino-Unido e às diversas modalidades de exploração da terra.

Em face das diretrizes traçadas pelas autoridades políticas para o ano em questão e das disponibilidades monetárias a conceder, sob a forma de subsídios vários, a algumas das culturas ou produtos que interessem especialmente incrementar, são estipulados por fim (depois de discussão com os representantes da lavoura), os preços unitários mínimos que o Ministério da Alimentação virá a pagar.

Através dos cinco itens acima referidos procurou-se dar idéia do modo como se estimula hoje o progresso da agricultura na Inglaterra, para atingir em 1952 o *desideratum* marcado em agosto de 1947: um acréscimo de cerca de 50% da produção líquida agropecuária, acima da quantidade correspondente à do começo da Segunda Guerra Mundial. Apesar de grandes dificuldades (entre elas a derivada do rearmamento) a campanha da produção agrícola tinha conduzido em 1950 aos 39% de acréscimo da produção. Expresso em calorías êsse acréscimo era de mais de 70%

O problema do recurso às próprias subsistências alimentares não se levantara seriamente antes da guerra, por entenderem os governantes que o País dispunha de meios monetários e de divisas para importar o que necessitasse.

Todavia, com o declínio do Império e a perda de posição do capitalismo inglês nos fins da Segunda Guerra Mundial, surgiram dificuldades tremendas; houve então necessidade de aproveitar melhor os recursos nacionais, pelo que foi promulgado o referido Agriculture Act e outros que abalaram o conceito do livre uso da terra por proprietários e grandes rendeiros.

Dispondo da carta dos tipos de utilização da terra, da carta de aptidão dos solos e de bons elementos estatísticos locais, os técnicos agrários puderam classificar as explorações agrícolas em três

classes (quanto às suas condições físicas, econômicas e grau de eficiência do empresário).

Nas da classe "A" e "B" os serviços públicos não intervêm coercitivamente; quando muito vão até junto do agricultor para o aconselhar sobre as culturas, técnicas culturais e raças pecuárias apropriadas à natureza do solo da sua exploração particular, em função dos meios naturais e monetários disponíveis, proximidade de mercados etc. Quanto às da classe "C", nos primeiros tempos os técnicos têm idêntica missão, todavia a lei prevê que o proprietário (ou rendeiro) pode ser compelido, ao fim de 2 anos, a modificar ou mesmo a abandonar a terra que cultiva mal — caso não queira colocar a exploração em melhores condições de produção útil.

Um outro ponto a assinalar é o que se refere à intervenção dos técnicos agrônômicos (aliás de um Serviço especial, o Agricultural Land Service) quase sempre acompanhados de representantes da lavoura na determinação da renda "justa", sempre que os interessados não consigam chegar a acôrdo. A questão é, só por si, da mais alta importância, se nos lembrarmos que mais de 2/3 da terra arável inglesa, está sob arrendamento — com as consequências sociais e econômicas conhecidas, além de ser um dos fatores de peso no acréscimo do custo de produção.

Apesar das recentes condições de progresso, a agricultura inglesa sofre de muitas das vicissitudes inerentes ao fato de ser hoje, como se sabe, um setor de fraca força política dentro da estrutura de um país capitalista já evoluído. Duas delas, de caráter geral, a do fenômeno do arrendamento e a da política armamentista, foram já citadas. Outras, em especial, são as derivadas dos poucos meios de construção para os alojamentos e as edificações agrícolas; a insuficiência de eletrificação rural; a pouca abundância de mão-de-obra para os trabalhos agrícolas e as restrições impostas por certos acordos com a América do Norte, em dos quais permite a êste país dispor de várias áreas de terra arável para obras da aeronáutica militar — a maior porção dos 400 000 hectares a ela já sujeitos até ao fim da guerra, segundo L. Stamp<sup>13</sup> e possivelmente muitos mais, depois disso.

Em face das dificuldades apontadas temos dúvidas quanto às possibilidades do povo britânico em retomar a hegemonia econômica, como na Era Victoriana. É que as condições internacionais são-lhe hoje mais difíceis e entretanto alguns povos fortes entraram em novas sendas de competição ou de progresso material e moral.

<sup>12</sup> Annual review and fixing of farm prices, 1950

<sup>13</sup> L. Dudley Stamp, *The land of Britain and how it is used* Longmans, London, 1948.



## GOVÊRNO MUNICIPAL NO CANADÁ

**É** DIFÍCIL estabelecer com precisão o número de Municípios que se tem constituído no Canadá, desde 1938. As cifras do Censo de 1941 revelam-no que havia naquela época 1 640 Municípios legalmente constituídos no Canadá, enquanto que as cifras do Censo de 1951 indicam um total de 1 783 Municípios. Confrontando êstes números, temos que foram incorporados 143 novos Municípios no decorrer do período de 10 anos, entre os quais municipalidades de todos os tipos: cidades, povoações e aldeias.

Constitucionalmente, as municipalidades canadenses são criações de seus respectivos Governos provinciais. Sob o sistema federal do Canadá, as dez Províncias possuem plenos poderes para criar Governos municipais ou locais, e delegar-lhes poderes para qualquer medida que considerem oportuna e necessária. Os Governos municipais não podem, por conseguinte, receber poder nem autoridade alguma do Govêrno federal ou central.

**DIVERSIDADE DE ORGANIZAÇÃO** — Com dez Governos provinciais que exercem uma completa autoridade e responsabilidade constitucional em matéria de criação de municipalidades, o resultado natural tem sido uma enorme diversidade na organização dos Governos municipais em todo o Canadá. Por outra parte, o grau de autonomia de que gozam os Municípios varia sensivelmente de uma Província a outra. Em consequência, não é possível dar senão uma resposta geral ao tema proposto.

No exercício de suas responsabilidades constitucionais, as Províncias mantêm contrôle eficiente sôbre o desenvolvimento e atuação do Govêrno local, e podem retirar ou suspender suas faculdades. De um modo específico, os Governos das Províncias se têm preocupado com mais frequência de assuntos como o crédito municipal. Mesmo manifestando essa preocupação, os Governos provinciais têm procurado abster-se de um contrôle direto ou de interferir nos assuntos locais. Dentro de sua jurisdição bem delimitada, os Governos locais têm gozado de autonomia, criando uma tradição de Govêrno próprio.

Nos últimos anos, a tendência para o contrôle mais amplo e a supervisão direta dos Governos locais, por parte da Província começou a aumentar lentamente. Com o desenvolvimento de planos de ação mais amplos e positivos por parte dos Governos provinciais, houve uma tendência para se servir da máquina administrativa já existente nos Governos locais, para levar a cabo os citados planos em lugar de atribuir sua execução aos órgãos provinciais ou estaduais.

Para contribuir a que os Municípios possam financiar as despesas com êstes planos de ação, em muitos casos as Províncias têm facilitado auxílio financeiro sob a forma de subvenções. O resultado disto tem sido uma supervisão e contrôle cada vez

maior, com a dupla finalidade de comprovar se os planos projetados se desenrolavam satisfatoriamente e assegurar-se de que subvenções outorgadas são empregadas na forma apropriada.

**LEIS SÔBRE CONSTRUÇÃO** — A legislação sôbre moradias no Canadá não se refere de forma especial a casas para operários. Não se faz distinção quanto à classe das pessoas que possam ocupar as casas construídas sob as leis gerais para a construção pública. O objeto principal dessas leis, no Canadá, é o de facilitar a edificação de prédios pelo menor custo possível.

A lei mais importante sôbre o problema é a Lei Nacional de Moradia, aprovada pelo Parlamento federal em 1949. Esta Lei se destina a ajudar as Províncias e Municípios nos projetos necessários ao bem público de construção de casas. Nela não se considerou a intervenção direta do Govêrno federal no campo da vivenda pelas seguintes razões:

1) — Tanto constitucional como praticamente, sôbre as Províncias é que recai a autoridade e a capacidade em matéria de direitos sôbre a propriedade. Assim, o meio mais prático pelo qual o Govêrno federal pode ajudar é através do crédito ou empréstimo hipotecário. Esta é a base da Lei Nacional da Moradia.

2) — Além da limitação constitucional de atribuições, tanto o Govêrno federal como alguns Municípios e a maioria das Províncias estão de acôrdo em que a intervenção direta das autoridades federais no problema da moradia, não é desejável nem conveniente. Em consequência, quando se aprovou em 1949 o capítulo sôbre a construção pública de casas, na Lei Nacional da Moradia, estabeleceu-se que o Govêrno federal só poderia entrar em contacto com os Municípios através dos Governos provinciais. Analisando o problema, compreende-se que seja o Govêrno provincial, em contacto com seus Municípios, o que tem conhecimento mais completo das necessidades dentro da Província, e portanto, o que está em melhores condições para iniciar os projetos e gestões mais convenientes. Mediante aquela lei, o Govêrno federal outorga assistência financeira às Províncias, com o objeto de ajudá-las a solucionar os problemas de moradia dos seus Municípios.

A Lei Nacional de Moradia concede assistência para: 1) o desenvolvimento e melhoramento de terras residenciais que possam ser vendidas a construtores e proprietários; 2) a construção direta de casas para vender e alugar em propriedade ou com subsídios para as pessoas cujas necessidades não possam ser satisfeitas por empresas privadas.

A Lei permite ao Govêrno federal ajustar, com as Províncias, acordos referentes a projetos tais como cooperativa de terras, casas para alugar com subsídios e moradias de aluguel econômico.

75% do custo de qualquer desses projetos e os benefícios ou perdas que resultem deles, estão a cargo do Governo federal, e os 25% restantes a cargo da Província. O Município não pode ajustar diretamente um acôrdo dessa classe com o Governo federal. Não obstante, em virtude de um acôrdo com a Província, os Municípios participam, em certa medida, na parte que lhes corresponde pagar à Província, dentro do acôrdo entre os Governos federal e provincial. De fato, a prática mostra que é o Município o que toma a iniciativa e pede ao Governo provincial o acôrdo necessário com as autoridades federais.

Uma verificação realizada o ano passado revelou que 23 Municípios haviam proposto ou iniciado projetos amparados na Lei Nacional da Moradia

Esta legislação é considerada por muitos um estímulo importante para a construção da casa-habitação. Porém, não obstante o desejo dos Municípios de solucionar as necessidades da habitação, a situação difícil em que se acham seus rendimentos limita sua participação nos projetos de moradias. Qualquer acréscimo em grande escala na construção de casas traz o sério problema do fornecimento dos diferentes serviços municipais, tais como ruas, canos coletores, escolas etc. O custo crescente desses serviços, ligado às limitações que impõem as rendas municipais constitui um problema de difícil solução para os Municípios canadenses

Não se tem feito distinção alguma entre a participação municipal urbana e a rural nos projetos de construção. Por ser indiscutível a emigração da povoação canadense, das zonas rurais para as cidades, que se tem produzido nos últimos dez anos e parece querer continuar no futuro, provavelmente com um ritmo maior, maior esforço tem sido dirigido sobre os Municípios urbanos.

**URBANIZAÇÃO** — O melhoramento e desenvolvimento dos Municípios situa-se sob o título geral de urbanização e zoneamento. Os Municípios canadenses estão convencidos da necessidade de um desenvolvimento planejado. Em consequência, muitos deles tem comissões, conselhos ou comitês de urbanização. Alguns dos centros mais importantes tratam os serviços permanentes de um urbanista profissional e outros têm realizado estudos completos de urbanização por técnicos profissionais.

Na maioria das Províncias a legislação geral referente à urbanização acha-se dentro das incumbências do Departamento de Assuntos Municipais. Em diversas Províncias, as autoridades locais ou da Província podem nomear conselhos ou comissões de urbanização, geralmente designados com o nome de conselhos ou comissões regionais de urbanização. Apesar de tudo, a impressão geral é de que estes conselhos têm feito pouco, até agora, em matéria de uma organização ou urbanização regional efetiva.

No Canadá, a urbanização está ainda mais ou menos em estado embrionário. Não obstante, a intensificação recente do interesse por esses problemas, unida ao recente espírito de cooperação que se observa entre as Províncias e Municípios, são bons indícios que permitem esperar muito para o futuro.

**EDUCAÇÃO E ENSINO** — No Canadá, a educação cabe constitucionalmente às autoridades provinciais. Porém, em geral, esta responsabilidade tem sido delegada às comunidades locais. A norma geral é a de dar a responsabilidade da educação (ensino) a

um conselho escolar eleito ou nomeado na mesma localidade, constituindo geralmente um órgão separado do conselho municipal. Enquanto o conselho escolar exerce as faculdades de formular e planejar a política educacional da localidade com referência às necessidades escolares, a de nomear o pessoal, e outras, o Município encarrega-se de arrecadar os fundos necessários. Para isso, atua como um órgão arrecadador, mas geralmente tem pouca, ou nenhuma voz na determinação das despesas com a educação

Conquanto o orçamento para a educação continue sendo uma carga para o contribuinte, o custo crescente dos serviços educativos e a rápida extensão das facilidades educativas, tem tornado extremamente difícil, senão impossível, o financiamento da educação exclusivamente pelos recursos locais. O resultado é que muitas Províncias, melhor dito quase tôdas, em graus diferentes, contribuem diretamente para as despesas educacionais.

Constitucionalmente, o Governo federal não tem jurisdição em matéria de educação, e por conseguinte, não concede nenhuma ajuda financeira para a mesma. Porém, recentemente se fez uma exceção, quando o Governo concedeu uma subvenção direta às universidades

**FONTE DE RECURSOS** — A fonte fundamental de recursos, nos Municípios canadenses está constituída pela contribuição imobiliária, que produz perto de uns 80% da receita. Outras fontes de recursos são a concessão de patentes ou licenças e permissões, os impostos ao comércio em grosso e a varejo.

As Províncias é delegado o poder de impor e arrecadar impostos municipais, dentro dos limites constitucionais, que os restringe aos impostos diretos, enquanto o Governo federal possui poderes ilimitados em matéria de impostos diretos e indiretos. Por conseguinte, as Províncias não gozam de direitos exclusivos de impor impostos diretos. Atualmente, este problema da divisão constitucional das atribuições para impor contribuições e impostos está sendo estudado ativa e detidamente por parte dos três Poderes governamentais do Canadá (municipal, provincial e federal), visando à uma futura revisão das disposições em vigor.

O quadro seguinte nos dá o total dos impostos arrecadados pelo conjunto de todos os Municípios canadenses, em determinados anos fiscais, de 1930 a 1951.

<b>RENDAS MUNICIPAIS</b>		<b>PERCENTAGEM</b>
(em milhões de \$ canadenses)		<b>NO TOTAL DAS</b>
		<b>RENDAS DO</b>
		<b>GOVERNO</b>
1930	307,7	39,4%
1939	320,3	27,6%
1948	469,5	12,7%
1951	611,0	11,5%

Estas cifras indicam-nos que enquanto o total das rendas municipais quase que se duplicaram no período 1930-1951, a participação municipal no total das rendas do Governo vem decrescendo constantemente. Isto se explica pelo fato de que as rendas federais e provinciais, particularmente as primeiras, aumentaram em proporção muito maior. As cifras seguintes mostram claramente esse aumento:

**RENDAS FEDERAIS**(em milhões de  
\$ canadenses)

1930	301,6
1939	591,4
1948	2 484,1
1951	3 780,0

**PERCENTAGEM  
NO TOTAL DAS  
RENDAS DO  
GOVERNO**

38,6%
50,7%
57,5%
71,3%

**RENDAS PROVINCIAIS**(em milhões de  
\$ canadenses)

1930	171,0
1939	252,8
1948	727,6
1951	911,0

**PERCENTAGEM  
NO TOTAL DAS  
RENDAS DO  
GOVERNO**

22,0%
21,7%
19,8%
17,2%

Há boas e suficientes razões para o acréscimo das necessidades financeiras tanto para o Governo federal como para os das Províncias. Não obstante, a diminuição relativa das rendas municipais, confrontadas com as federais e provinciais, constitui o maior problema enfrentado pelos Municípios canadenses. Este problema se torna tanto mais grave quanto se faz mais premente a necessidade de ampliar rapidamente os serviços municipais, como resultado do ritmo de crescimento apressado dos cen-

tros urbanos e da exigência por parte dos Municípios, de novas e onerosas responsabilidades em matéria de saúde pública e bem-estar, com o objeto de satisfazer as necessidades da vida de uma cidade moderna.

**ASSOCIAÇÕES MUNICIPAIS** — Quase tôdas as Províncias canadenses têm uma união ou associação provincial de Municípios. Em algumas Províncias existem duas ou mais, fazendo uma distinção entre os Municípios urbanos e os rurais. Por outra parte, os Municípios de uma zona, dentro de uma Província, formam freqüentemente associações municipais regionais. Todos êsses grupos reúnem-se ordinariamente uma vez por ano.

A única organização nacional de Municípios, no Canadá, é a Federação Canadense de Alcaldes e Municípios. Esta instituição realiza uma reunião uma vez por ano, mantém uma repartição permanente em Montreal, e patrocina a investigação e o estudo dos problemas municipais do Canadá.

A grande parte das organizações privadas, não oficiais do Canadá, periodicamente, e além de suas atividades cívicas, procura promover um certo interesse nos problemas das respectivas cidades. Em muitas cidades existem organizações privadas dedicadas exclusivamente a aspectos diversos dos problemas municipais. Êstes grupos são conhecidos geralmente sob a designação de associações municipais, associações de cidadãos ou associações de proprietários.

## ABRIR ESCOLAS\*

**A** CONFERÊNCIA municipalista, reunida em Santo André, resolveu dar incremento ao ensino primário abrindo cada Município o maior número possível de escolas. Não deve ficar sem aplauso essa meritória iniciativa. Consultem-se os recenseamentos. A verificação não será agradável. É certo que a população do País tem crescido, nos últimos anos, numa progressão pouco vulgar pelos princípios que regulam o crescimento demográfico, mas também o número dos analfabetos tem aumentado consideravelmente.

Os Municípios devem cooperar com os Estados, levando até onde lhes fôr possível, o esforço em prol do desenvolvimento do ensino primário. Não contestaríamos que a maioria, realmente, não tem cogitado da responsabilidade que lhes cabe nessa tarefa, de enorme alcance para o progresso do País, mas se isso é verdade, nem todos merecem a censura que se lhes faz, porquanto não lhes eram muito favoráveis os recursos de que dispunham, para atender a esse inadiável imperativo. Presentemente, porém, as suas condições econômicas e financeiras vão melhorando de maneira a poderem cogitar mais esforçadamente de instruir o povo. Lamentavelmente o Brasil ainda ocupa uma posição nada satisfatória entre os países em que a percentagem de analfabetos é avultada. É o que podemos verificar, num confronto orientado por documentos demográficos. A Conferência de Santo André resolvendo apelar para tôdas as Comunas do País, no sentido em que

elas e atraíam para as mesmas a atenção do povo, não quis encerrar seus trabalhos sem cogitar de um alto problema da vida social do Brasil. Entretanto, é necessário que os Poderes competentes as auxiliem, para a mais rápida e intensiva solução do problema, fazendo que a lei da obrigatoriedade do ensino primário deixe de ser, como tem sido até hoje *Letra Morta*. Não consta que alguns pais tenham sido chamados a contas, pelo motivo do desrespeito a uma lei que devia ser rigorosamente cumprida. Os Municípios, dispostos como estão em levar por diante a batalha da alfabetização carecem do apoio necessário, no sentido de não se vencerem que empreendem um trabalho inútil, só pelo fato de se deixar em permanente desacato uma lei que, contrariamente, deve estar bem viva na consciência de todos os brasileiros que devem desejar para sua pátria posição mais vantajosa em matéria de tal vulto para a prosperidade nacional. Concorde-se, embora, com a indiferença mantida até agora pelos Municípios — dois terços, pelo menos — relativamente à educação popular. Vê-se que se opera uma reação benéfica, que deve ser aproveitada e cuja finalidade é desnecessário acentuar.

E por mais este serviço prestado ao País, a Conferência Municipalista de Santo André merecerá elogios e terá marcado mais uma conquista de alcance para o Brasil. Complete-m-lhe, porém, o esforço e a boa vontade aquêles que têm alçada para a mais rigorosa execução da lei que instituiu o ensino primário compulsório.

---

\* Publicado no *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, edição de 21-7-53.

## LEGISLAÇÃO FEDERAL

### *Ementário das Leis Promulgadas no Período de Julho-Setembro de 1953*

- LEI N.º 1 893, de 30 de junho de 1953 — Denomina Biblioteca Murilo Braga à Biblioteca do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos (*Diário Oficial*, de 6 de julho de 1953.)
- LEI N.º 1 894, de 30 de junho de 1953 — Regula a promoção de ano dos aspirantes da Escola Naval (*D O*, de 6 de julho de 1953.)
- LEI N.º 1 895, de 1.º de julho de 1953. — Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Aeronáutica, o crédito de Cr\$ 29 500 000,00 para ocorrer às despesas com a execução do disposto no Decreto n.º 18 042, de 12 de março de 1945 (*D.O.*, de 3 de julho de 1953.)
- LEI N.º 1 896, de 2 de julho de 1953 — Dispõe sobre as comemorações do primeiro centenário de nascimento de João Capistrano de Abreu. (*D O*, de 8 de julho de 1953.)
- LEI N.º 1 897, de 6 de julho de 1953 — Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr\$ 72 420,00 para pagamento de diferença de vencimentos ao Professor Ciro Romano Farina (*D O.*, de 9 de julho de 1953.)
- LEI N.º 1 898, de 6 de julho de 1953 — Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr\$ 60 177,20, para pagamento de gratificação adicional aos dentistas Homero Bittencourt Lomardo e Abílio Machado Filho. (*D.O.*, de 9 de julho de 1953.)
- LEI N.º 1 899, de 6 de julho de 1953. — Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr\$ 422 920,20 para pagamento de gratificações de magistério. (*D O*, de 9 de julho de 1953.)
- LEI N.º 1 900, de 7 de julho de 1953. — Estende os dispositivos da Lei n.º 1 765, de 18 de dezembro de 1952, aos servidores das Secretarias do Tribunal de Contas da União, Superior Tribunal Militar, Tribunal Superior Eleitoral, Tribunal Superior do Trabalho, Tribunais Regionais Eleitorais, Tribunais Regionais do Trabalho, Tribunal de Justiça do Distrito Federal, aos das Varas dos Juizes de Menores e Acidentes no Trabalho e Júri dos Crimes contra a Economia Popular, no Distrito Federal e aos Serventuários da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios Federais, e dá outras providências (*D O*, de 9 de julho de 1953.)
- LEI N.º 1 901, de 10 de julho de 1953 — Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr\$ 500 000,00 como auxílio ao Congresso de Ensino Jurídico, em Fortaleza, Estado do Ceará (*D O.*, de 16 de julho de 1953.)
- LEI N.º 1 902, de 13 de julho de 1953 — Abre ao Poder Judiciário — Justiça Eleitoral — o crédito especial de Cr\$ 90 900,00 para pagamento de gratificação adicional aos funcionários do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul (*D.O.*, de 18 de julho de 1953.)
- LEI N.º 1 903, de 13 de julho de 1953. — Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr\$ 150 000,00 para atender às despesas decorrentes da realização da III Conferência Nortista de Tisiologia. (*D O*, de 18 de julho de 1953.)
- LEI N.º 1 904, de 13 de julho de 1953 — Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o crédito de Cr\$ 240 000,00, para pagamento de despesas com iluminação, força-motriz e gás. (*D O*, de 16 de julho de 1953.)
- LEI N.º 1 905, de 15 de julho de 1953 — Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr\$ 1 500 000,00, para atender a despesa com o II Congresso Latino-Americano de Ortopedia e Traumatologia e o X Congresso Brasileiro de Ortopedia e Traumatologia (*D O.*, de 18 de julho de 1953.)
- LEI N.º 1 906, de 16 de julho de 1953 — Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 10 000 000,00, para socorrer as populações sacrificadas pelo arrombamento do açude público da cidade de Triunfo, no Estado de Pernambuco. (*D.O*, de 23 de julho de 1953.)
- LEI N.º 1 907, de 17 de julho de 1953. — Dá nova redação ao Artigo 221, do Decreto-lei n.º 3 689, de 3 de outubro de 1941 (Código do Processo Penal). (*D.O.*, de 23 de julho de 1953.)
- LEI N.º 1 908, de 17 de julho de 1953. — Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 25 053 534,30, como auxílio da União na recuperação das áreas atingidas pela enchente

- do rio Amazonas nos Estados do Pará e do Amazonas. (D.O., de 24 de julho de 1953.)
- LEI N.º 1909, de 21 de julho de 1953. — Dispõe sobre a denominação dos aeroportos e aeródromos nacionais. (D.O., de 23 de julho de 1953)
- LEI N.º 1910, de 21 de julho de 1953. — Autoriza o Poder Executivo a abrir à Presidência da República o crédito especial de .. Cr\$ 203 220,00, para atender à despesa prevista no Art. 5.º da Lei n.º 1 313, de 17 de janeiro de 1951. (D.O., de 23 de julho de 1953)
- LEI N.º 1911, de 22 de julho de 1953. — Concede subvenção anual à Campanha Nacional de Educandários Gratuitos. (D.O., de 25 de julho de 1953.)
- LEI N.º 1912, de 23 de julho de 1953 — Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr\$ 3 000 000,00 para custear, em parte, as despesas com a organização e a realização do VI Congresso Eucarístico Nacional. (D.O., de 25 de julho de 1953)
- LEI N.º 1913, de 23 de julho de 1953 — Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, o crédito especial de Cr\$ 233 639,80, para pagamento de gratificação adicional a servidores daquele Ministério (D.O., de 25 de julho de 1953.)
- LEI N.º 1914, de 23 de julho de 1953 — Autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o crédito especial de Cr\$ 7 800 000,00, para auxiliar as despesas do VI Recenseamento Geral do Brasil. (D.O., de 25 de julho de 1953.)
- LEI N.º 1915, de 23 de julho de 1953. — Eleva o limite de idade previsto no parágrafo único do Artigo 4º do Decreto-lei n.º 2 066, de 7 de março de 1940 (D.O., de 25 de julho de 1953.)
- LEI N.º 1916, de 23 de julho de 1953. — Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr\$ 15 348 642,80, para constituição de parte do capital da Caixa de Crédito da Pesca (D.O., de 25 de julho de 1953.)
- LEI N.º 1917, de 24 de julho de 1953. — Autoriza o Poder Executivo a colaborar na construção do campo de pouso e edifício do Aeroporto da cidade de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas. (D.O., de 30 de julho de 1953)
- LEI N.º 1918, de 24 de julho de 1953. — Dispõe sobre os créditos orçamentários destinados à defesa contra as secas do Nordeste, eleva os limites dos prêmios de açudes por cooperação, e dá outras providências. (D.O., de 31 de julho de 1953.)
- LEI N.º 1919, de 24 de julho de 1953. — Dispõe sobre registro de diplomas expedidos por estabelecimentos de ensino superior. (D.O., de 30 de julho de 1953.)
- LEI N.º 1920, de 25 de julho de 1953. — Cria o Ministério da Saúde e dá outras providências. (D.O., de 29 de julho de 1953)
- LEI N.º 1921, de 27 de julho de 1953 — Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 5 000 000,00, destinado a auxiliar os Municípios catarinenses na reconstrução das obras públicas destruídas ou danificadas por enchentes (D.O., de 3 de agosto de 1953)
- LEI N.º 1922, de 27 de julho de 1953. — Autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Tribunal de Contas o crédito especial de ... Cr\$ 41 216,60, para pagamento de diferenças de vencimentos de salários-família, de auxílios-funeral e de outras vantagens devidas a servidores daquele Tribunal e a seus beneficiários. (D.O., de 3 de agosto de 1953)
- LEI N.º 1923, de 28 de julho de 1953 — Cria a Escola Agrícola de Urutaí, no Estado de Goiás, e dá outras providências. (D.O., de 31 de julho de 1953.)
- LEI N.º 1924, de 28 de julho de 1953 — Concede a pensão especial de Cr\$ 3 000,00 mensais a Djanira Lima da Cunha (D.O., de 3 de agosto de 1953)
- LEI N.º 1925, de 30 de julho de 1953 — Concede pensão especial de Cr\$ 3 000,00 a Raimundo Pessoa de Siqueira Campos, pai do herói militar Antônio de Siqueira Campos, e à sua esposa Carlota de Siqueira Campos (D.O., de 3 de julho de 1953.)
- LEI N.º 1926, de 31 de julho de 1953 — Retifica a Lei n.º 1 757, de 10 de dezembro de 1952, que estima a Receita e fixa o Orçamento da União para o exercício financeiro de 1953 (D.O., de 4 de agosto de 1953)
- LEI N.º 1927, de 31 de julho de 1953. — Abre ao Congresso Nacional — Câmara dos Deputados — o crédito especial de . . . . Cr\$ 700 000,00, para reforma e renovação dos móveis do Palácio Tiradentes (D.O., de 6 de agosto de 1953)
- LEI N.º 1928, de 4 de agosto de 1953. — Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 180 000 000,00, para regularização dos auxílios prestados no exercício de 1952, à Estrada de Ferro Leopoldina (D.O., de 7 de agosto de 1953.)
- LEI N.º 1929, de 4 de agosto de 1953. — Releva da prescrição o direito da menor Ghislene Velasquez Hudziak a pensão especial deixada pelo Cadete-do-Ar João Hudziak. (D.O., de 7 de agosto de 1953.)
- LEI N.º 1930, de 4 de agosto de 1953. — Concede isenção de impostos e taxas aduaneiras para importação de um órgão destinado ao Colégio de Santa Inês, em São Paulo. (D.O., de 7 de agosto de 1953.)
- LEI N.º 1931, de 5 de agosto de 1953. — Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 3 615 850,00, para pagamento de salário-família a servidores da Rede de Viação Cearense e da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro. (D.O., de 10 de agosto de 1953)
- LEI N.º 1932, de 6 de agosto de 1953. — Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito espe-

- cial de Cr\$ 28 125,00, para pagamento de diferenças de vencimentos a funcionários daquele Ministério. (D O , de 10 de agosto de 1953 )
- LEI N.º 1933, de 6 de agosto de 1953. — Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério das Relações Exteriores, o crédito especial de Cr\$ 1 500 000,00, destinado a regularizar as despesas com o transporte de imigrantes holandeses, seus pertences e alimentação do gado por eles trazidos. (D O , de 10 de agosto de 1953 )
- LEI N.º 1934, de 7 de agosto de 1953 — Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 33 544,30, para pagamento de indenização a Adriano Rodrigues Pinto, ex-Maquinista de primeira classe da Estrada de Ferro Rio D'Ouro. (D O , de 14 de agosto de 1953.)
- LEI N.º 1935, de 7 de agosto de 1953 — Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr\$ 35 593,30, para pagamento ao Doutor Francisco Eugênio Coutinho, como Assistente da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em disponibilidade. (D.O , de 14 de agosto de 1953.)
- LEI N.º 1936, de 7 de agosto de 1953 — Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério das Relações Exteriores, o crédito especial de Cr\$ 161 106,20, para atender ao pagamento de contribuição do Brasil à Conferência Internacional de Materiais. (D.O , de 14 de agosto de 1953 )
- LEI N.º 1937, de 10 de agosto de 1953. — Reajusta os vencimentos dos cabos e soldados da Polícia Militar do Distrito Federal e dos cabos e bombeiros do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, e dá outras providências (D O , de 12 de agosto de 1953.)
- LEI N.º 1938, de 10 de agosto de 1953 — Concede aumento aos pensionistas do I.P.A.S.E. e dá outras providências (D.O., de 17 de agosto de 1953.)
- LEI N.º 1939, de 10 de agosto de 1953 — Dispõe sobre a distribuição de sementes de trigo, por processo de devolução. (D O , de 10 de agosto de 1953.)
- LEI N.º 1940, de 10 de agosto de 1953. — Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr\$ 300 000,00, como auxílio à Associação Rural de São Joaquim pela realização da exposição regional agropecuária. (D.O , de 17 de agosto de 1953.)
- LEI N.º 1941, de 10 de agosto de 1953. — Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial até a importância de Cr\$ 2 000 000,00 para aquisição de biblioteca musical. (D O , de 17 de agosto de 1953 )
- LEI N.º 1942, de 12 de agosto de 1953 — Autoriza o Poder Executivo a conceder facilidades públicas aos que instalaram fábricas de cimento no País. (D O , de 17 de agosto de 1953 )
- LEI N.º 1943, de 14 de agosto de 1953. — Reabre os prazos referidos pelos § 3.º do Art. 29 da Lei n.º 488, de 15 de novembro de 1948 e Art. 1.º da Lei n.º 1 063, de 13 de fevereiro de 1950. (D.O., de 20 de agosto de 1953.)
- LEI N.º 1944, de 14 de agosto de 1953. — Torna obrigatória a iodetação do sal de cozinha destinado a consumo alimentar nas regiões bocígenas do País (D O., de 20 de agosto de 1953 )
- LEI N.º 1945, de 18 de agosto de 1953 — Autoriza o Poder Executivo a erigir na cidade de Belém, Estado do Pará, um monumento em memória de Pedro Teixeira. (D.O., de 21 de agosto de 1953 )
- LEI N.º 1946, de 18 de agosto de 1953 — Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 28 000,00, para atender ao pagamento de despesas com luz e força da Estrada de Ferro Central do Piauí (D O , de 28 de agosto de 1953 )
- LEI N.º 1947, de 18 de agosto de 1953 — Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 27 703 000,00 destinado ao pagamento do aumento de salários dos servidores dos Serviços da Amazônia e da Administração do Porto do Pará. (D O , de 21 de agosto de 1953 )
- LEI N.º 1948, de 18 de agosto de 1953 — Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o crédito especial de Cr\$ 40 079,30, para pagamento de gratificação adicional, nos exercícios de 1950 e 1951, aos dentistas da Tabela Única de Mensalistas daquele Ministério (D O , de 21 de agosto de 1953 )
- LEI N.º 1949, de 19 de agosto de 1953. — Estende para efeito de pensão, as promoções de que trata a Lei número 1267, de 9 de dezembro de 1950, aos militares já falecidos que, em idênticas condições, hajam tomado parte no combate contra a revolução comunista de 1935. (D O., de 22 de agosto de 1953 )
- LEI N.º 1950, de 24 de agosto de 1953 — Estende a isenção de direitos de importação, imposto de consumo e mais taxas aduaneiras aos museus de artes plásticas de propriedade privada. (D O , de 28 de agosto de 1953 )
- LEI N.º 1951, de 24 de agosto de 1953 — Dispõe sobre o cancelamento da dívida decorrente da aquisição do imóvel da Faculdade de Direito do Rio de Janeiro, e dá outras providências. (D O , de 28 de agosto de 1953 )
- LEI N.º 1952, de 24 de agosto de 1953. — Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Poder Judiciário — Supremo Tribunal Federal — os créditos suplementar e especial, respectivamente de Cr\$ 261 000,00 e Cr\$ 1 250 250,00 para atender às despesas de abono de emergência e salário-família instituídos pela Lei n.º 1 765, de 18 de dezembro de 1953. (D O., de 28 de agosto de 1953 )
- LEI N.º 1953, de 24 de agosto de 1953 — Exclui da classificação constante do Art. 1.º da Lei n.º 121, de 22 de outubro de 1947, os Municípios de Guarulhos, Estado de São Paulo, Florianópolis e São Francisco, Estado de Santa Catarina (D.O., de 28 de agosto de 1953 )

- LEI N.º 1954, de 24 de agosto de 1953 — Isenta de direitos de importação e mais taxas aduaneiras, material elétrico destinado às Prefeituras Municipais de Unai, no Estado de Minas Gerais, Santa Cruz e Cristalina, no Estado de Goiás, e Sapé, no Estado da Paraíba (D O , de 28 de agosto de 1953.)
- LEI N.º 1955, de 24 de agosto de 1953. — Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Poder Judiciário — Tribunal Federal de Recursos — os créditos suplementar e especial, respectivamente, de Cr\$ 240 000,00 e Cr\$ 1 147 750,00 para atender às despesas de abono de emergência e salário-família instituídos pela Lei n.º 1765, de 18 de dezembro de 1952 (D O., de 28 de agosto de 1953)
- LEI N.º 1956, de 26 de agosto de 1953. — Regula a divisão militar do território nacional para o emprego combinado das Forças Armadas, e cria as Zonas de Defesa. (D O., de 29 de agosto de 1953)
- LEI N.º 1958, de 26 de agosto de 1953 — Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o crédito especial de Cr\$ 50 000,00 para pagamento, na Polícia Militar do Distrito Federal, de ajuda de custo (D O , de 2 de setembro de 1953)
- LEI N.º 1959, de 26 de agosto de 1953 — Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Poder Judiciário — Justiça Eleitoral — o crédito especial de Cr\$ 2 756 439,80 para atender a despesas relativas aos exercícios de 1950, 1951 e 1952. (D O , de 2 de setembro de 1953)
- LEI N.º 1960, de 26 de agosto de 1953 — Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 36 892 748,30, destinado ao pagamento de transporte de malas postais por via aérea (D O., de 2 de setembro de 1953)
- LEI N.º 1961, de 26 de agosto de 1953 — Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 94 500 000,00 para pagamento aos concessionários dos Portos (D O , de 2 de setembro de 1953)
- LEI N.º 1962, de 27 de agosto de 1953. — Dispõe sobre a distribuição de correspondência postal e telegráfica (D O , de 2 de setembro de 1953.)
- LEI N.º 1963, de 27 de agosto de 1953 — Autoriza o Poder Executivo a abrir pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores o crédito especial de Cr\$ 116 200,00 destinado à Administração do Território do Rio Branco, para atender ao pagamento de proventos de aposentadoria (D O., de 2 de setembro de 1953.)
- LEI N.º 1964, de 28 de agosto de 1953 — Concede isenção de direito e taxas aduaneiras para importação da maquinaria necessária ao fabrico de antibióticos (D O , de 2 de setembro de 1953)
- LEI N.º 1965, de 31 de agosto de 1953. — Determina a reversão ao serviço ativo do Exército, do Tenente-Coronel Mário Hermes da Fonseca. (D O , de 5 de setembro de 1953.)
- LEI N.º 1966, de 31 de agosto de 1953 — Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 5 000,00 para pagamento de gratificação a Renato de Oliveira Greenhalgh, desenhista daquele Ministério (D O , de 5 de setembro de 1953)
- LEI N.º 1967, de 31 de agosto de 1953 — Concede isenção de imposto e taxas para importação do órgão destinado à Comunidade Evangélica de Ibirubá. (D O , de 5 de setembro de 1953.)
- LEI N.º 1968, de 31 de agosto de 1953 — Autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 1 659 475,60, para cobertura dos *decifits* verificados no exercício de 1945, e no primeiro trimestre de 1946, na exploração dos serviços da Companhia Italiana dei Cavi Telegrafici Sottomarini (D O , de 5 de setembro de 1953)
- LEI N.º 1969, de 31 de agosto de 1953 — Concede pensão especial de Cr\$ 3 000,00 mensais ao Dr Mário Pinto Serva, como prêmio de seus esforços em prol da alfabetização e educação do povo brasileiro (D O , de 5 de setembro de 1953)
- LEI N.º 1970, de 31 de agosto de 1953 — Autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Corumbá de Goiás, Estado de Goiás (D O., de 5 de setembro de 1953)
- LEI N.º 1971, de 31 de agosto de 1953 — Prorroga, por mais 120 dias, o prazo estipulado no Artigo 13, da Lei n.º 1563, de 1º de março de 1952 (D O , de 5 de setembro de 1953)
- LEI N.º 1972, de 31 de agosto de 1953 — Dá ao molhe acostável, construído na Praça Mauá, pôrto do Rio de Janeiro, o nome de "Molhe Oscar Weinschenck" (D O , de 5 de setembro de 1953)
- LEI N.º 1973, de 31 de agosto de 1953. — Releva prescrição do prazo para habilitação de Dorvina Peres Mônaco ao montepio deixado por seu pai (D O , de 5 de setembro de 1953)
- LEI N.º 1974, de 2 de setembro de 1953 — Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 49 000 000,00, destinado a regularizar a despesa com o auxílio concedido à Companhia Nacional de Navegação Costeira (D O , de 5 de setembro de 1953)
- LEI N.º 1974-A, de 3 de setembro de 1953 — Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério das Relações Exteriores, o crédito especial de Cr\$ 2 500 000,00, para atender às despesas decorrentes das visitas ao Brasil, do Secretário de Estado dos Estados Unidos da América, do Ministro do Exterior da República da Áustria, do Ministro da Economia Nacional da República Federal da Alemanha e de um representante especial de Sua Majestade o Rei Farouk I (D O , de 10 de setembro de 1953)
- LEI N.º 1975, de 4 de setembro de 1953 — Altera os quadros de pessoal das Secretarias Regionais Eleitorais do Amazonas, Mato Grosso, Goiás, Maranhão, Piauí, Paraíba e Pernambuco. (D O , de 9 de setembro de 1953.)



- LEI N.º 1976, de 4 de setembro de 1953. — Institui, no Ministério da Educação e Cultura, o Prêmio Nacional de Literatura, o Prêmio Nacional de Ciências e o Prêmio Nacional de Arte (D.O., de 10 de setembro de 1953.)
- LEI N.º 1977, de 8 de setembro de 1953. — Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 151 366,30, para pagamento de gratificação devida a Assad Mameri Abdnur, Médico, classe L, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda. (D.O., de 10 de setembro de 1953.)
- LEI N.º 1978, de 8 de setembro de 1953. — Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 45 371 064,90, para pagamento dos transportes efetuados pelo Lôide Brasileiro (D.O., de 10 de setembro de 1953.)
- LEI N.º 1979, de 8 de setembro de 1953. — Fixa os símbolos e valores correspondentes aos cargos em comissão e funções gratificadas do quadro do pessoal dos órgãos das 2.ª, 3.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª e 8.ª Regiões da Justiça do Trabalho, e dá outras providências (D.O., de 15 de setembro de 1953.)
- LEI N.º 1980, de 10 de setembro de 1953. — Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas — Departamento dos Correios e Telégrafos — o crédito especial de Cr\$ 252 000,00, para ocorrer ao pagamento de gratificação aos funcionários das Agências Postais Telegráficas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. (D.O., de 16 de setembro de 1953.)
- LEI N.º 1981, de 11 de setembro de 1953. — Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 486 054,30, para pagamento das despesas efetuadas pela Delegação representativa do Brasil, na VII Reunião das Partes Contratantes do Acórdo Geral sobre Tarifas Aduaneiras e Comércio. (D.O., de 16 de setembro de 1953.)
- LEI N.º 1982, de 11 de setembro de 1953. — Revigora, para todos os efeitos, os Decretos de 19 de março de 1937, que melhoraram as reformas dos Generais Francisco Cabral da Silveira e José Cândido da Silva Muricy (D.O., de 17 de setembro de 1953.)
- LEI N.º 1938, de 12 de setembro de 1953. — Estabelece gratificações para os membros do Conselho de Terras da União e para o representante da Fazenda Nacional, cria a função gratificada de Secretário do mesmo Conselho, e dá outras providências. (D.O., de 17 de setembro de 1953.)
- LEI N.º 1984, de 17 de setembro de 1953 — Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 35 208 308,90, para completar o pagamento da quota devida aos Municípios e relativa ao Imposto de Renda. (D.O., de 22 de setembro de 1953.)
- LEI N.º 1985, de 19 de setembro de 1953 — Dispõe sobre seguros de acidentes do trabalho. (D.O., de 22 de setembro de 1953.)
- LEI N.º 1986, de 25 de setembro de 1953. — Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, o crédito especial de Cr\$ 3 750 000,00, para pagamento de despesas com a manutenção da Hospedaria de Corinto e dos Postos de Pousa e Recuperação em Pirapora e Monte Azul. (D.O., de 29 de setembro de 1953.)
- LEI N.º 1987, de 25 de setembro de 1953 — Cria, no Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, o cargo isolado, de provimento em comissão, de Administrador da Colônia Agrícola Nacional de Jaíba, no Estado de Minas Gerais. (D.O., de 29 de setembro de 1953.)
- LEI N.º 1988, de 25 de setembro de 1953 — Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Guerra, o crédito especial de Cr\$ 30 714,90, para ressarcir os prejuízos sofridos por oficiais e praças reformados, pensionistas e asilados. (D.O., de 29 de setembro de 1953.)
- LEI N.º 1989, de 25 de setembro de 1953. — Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 11 600,00, para pagamento da diferença de vencimentos a Álvaro Osório de Almeida, falecido Professor Catedrático, padrão O, em disponibilidade, da Faculdade Nacional de Odontologia da Universidade do Brasil. (D.O., de 29 de setembro de 1953.)
- LEI N.º 1900, de 25 de setembro de 1953 — Modifica o Art. 140 do Código de Processo Civil (alteração do ato do Registro Civil) (D.O., de 29 de setembro de 1953.)
- LEI N.º 1991, de 26 de setembro de 1953 — Prorroga até 31 de dezembro de 1953 a vigência da Lei n.º 842, de 4 de outubro de 1949, que subordina ao regime de licença prévia o intercâmbio de importação e exportação com o exterior. (D.O., de 26 de setembro de 1953.)

## Vida Municipal

### AMAZONAS

**Carauari** — Foi solenemente instalada, a 25 de abril, a Comarca de Carauari, até então Têrmo do Município de Eirunepé.

**Codajás** — Foi aprovado o Anteprojeto de lei que autoriza o crédito de 40 mil cruzeiros para a construção de um prédio escolar.

### PARÁ

**Alenquer** — O Serviço Nacional de Malária procedeu à dedetização do Município. \* A Câmara Municipal aprovou o projeto pelo qual fica a Prefeitura Municipal autorizada a contrair um empréstimo de 2 milhões de cruzeiros para a execução do serviço de água encanada da Cidade.

**Anajás** — Foi criada a Escola municipal de Gipurú-Miri

**Ananindeua** — Foram criadas as Escolas de Coqueiro e Carmo. \* Lançada a pedra fundamental do prédio do Circulo Operário Ananindeense. \* Entrou em tráfego o trecho concluído da Rodovia Ananindeua-Aurá, numa extensão de 4 quilômetros e meio.

**Arariúna** — Inaugurou-se o prédio da Escola de Umarizal, que reunirá as Escolas Isoladas do povoado.

**Baião** — Entrou em funcionamento a Escola municipal de Baixinha.

**BELÉM** — Foi designada, por ato do Governador do Estado, a comissão encarregada de elaborar a Lei da Revisão Territorial do Pará. \* A Assembléia Legislativa do Estado promulgou, a 28 de abril, a Emenda constitucional n.º 6, que concede autonomia política ao Município. \* Entrou em funcionamento o Serviço Médico do I.A.P.E.T.C. \* Foi inaugurada a ponte de cimento armado sobre o rio Paricatuba, denominada Dr. Dionísio Bentes, que ligará a Cidade à vila do Mosqueiro. \* Inaugurou-se o Hospital Belém, da Obra Filantrópica de Assistência Social Adventista. \* Sancionada a nova lei que organiza o Tribunal de Contas do Estado e cria os cargos de Procurador e Auditor do mesmo Tribunal. \* Assinado contrato para aquisição da Usina termelétrica de Belém, pela quantia de 68 milhões de cruzeiros. \* Inauguradas a Escola Dona Maria Cavalcanti de Souza e uma escola do SENAI. \* A Administração do Município doou um terreno para construção da Casa do Trabalhador

**Cameté** — Realizou-se a I Exposição Estadual do Cacau e Produtos Derivados

**Capanema** — Foi entregue ao tráfego o trecho rodoviário que parte do quilômetro 189 da Rodovia Belém-Bragança ao lugar Malacacheta, cuja construção foi executada pelo Governo do Município.

**Curuçá** — Inaugurou-se o ramal rodoviário, na extensão de um quilômetro e meio, ligando a vila de Boa Vista à Rodovia-tronco Curuçá-Maranham. \* Entrou em funcionamento o trapiche público da vila de Boa Vista

**Gurupá** — Foi inaugurada a Estação telegráfica da Cidade, prefixo PQS-2. \* O Governo Estadual criou, no lugar Santarém, uma escola pública.

**Igarapé-Açu** — Foram iniciadas as obras do serviço de abastecimento d'água da Cidade. \* Inauguradas as instalações da usina de energia elétrica, na vila Caripi.

**Igarapé-Miri** — A Municipalidade inaugurou o novo sistema de iluminação pública e domiciliária da Cidade.

**Itaituba** — Tiveram início as obras de construção de um campo de pouso que medirá 1 200 por 100 metros.

**Jurutí** — Foi instalada a Associação Rural de Juruti.

**Marabá** — Inaugurou-se o novo Pósto de Saúde do S.E.S.P.

**Maracanã** — Iniciada a construção do Pósto Médico da sede. \* Inaugurado o novo Mercado Municipal.

**Ourém** — Teve início a construção do prédio destinado à Prefeitura Municipal

**Vigia** — Foram criadas 4 escolas primárias.

### AMAPÁ

**MACAPÁ** — Estêve nesta Capital o Presidente da Companhia Foley Brothers Inc., a fim de tratar de assuntos referentes à construção de uma estrada de ferro que ligará as jazidas de manganez da serra do Navio ao pórtio de Santana, à margem do rio Amazonas. \* Foi inaugurada a Agência do Banco da Lavoura de Minas Gerais.

### MARANHÃO

**Benedito Leite** — Criadas as escolas municipais de Bacabal e Melancieira.

**Cândido Mendes** — Criados uma escola agrupada e um estabelecimento de alfabetização de adultos

**Itapecuru-Mirim** — A fim de financiar o funcionamento da usina de álcool de mandioca local, foi fundada uma Cooperativa Industrial e Agrícola. \* Iniciaram-se os estudos de locação de uma ponte de cimento armado, que será construída sobre o rio Itapecuru, com a verba de 2 milhões de cruzeiros, doada pelo Governo Federal, e que ligará o vale do Itapecuru ao do Parnaíba.

**Loreto** — Foram inaugurados os serviços de iluminação elétrica.

**Monção** — Criadas três escolas municipais nos povoados de Bacuri, Aguas Boas e Boa Vida

**Parnarama** — Foram inaugurados os serviços municipais de eletricidade e de alto-falantes.

**Penalva** — Inaugurados o serviço de luz elétrica, o prédio da Prefeitura e o campo de pouso local.

**Peri-Mirim** — Iniciou-se a construção de um prédio destinado à instalação de um pósto médico tipo hospital.

**Presidente Dutra** — Foi entregue ao tráfego mais um ramal da estrada que liga o lugar denominado Ângelo ao povoado Angical, o que veio facilitar o trânsito de veículos entre este Município e o de São Domingos

**Riachão** — Instalou-se a fundação particular do Professor Manoel Severino de Queiroz, de ensino primário

**Rosário** — O Cine Rosário abriu suas portas ao público.

**SÃO LUÍS** — Foi inaugurada a Casa do Jornaleiro, construída pelo Centro Pio XII. \* Entrou em funcionamento a Escola de Música e Artes Plásticas do Município. \* Instalada a Escola Saturnino Belo. \* Inauguradas as aulas da Faculdade de Filosofia de São Luís do Maranhão

**Tutóia** — Inaugurou-se a usina elétrica Vitorino Freire.

### PIAUI

**Amarante** — Foi inaugurado o primeiro ginásio do Município, que recebeu a denominação de Da Costa e Silva.

**Jaicós** — Foi fundado o Colégio N. S. das Mercês, de horário noturno

**Lúis Correia** — A Colônia de Pescadores Z-1, de Coqueiros, inaugurou duas escolas destinadas aos filhos dos pescadores e à alfabetização dos pescadores adultos.

**Parnaçuá** — Inaugurada a Escola Normal de Nova Parnaçuá

**Paulistana** — Entrou em funcionamento o Hospital de Paulistana

**Pio IX** — Inaugurada a estrada de rodagem que liga este Município ao de Campos Sales.

**Piripiri** — Inaugurado o Cine-teatro Marajá.

**Pôrto** — Iniciaram-se os trabalhos de construção do Mercado Público de Peixe.

**Ribeiro Gonçalves** — Instalada a escola municipal de Vão Comprido.

**São João do Piauí** — Foi aberto crédito para construção de um açude na Fazenda Gameleira de Baixo \* Inaugurada a Estrada carroçável São João-Fazenda Jardim, Município de Paulistana, estabelecendo assim a ligação direta deste Município com o de Petrolina \* O Serviço Nacional de Marinha procedeu à dedetização do Município.

**TERESINA** — Inaugurou-se a nova sede da Agência do Banco do Brasil.

## CEARÁ

**Anacetaba** — Foi efetuada a dedetização da zona malarígena da Cidade. \* Encontra-se em execução o planejamento de um ramal ferroviário de cerca de 7 quilômetros de extensão, que ligará este Município à Estrada de Ferro Fortaleza-Sobral.

**Baturité** — Foi lançada a pedra fundamental do prédio destinado a um hospital em memória do baturitéense José Pinto do Carmo.

**Brejo Santo** — Instalada a Escola particular São Luís, de ensino primário

**Canindé** — Instalada a Agência local dos Correios e Telégrafos.

**FORTALEZA** — Realizaram-se o II Congresso Médico do Nordeste Brasileiro e a VII Reunião Anual do Centro Médico Cearense, onde foram tratadas, principalmente, as endemias do Nordeste.

**Frade** — Iniciados os estudos de locação da Rodovia Choró-Iguatu, via Frade \* Pôsto em funcionamento o novo conjunto Caterpillar, de 37,5 kVA, que veio proporcionar à Cidade um excelente serviço de luz elétrica \* Foi entregue ao tráfego a Avenida Benigno Bezerra.

**Ibiapina** — O Grêmio Recreativo de Mucambo criou duas escolas noturnas de ensino primário

**Iguatu** — Fundada a Seção Regional dos Servidores Públicos Civis do Brasil.

**Ipueras** — Tiveram início os trabalhos de construção do prédio da Cadeia Pública. \* Inaugurado o Pôsto de Proteção à Maternidade e à Infância de Ipueras.

**Itapipoca** — Inaugurou-se o Patronato N.S. das Mercês

**Juazeiro do Norte** — Estêve no Município uma comissão de técnicos do Ministério da Aeronáutica, a fim de estudar as condições locais do Sítio Touro, onde futuramente será construído o aeroporto do Cariri

**Limoeiro do Norte** — Foram aprovados os Projetos de lei que tratam, respectivamente, da execução das obras de calçamento da Cidade e criação da taxa de calçamento e sua conservação; e aberto crédito adicional para fazer face às despesas com a construção do Pôsto de Saúde local

**Quixerá** — Iniciada a construção do Pôsto de Saúde do Município.

**Senador Pompeu** — Iniciada a construção de um patronato, sob a administração do Vigário local.

**Uruburetama** — Instalada a Escola Normal rural de Curu.

## RIO GRANDE DO NORTE

**Açu** — Criada uma escola de alfabetização de adultos, na localidade de Rio dos Cavalos

**Arês** — Foi inaugurado o prédio destinado à Escola Municipal Dr. Ezequias Pegado.

**Caratúbas** — Teve início a construção da Maternidade e Pôsto de Puericultura

**Ipanguaçu** — Fundado o Centro de Escoteiros de Ipanguaçu

**Macaíba** — Criada a Escola Comercial de Macaíba, que contará com a supervisão do S.E.N.A.C

**Macau** — Pelo Serviço Nacional de Obras Contra as Secas foi iniciada a construção da estrada de rodagem do Distrito de Pendências a Macau

**Mossoró** — Fundou-se a Liga Mossorôense Contra a Tuberculose \* A cargo da Companhia Melhoramentos de Mossoró S/A foi instalado o serviço de telefones automáticos.

**NATAL** — Assinado contrato entre a Marinha de Guerra e a firma Morais Rêgo para a construção de 250 metros de cais de atracação, dragagem do canal de acesso e outros melhora-

mentos \* Inaugurados o edifício do Jardim da Infância Modêlo, construído pelo Governo do Estado, e o novo Quartel da Polícia Militar do Estado. \* Instalou-se o Pôsto de Abastecimento da C.O.A.P. no Mercado Público da Cidade Alta \* O Aeroclube do Rio Grande do Norte, sediado nesta Cidade, foi dotado, pelo Ministério da Aeronáutica, de um avião de treinamento.

**Santa Cruz** — Em cooperação com o Departamento de Educação, foi criada, pela Prefeitura Municipal, uma Inspetoria Escolar Municipal a cargo da Agência de Estatística.

**São José de Mipibu** — Tiveram início os trabalhos de construção do prédio destinado à instalação da usina de luz elétrica do povoado de Vera Cruz. \* Criada a Escola Comercial de São José de Mipibu, que funcionará com a supervisão do S.E.N.A.C.

**São Tomé** — O Departamento Nacional de Obras Contra as Secas deu início aos trabalhos de locação para a construção da Estrada de rodagem São Tomé-Cêrro Corá.

## PARAÍBA

**Alagoa Grande** — Foi entregue ao Serviço Especial de Saúde Pública o Hospital e Maternidade de Alagoa Grande.

**Brejo do Cruz** — Teve início a construção de um grande açude na vila de Belém

**Itabaiana** — Inaugurado o Asilo da Velhice Desamparada Cônego Tranquilino, que, mantido por particulares, é também favorecido com doações dos Governos Federal, Estadual e Municipal.

**JOÃO PESSOA** — Foi inaugurado o Serviço de Assistência Médica e Domiciliar de Urgência (SAMDU).

**Piancó** — Por iniciativa do Governo do Estado, foi iniciada a construção da Estrada Piancó-Princesa Isabel

## PERNAMBUCO

**Barreiros** — Teve início a construção do cais à margem dos rios Una e Carimã.

**Bezerros** — Foi criada, na vila de Camocituba, uma agência postal-telefônica \* O Governo Estadual, no sentido de fornecer trabalho às vítimas da seca, deu início à construção de um açude no povoado de Cajazeiras.

**RECIFE** — Com a finalidade de observar a organização das Escolas de Agronomia e Veterinária do Estado, veio a esta Capital o Professor G. W. Ware, Chefe do Setor de Agricultura da Comissão Mista Brasil-Estados Unidos \* Visitou a Cidade o cientista francês Albert Robeaux, que estêve no sertão nordestino, estudando a situação climática da região \* Na Casa Provincial dos Irmãos Maristas, foram agraciados, pelo Governo Brasileiro, com a Ordem do Cruzeiro do Sul, quatro Irmãos remanescentes do primeiro grupo de Maristas chegado ao Norte do Brasil em 1903 \* Instalou-se a Organização das Voluntárias, destinada a confeccionar roupas para os pobres recolhidos aos hospitais do Estado

**São José do Egito** — Inaugurada a Empresa Elétrica Municipal.

## ALAGOAS

**Arapiraca** — A A.V.I.S. fêz construir um açude no sítio Lagoa do Tóco, onde foram empregadas somente vítimas da seca.

**Atalaia** — A Prefeitura Municipal obteve do Ministério da Viação e Obras Públicas um empréstimo de 1 milhão de cruzeiros, destinado ao serviço de abastecimento d'água desta sede.

**Batalha** — Foi criada, no sítio Garrote Bravo, a escola municipal São Vicente.

**Major Izidoro** — O Pôsto de Fomento Agrícola distribuiu entre os agricultores locais 6 mil quilos de sementes de algodão e igual quantidade de sementes de feijão. \* Em construção o açude Curral Novo, onde trabalham, em troca de viveres, centenas de flagelados

**Marechal Deodoro** — O Pôsto Agrícola distribuiu 900 quilos de sementes de algodão, 1.440 de sementes de feijão e 300 de sementes de milho aos agricultores

**Mata Grande** — Às expensas da Legião Brasileira de Assistência, está sendo construída uma estrada de rodagem que ligará este Município à vila

de Mariana, em Pernambuco \* Acham-se concluídos os açudes das localidades de Canapi, Santa Cruz do Deserto, Inhapi e Terra Nova. \* A Residência Agrícola, encarregada deste Município, distribuiu entre os agricultores pobres sementes de milho, feijão e algodão em apreciável quantidade

**Murici** — Fundado o Campo Grande Esporte Clube

**Pão de Açúcar** — Instalado, no prédio do Hospital Regional, o Posto de Saúde do S E S.P. \* Concluída a rodovia construída pela A.V.I.S., ligando o povoado Retiro à vila Alecrim

**Passo de Camaragibe** — Iniciado o levantamento topográfico da Cidade, a fim de proceder à instalação da rede de abastecimento d'água local.

**Penedo** — Foi criado, pelo Ministério da Agricultura, o Serviço do Arroz do Baixo São Francisco, que se destina especificamente ao incremento da cultura do arroz naquela zona. \* Será fixado, no vale do Marituba, um núcleo de emigrantes italianos, iniciativa apoiada pelo Banco Mundial da O.N.U. e assistida pelo Banco de Desenvolvimento Econômico

**Pôrto de Pedras** — Iniciado o levantamento topográfico das vilas de Tatuamunha e São Miguel dos Milagres e do povoado de Pôrto da Rua para instalação de luz elétrica pública e domiciliar.

**São Brás** — Concluído o ramal rodoviário do quilômetro 54 da Estrada-tronco São Brás-Arapiraca à vila Feira Grande.

**Traipu** — Em construção a Rodovia Traipu-Capivara, que ligará este Município ao de Batalha

**União dos Palmares** — Terminadas as obras de instalação de luz elétrica da vila de Rocha Cavalcanti. \* Iniciada a construção de um grupo escolar \* Inaugurado o Ginásio Santa Maria Madalena

#### SERGIPE

**Gararu** — Inaugurado o Grupo Escolar que, em homenagem a ilustre filho desta Cidade, recebeu o nome de Monsenhor Rangel.

**Itabaiana** — Foi realizada a dedetização de todo o Município

**Japarutaba** — O Serviço da Campanha Contra a Helminiose iniciou o saneamento dos rios do Município

**Propriá** — O 5.º Distrito da Comissão do Vale do São Francisco entrou na posse de farto material agrário destinado ao fomento agropecuário da zona. \* Lançada a pedra fundamental do Ginásio Diocesano da Cidade.

**Santa Luzia do Itanhê** — Inaugurado o prédio do Grupo Escolar Pedro Calazans

**Tobias Barreto** — Inaugurou-se o Matadouro Municipal.

#### BAHIA

**Alagoinhas** — Realizou-se o V Seminário Municipalista Baiano, patrocinado pela Associação dos Municípios da Bahia, Instituto Técnico de Administração Municipal e *Revista do Direito Municipal* \* Centenas de flagelados estão sendo aproveitados pelo Companhia Hidrelétrica do São Francisco

**Andaraí** — Foi inaugurado um Posto de abastecimento de leite às crianças pobres, pela Associação de Proteção à Maternidade e à Infância

**Angical** — Está sendo construída uma ponte sobre o riacho do Sucesso, de estrutura capaz de resistir às maiores enchentes \* Sancionado um Decreto-lei criando 7 escolas primárias na zona rural

**Barra** — Patrocinadas pelo Conselho Defensor dos Interesses Agropecuários do Médio São Francisco e pela Associação Rural desta Cidade, realizaram-se a V Semana do Fazendeiro e a IV Exposição Agropecuária

**Belmonte** — Em construção um novo reservatório d'água

**Camassari** — Por iniciativa particular, foi inaugurado um serviço de auto-ônibus entre Barra de Pojuca e Salvador, tendo como ponto intermediário esta Cidade. \* Criada a Escola Primária Carlos Costa Pinto

**Canavieiras** — Como parte das comemorações do 62.º aniversário da fundação da Cidade, ocorrido a 25 de maio, foi inaugurada a Ponte São Boaventura sobre o rio Cipó, construída em madeira e

medindo 97 metros de comprimento por 4 de largura. \* Fundada a Associação Comercial de Canavieiras, com a finalidade de dar amparo à lavoura, indústria e comércio locais

**Cipó** — Distribuídos entre a população necessitada 12 mil quilos de gêneros alimentícios fornecidos pela L.B.A.

**Entre Rios** — Concluídos os trabalhos da Companhia Hidrelétrica do São Francisco relativos à posteação e respectiva rede, procedentes de Paulo Afonso.

**Feira de Santana** — A Administração distrital de Bonfim da Feira conseguiu do Governo Estadual auxílio para iniciar a locação de uma rodovia Bonfim da Feira, quilômetro 26, da Rio-Bahia, que encurtará de 36 quilômetros o percurso dos veículos que, vindos do sul do País, se destinem a lugares servidos pela Rodovia estadual BA-3 (Feira de Santana-São Francisco) \* Inaugurado o Núcleo Colonial de Genipapo, destinado à fixação de retirantes e composto de 19 lotes com casas para moradia. \* Teve início a montagem das oficinas do *Diário da Feira*, que possuirá moderna aparelhagem, inclusive linotipo \* Instalada a Missão Rural para este Município. \* A Divisão Agrícola do Leste distribuiu mudas de laranjeiras, entre os agricultores do Município, para fomentar a produção citrícola

**Glória** — Instalou-se, na vila de Rodelas, uma agência postal-telefônica.

**Guanambi** — Instalada uma usina para beneficiamento de algodão, sob a denominação de Algodoeira Indústria e Comércio. \* Promulgada uma lei referente à compra de sítio que será doado à União para a instalação de um Posto agropecuário.

**Ilhéus** — Instalado um Posto de fiscalização da Divisão de Caça e Pesca do Ministério da Agricultura. \* Fundada a Associação Rural de Banco da Vitória. \* Assinado o contrato para a pavimentação da Rodovia Ilhéus-Itabuna e desembarcadas 2 mil toneladas de asfalto americano pelo pôrto do Salvador

**Inhambupe** — Foram instaladas, no interior, mais 7 escolas estaduais e uma municipal

**Irecê** — Em construção o Mercado Municipal.

**Itaberaba** — Foi instalada a Agência dos Correios e Telégrafos.

**Itaquara** — A Prefeitura Municipal iniciou o calçamento a paralelepípedos das ruas da sede. \* Instalada uma agência do Banco da Bahia

**Macajuba** — Foram instaladas duas escolas municipais noturnas, para adultos, situadas na sede do Município e no povoado de Nova Cruz.

**Maracás** — Inaugurado o serviço de luz elétrica do povoado de Itaípe, Distrito de Ibitiguera

**Maragogipe** — Foi inaugurado o Posto Tisiológico José Silveira, mantido pela firma Suerdieck S/A \* Entrou em funcionamento o Ginásio Simões Filho, de nível secundário

**Mata de São João** — Teve início a construção de uma represa no rio Caboré para abastecer de água a Cidade.

**Monte Santo** — Foi fundada a Associação Rural de Monte Santo.

**Paripiranga** — Entrou em circulação o semanário *O Ideal*

**Poções** — Foi inaugurado o açude do Divino Espírito Santo, construído pelo Governo Estadual, com capacidade para 2 milhões, 888 mil e 800 metros cúbicos. \* Criadas mais duas escolas municipais no povoado de Bom Jesus e no arraial de Altamira.

**Pôrto Seguro** — No povoado quilômetro 64, foi levado a efeito o entroncamento da Rodovia da Cidade de Pôrto Seguro à Rodovia-tronco BA-2, antiga BR-5

**Ribeira do Pombal** — Foi inaugurado o Clube Recreativo e Cultural Pombalense

**Rui Barbosa** — A A.V.I.S. vem fornecendo gêneros de primeira necessidade às vítimas da seca empregadas nas obras públicas municipais, à guisa de remuneração.

**SALVADOR** — Foi aberto crédito especial para construção do Edifício-sede dos serviços municipais \* Instalada a nova sede da Faculdade de Medicina da Bahia. \* A Campanha Nacional Contra a Tuberculose inaugurou, em edifício próprio, os serviços de Clínica Tisiológica e Ambulatório. \* Foi inaugurado o Ginásio de Itapagipe, que tomou o nome de João Florêncio de Abreu \* Inaugurado o Cine-Art, dotado de tela de porcelana, ar lavado e filtrado e capacidade para 700 lugares. \* O Embaixador da Espanha no Brasil colo-

cou, no Convento do Carmo, uma placa comemorativa da expulsão dos holandeses da Bahia. \* A Inspeção do Trânsito baixou portaria instituindo o serviço de táxis. \* Realizou-se o II Congresso Nacional de Estudantes das Faculdades de Filosofia. \* O I.A.P.E.T.C. inaugurou o Grupo Residencial Castro Alves, constituído de blocos de apartamentos e casas isoladas. \* Iniciada a construção da Casa do Jornalista.

**Santo Amaro** — Mais dois estabelecimentos de ensino foram inaugurados, a Escola municipal Prado Valadares e o Curso Infantil Cora Araújo.

**Santo Antônio de Jesus** — Foi pôsto em circulação o hebdomadário *A Voz das Palmeiras*.

**Santo Estêvão** — O Governo Municipal criou uma escola primária no Distrito-sede. \* A A.V.I.S. distribuiu aos lavradores milho e feijão para plantio.

**Santa Maria da Vitória** — Entraram em funcionamento uma escola supletiva na sede e uma pública estadual no povoado de Descoberto, Distrito de Coribe.

**São Gonçalo dos Campos** — Inaugurou-se o Ginásio Agrícola de Lima Pedreira.

**Saúde** — Instalados os Postos da Legião Brasileira de Assistência e A.V.I.S., com um plano de amparo às vítimas da seca

**Uauá** — A L.B.A., além do auxílio em alimentos e vestuário, distribuiu 3 mil quilos de feijão e 3 mil de milho, para serem plantados pelos agricultores locais.

**Ubaitaba** — Teve início a construção da Estrada de Ferro Ubaitaba-Jequié.

**Una** — Foram criados um curso supletivo e duas escolas municipais funcionando respectivamente na sede e em Rio Branco e Angelim. \* O Governo Municipal conseguiu junto ao Federal verbas para atender à construção de uma ponte em concreto armado sobre o rio Aquipe, uma ponte de desembarque no Pôrto de Pedras, o cais da sede Municipal e a Rodovia Una-Francônia. \* Vêm sendo devastadas as matas do Núcleo Colonial de Una para o cultivo de terras e construções civis.

## MINAS GERAIS

**Abaeté** — Teve início a construção da Praça de Esportes da sede.

**Açucena** — Em construção um prédio escolar no Distrito de Felicina

**Alto Rio Doce** — Foi inaugurado o novo prédio da Prefeitura Municipal

**Araguari** — Inaugurada pelo Governador do Estado, a nova Estação de passageiros do Aeroporto local. \* Teve início a construção da Rodovia Araguaari-Uberlândia e divisa de Goiás

**Bom Jardim de Minas** — Foi iniciada a construção de um grande cinema, cujo capital subscrito ascende a mais de um milhão de cruzeiros

**Buenópolis** — Instalada no povoado de Santa Bárbara, pela Companhia Fiação e Tecidos Santa Bárbara, uma usina hidrelétrica com capacidade de 350 HP.

**Carmo da Mata** — Foi inaugurado o Clube 17 de Dezembro, de cunho social-recreativo. \* Instalado no Grupo Escolar Silvano Brandão, entrou em funcionamento o Ginásio Estadual.

**Caxambu** — Foi doado à Escola municipal Joaquim Júlio Pereira, que passará ao domínio do Estado, uma área de terreno de dez mil metros quadrados.

**Contagem** — Instalou-se na sede um departamento do Banco da Lavoura de Minas Gerais.

**Contagem** — Pela Câmara Municipal foi aprovada a Lei autorizando o Executivo a promover a urbanização e fazer doações de terrenos para a localização de colégios, ginásios, seminários ou qualquer instituição educacional. \* Inauguradas as instalações da Cooperativa dos Produtores de Leite de Contagem e, na Cidade Industrial, a fábrica de carros e vagões da Marfesa (Material Ferroviário S/A).

**Cordisburgo** — Foram realizados os estudos necessários à instalação de uma usina hidrelétrica. \* Teve início a construção de duas pontes, sobre o ribeirão do Onça, nas estradas que vão a Paraopeba e ao povoado de Barra Luís Pereira. \* Foi entregue ao tráfego a ponte sobre o rio das Velhas, construída em cimento armado e medindo 120 metros de extensão, a qual liga este Município ao de Santana de Pirapama. \* Estêve na Cidade, por iniciativa da Prefeitura Municipal, o 103.º Comboio de Ensino Agrário Ambulante, que proporcionou a lavradores e criadores locais medicamentos gratuitos e assistência agropecuária.

**Cristina** — O Serviço Nacional de Febre Amarela efetuou a vacinação da população

**Cruzília** — Foi fundado o Ginásio

**Diamantina** — Estêve na cidade o Secretário de Agricultura do Estado, com o objetivo de localizar um campo experimental de algodão no Município.

**Estiva** — Está sendo erguida uma Igreja católica no povoado de Pântano.

**Fama** — Foi iniciado o serviço de reflorestamento do Município com o plantio de mudas de eucaliptos e outras espécies.

**Grão Mogol** — Tiveram início as obras da rodovia que ligará esta Cidade à de Turmalina.

**Guanhães** — No Distrito de Farias de Guanhões foi iniciada a construção do edifício das Escolas Reunidas. \* Iniciada também a construção da Rodovia Guanhões-Mantena.

**Guarani** — Inaugurado o Pôsto de Puericultura Santa Teresinha.

**Guia Lopes** — Foi entregue ao público a ponte de cimento armado sobre o rio do Peixe, que liga as zonas urbana e suburbana à zona rural. \* Foram sancionadas as Leis municipais que autorizam a construção de uma ponte sobre o rio Piúí, uma usina hidrelétrica na cachoeira do Ribeirão da Cachoeira, a rede de distribuição de energia elétrica da sede do Município e o levantamento de um empréstimo até 1 milhão e 500 mil cruzeiros destinado à eletrificação de Guia Lopes e vila Bonita.

**Inhaúma** — Foi autorizada a construção do Almoarifado Municipal.

**Itabirito** — Inaugurados um Pôsto de Higiene e o Grupo Escolar Intendente Câmara

**Itaúara** — Foi instalado o Pôsto de Saúde.

**Itueta** — Iniciaram-se as obras de adaptação de um prédio para a instalação do Pôsto de Saúde.

**Ituiutaba** — Lançadas as pedras fundamentais dos prédios destinados aos Ginásio São José e Escola Santa Teresa.

**Jequitaiá** — Estêve no Município o 102.º Comboio Agrário da Secretaria da Agricultura, ministrando ensinamentos e fornecendo medicamentos e exames gratuitos aos agricultores e criadores locais.

**Juiz de Fora** — A Estrada de Ferro Central do Brasil instalou modernas barreiras basculantes para a proteção de diversas passagens de nível. \* Foi doado à Escola de Engenharia um terreno no qual será erguido um edifício de sete pavimentos

**Juruáia** — Entrou em funcionamento um curso noturno de alfabetização de adultos.

**Laçoá Santa** — Iniciadas as obras de instalação da iluminação pública.

**Mateus Leme** — Acham-se concluídas as pontes de cimento armado sobre o ribeirão Mateus Leme, ligando a sede municipal ao povoado de Sítio Novo e a Pará de Minas

**Muriá** — Entrou em funcionamento a Agência do Banco da Lavoura de Minas Gerais

**Ouro Preto** — Inaugurada a Rodovia Inconfidentes, ligando esta Cidade a Belo Horizonte

**Paraisópolis** — Em circulação o jornal *O Progressista*

**Paraopeba** — Foi entregue ao trânsito a avenida que liga a sede ao bairro do Cedro.

**Patos de Minas** — Fundada a Cooperativa de Consumo dos Servidores da Estação Experimental de Patos de Minas Limitada. \* Aberta concorrência pública para a construção de uma estação rodoviária

**Perdizes** — Entrou em funcionamento o Ginásio de Perdizes.

**Piranga** — Em construção uma estrada de rodagem ligando este Município ao de Conselheiro Lafaiete, passando pelo Distrito de Catas Altas da Noruega, daquele Município. \* Criadas 4 escolas rurais.

**Pirapora** — Acha-se em estudos o aproveitamento do potencial hidráulico das cachoeiras dos riachos Doce e Paulo Geraldo, para a usina hidrelétrica de Pirapora, pela Companhia do Vale São Francisco. \* Entregue ao tráfego a ponte intermunicipal sobre o rio do Sono, Distrito de Buritizeiro, medindo 120 metros de extensão. \* Inaugurou-se o Cine Para-Todos

**Pitangui** — Foram inaugurados o serviço de energia elétrica da vila de Leandro Ferreira e a rodovia que, partindo da sede, tem seu ponto terminal naquela vila. \* Iniciados os trabalhos de construção de uma estação rodoviária

**Poços de Caldas** — O Ministério da Aeronáutica doou ao Aeroporto local um avião de treinamento. \* O Serviço de Obras Sociais inaugurou sua sede própria

**Ponte Nova** — Criada uma escola rural no Distrito de Vau-Açu. \* Inaugurada a rede de iluminação pública do Distrito de Vau-Açu.

**Poté** — Estiveram na Cidade o 100.º Comboio de Ensino Agrícola Ambulante e a Missão Médica Censitária da Secretaria da Agricultura do Estado. \* Iniciada a construção de mais uma escola municipal.

**Raul Soares** — Inaugurada a Rodovia Bicuiba-Vermeleiro Novo.

**Salto da Divisa** — Entrou em funcionamento o novo Mercado Municipal.

**Santa Juliana** — Realizada uma campanha de profilaxia com a finalidade de exterminar o barbeiro, transmissor da doença de Chagas.

**Santana de Pirapama** — Com a presença do Governador do Estado foi inaugurada uma grande ponte sobre o rio das Velhas

**Santa Rita de Jacutinga** — Foi iniciada a construção da ponte de cimento armado sobre o rio Pirapitinga, Distrito de Itaboca.

**São João Batista da Glória** — Tiveram início as obras de construção da rodovia que ligará este Município ao de Guia Lopes e a Bambuí.

**São João del Rei** — Como festejo comemorativo da implantação das escolas profissionais de D. Bosco, em Turim, o Colégio Salesiano São João inaugurou suas oficinas tipográficas e de encadernação, alfaiataria, sapataria e marcenaria.

**São João Nepomuceno** — Inaugurado o Armazém do S.A.P.S.

**São Lourenço** — Foi inaugurado o Serviço de Assistência Médica do I A.P.C. \* Sancionada a Lei n.º 167 criando o Armazém de Abastecimento Popular

**São Sebastião do Paraíso** — Foi inaugurado o Estádio 1.º de Maio, de propriedade do Operário Futebol Clube.

**Serrania** — O Poder Executivo acha-se autorizado a incorporar ao patrimônio municipal o prédio do Pósto de Higiene local \* Sancionada a Lei n.º 56, autorizando o Executivo a desapropriar uma faixa de terra para prosseguimento da Rodovia Serrania-Alfenas. \* Em funcionamento o novo serviço telefônico a cargo da Telefônica de Alfenas, inicialmente em comunicação com as cidades vizinhas, enquanto aguarda entrosamento com a Companhia Telefônica Brasileira.

**Sete Lagoas** — Inaugurados melhoramentos no Estádio Coronel José Duarte Paiva \* O Ministério da Agricultura doou a Prefeitura uma ambulância destinada à assistência médica rural. \* Inaugurados o prédio escolar do povoado de Barreiro e o Ginásio Getúlio Vargas, fundado pela Estrada de Ferro Central do Brasil. \* A Confederação das Indústrias doou à Municipalidade um projetor cinematográfico sonoro de dezesseis milímetros, permitindo-lhe proporcionar diversão gratuita à população.

**Silvianópolis** — O Serviço de Febre Amarela realizou a vacinação dos habitantes do Município

**Três Pontas** — Inaugurada a Estação de rádio local

**Turmalina** — Iniciada a exploração de cal.

**Uberaba** — Realizada a XIX Exposição Agropecuária de Uberaba, a cuja inauguração compareceram o Presidente da República e altas autoridades \* Entrou em funcionamento o Matadouro Industrial de Uberaba \* Fundada uma sociedade de médicos para ser dada concretização à Faculdade de Medicina de Uberaba, através da dotação feita pelo Governo Estadual de 20 milhões de cruzeiros em apólices do Estado.

**Uberlândia** — Realizada a II Exposição Industrial e Agropecuária de Uberlândia

**Vicosa** — Iniciada a construção do Mercado Municipal

**Virgínia** — Foi iniciada a construção da rodovia que irá ligar o povoado de Serra Verde à Estrada Virgínia-Delfim Moreira.

**Visconde do Rio Branco** — Criadas mais duas escolas rurais em Santa Maria e Feiticeiro, no Distrito-sede, as quais receberam os nomes de Delico Cardoso e Anacleto José Gomes.

## ESPÍRITO SANTO

**Afonso Cláudio** — Foram entregues ao tráfego as rodovias que ligam à sede os Distritos de Brejuntuba, Castelo e Laranja da Terra. \* Inaugurou-se a ponte de acesso aos futuros Ginásio Municipal e Grupo Escolar José Cupertino.

**Alegre** — Construída uma ponte denominada Nicanor, sobre o ribeirão São Bartolomeu, ligando a Estrada Rive-Oriente à Rodovia Muqui-Alegre \* Inaugurada a Agência Postal do Distrito de Araraí. \* Foram sancionadas as leis municipais que autorizam a Prefeitura a executar o serviço de abastecimento de água e esgotos nas sedes dos Distritos de Anutiba, Café e Ibitirama e povoado de São João

**Anchieta** — Inaugurado o Pósto Telefônico da Companhia Telefônica Brasileira.

**Aracruz** — Inaugurada a Coletoria Estadual de Sanaçu.

**Baixa Guandu** — Com a denominação de Ginásio Jerônimo Monteiro foi inaugurado o primeiro ginásio da Cidade. \* A passagem do 18.º aniversário de criação do Município, foram inaugurados o serviço de água da Cidade, o *Forum*, o Pósto de Saúde, a Casa do Lavrador e um clube social-recreativo.

**Barra de São Francisco** — Lançada a pedra fundamental da Santa Casa de Misericórdia

**Cachoeiro de Itapemirim** — No programa comemorativo do 15.º aniversário da emancipação do Município, incluíram-se as inaugurações da III Exposição Estadual de Pecuária e Produtos Agrícolas e Industriais do Município e da Agência local do I.A.P.E.T.C. e o lançamento da pedra fundamental do Estádio Municipal.

**Colatina** — Entrou em circulação o hebdomadário *O Colatinense*, órgão de divulgação oficial da Municipalidade. \* Criada uma linha de ônibus entre Colatina e Boa Esperança.

**Domingos Martins** — Com a presença do Governador do Estado foi inaugurado o Pósto de Saúde do Município.

**Espírito Santo** — Inaugurou-se o Grupo Escolar de Garrido, no Distrito de Argolas

**Guaçu** — Criadas as escolas municipais Córrego de Boa Vista, localizadas nos Distritos de Imbuí e Boa Esperança.

**Iconha** — O Serviço de Febre Amarela iniciou os trabalhos de vacinação da população

**Itaguaçu** — Iniciada a construção de um campo aviário em Sossêgo, Distrito de Itarana.

**Iúna** — Foi aberto ao tráfego o trecho da estrada de rodagem municipal que liga o Município ao de Muniz Freire.

**Jaboté** — Entrou em funcionamento o Pósto de Higiene local.

**Linhares** — Foi inaugurada a Agência do Banco de Crédito Agrícola do Espírito Santo S/A.

**Mimoso do Sul** — Instalou-se o serviço de água do povoado de Bonsucesso, Distrito de Conceição

**Muqui** — Inaugurados o Hospital Infantil de Muqui, departamento autônomo do Grupo Espiritista de Muqui, e a Agência Postal da sede distrital de Camará.

**Santa Leopoldina** — Inaugurados o Grupo Escolar de Rio Triunfo, no Distrito de Jetibá, construído pelo Governo Estadual e pelo Federal o Pósto de Saúde local.

**Santa Teresa** — Realizou-se, na Escola Agro-técnica do Espírito Santo, a 7.ª Semana do Lavrador.

**São José do Calçado** — Entrou em funcionamento o Ginásio Coronel Antônio Honório, fundado pela Campanha Nacional de Educandários Gratuitos, localizado na vila de Bom Jesus do Norte. \* Realizada no Município a vacinação contra a febre amarela.

**São Mateus** — Instalada a Agência dos Correios de Guararema, povoado do Distrito de Nova Venécia.

**VITÓRIA** — Entrou em funcionamento, no Juizado de Menores da Cidade, uma agência do Serviço Social de Saúde Pública, com a finalidade de efetuar sindicâncias relativas aos menores abandonados. \* Lançada a pedra fundamental da Igreja N.S. de Fátima, na localidade de Camburi \* Comemorando a data aniversário do início da colonização do solo espírito-santense, foi inaugurado o Grupo Escolar Professor Bandeira, no bairro Guricica

## RIO DE JANEIRO

**Cachoeiras de Macacu** — Instalado um pósto da Organização das Voluntárias, cuja finalidade é proporcionar aos pobres assistência médica e educacional e vestuário.

**Itaocara** — Iniciada a construção do prédio destinado ao Grupo Escolar Frei Tomás.

**Nova Friburgo** — Lançada a pedra fundamental da Matriz da futura Paróquia do Cônego

**Nova Iguaçu** — Entrou em funcionamento o Curso Antônio de Pádua, com os cursos primário, admissão e vestibular.

**Magé** — Foi celebrado um convênio entre a Prefeitura e o Governo do Estado do Rio, no qual fica este último com a responsabilidade de explorar e abastecer de água a sede municipal e a do Distrito de Santo Aleixo

**Marquês de Valença** — Encontra-se parcialmente inaugurada a Escola Alzira Vargas, no Distrito de Conservatória, destinada ao internamento de meninas desamparadas

**NITERÓI** — Lançada a primeira pedra da Casa do Professor. \* Inaugurada a nova estação de cargas da Frota Carioca S/A e Companhia Cantareira Viação Fluminense.

**Petrópolis** — Criado o 6.º Distrito de Araras, desmembrado do 2.º Distrito de Cascatinha. \* Fundada a Associação Profissional dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e Mobiliário de Petrópolis.

**Porciúncula** — Foi construído um campo de pouso para aviões de aeroclubes

**Resende** — Inaugurou-se o serviço de abastecimento d'água do Distrito de Itatiaia

**São João de Meriti** — Entraram em funcionamento 6 escolas municipais com as denominações de São Miguel, Mariana de Medeiros, José de Anchieta, Miguel Arcanjo de Medeiros, Vereador Dr. João Alves Marins e João Cabanas.

**São Pedro da Aldeia** — Lançada a pedra fundamental de uma capela, no povoado de Pôrto do Carro.

**Teresópolis** — Criado o Horto Florestal.

## PARANÁ

**Joaquim Távora** — Pelo Governador do Estado foram inaugurados o prédio da Santa Casa de Misericórdia e uma ponte que liga este Município ao de Rio das Cinzas

**Tomazina** — Entraram em funcionamento mais 2 escolas primárias municipais. \* Concluída a estrada municipal ligando esta Cidade à de Siqueira Campos, passando por Barra Mansa e Fazenda Santa Maria.

## SANTA CATARINA

**Brusque** — O S.E.S.I. vem instalando no Município vários armazéns para venda de gêneros alimentícios aos operários contribuintes \* O Governo Federal deu início à construção da ferrovia que ligará esta Cidade ao Município de Itajaí, numa extensão aproximada de vinte e seis quilômetros

**Campos Novos** — A Prefeitura Municipal vem procedendo ao calçamento das ruas

**Imarú** — O Campo Florestal distribuiu 19 380 mudas de várias espécies para o reflorestamento de terrenos improdutivos para a agricultura

**Indaial** — Instalada uma Agência do S.E.S.I., que possui aparelhamento médico e farmácia destinados ao operariado industrial do Município.

**Itajaí** — Por ocasião da visita oficial do Governador do Estado ao Município, foram lançadas as pedras fundamentais do Hospital de Clínicas e Maternidade, Grupos Escolares de Navegantes e Barra do Rio, Estação Rodoviária e Coletoria Federal; inaugurado o Grupo Escolar Gaspar da Costa Moraes, em Fazenda, e iniciados os trabalhos para o abastecimento d'água da Comuna \* Inaugurada a Usina elétrica Irineu Bornhausen, em Piçarras, Distrito de Penha

**Joaçaba** — Entrou em circulação o semanário local *Tribuna Livre*.

**Taió** — Inaugurada uma ponte sobre o rio Itajaí d'Oeste, no perímetro urbano e iniciada outra sobre o mesmo rio

**Tijucas** — Teve início o calçamento das ruas.

## RIO GRANDE DO SUL

**Alegrete** — Foi fundada a Cooperativa Agropecuária de Alegrete.

**Bagé** — Inaugurada a Aula Dr. João Batista Fico, na localidade de Banhado dos Carneiros. \* Entrou em funcionamento a Agência do I.A.P.C., com serviço médico e carteira de acidentes do trabalho.

**Bento Gonçalves** — Começou a circular o periódico *Jornal do Povo*.

**Candelária** — Inaugurada uma Igreja Evangélica Luterana.

**Canela** — Acha-se instalada a Associação Rural de Canela

**Carazinho** — Fundada a Cooperativa de Consumo dos Funcionários Públicos. \* Em funcionamento a Escola N.S da Glória, com os cursos primário, profissional e normal regional

**Caxias do Sul** — Em construção o Aeroporto Municipal, o Palácio da Justiça e o pavilhão da I Exposição-Feira do Estado

**Encruzilhada do Sul** — Estabelecido contrato com uma firma para o fornecimento de fôrça e luz \* Iniciada a construção das pontes sobre os passos de Maria Santa e Sutil

**Erval** — O Pósto de Higiene local efetuou em larga escala a vacinação contra varíola, tifo e crupe, na zona rural do Município.

**Estréla** — Em funcionamento, em edifício próprio, a Agência postal-telegráfica local.

**Farroupilha** — Fundada a Associação dos Funcionários Públicos Municipais.

**General Câmara** — Iniciada a construção da nova Igreja Matriz da sede municipal

**General Vargas** — Instalada uma usina elétrica a óleo, com a capacidade de 130 HP, corrente alternada.

**Guaporé** — Por decreto do Governo do Estado, foi criada uma Escola Normal

**Getúlio Vargas** — Inaugurado o estádio do Guaiaba Futebol Clube.

**Itaqui** — Inaugurado o Jardim de Infância do Grupo Escolar Osvaldo Cruz

**Jaguarião** — Inaugurou-se o Estádio Minervina Corrêa, de propriedade do Jaguarão Esporte Clube.

**Jaguari** — Foi criado o Pósto de Identificação Profissional, subordinado ao Ministério do Trabalho.

**Júlio de Castilhos** — Criadas mais 3 escolas primárias municipais, 2 no Distrito de Nova Palma e 1 no de Ivorá

**Lagoa Vermelha** — Inaugurado o prédio construído pelas Municipalidades e Comissão Escolar local, destinado ao funcionamento das Escolas Reunidas municipais José Ferreira Bueno

**Novo Hamburgo** — Lançada a pedra fundamental do *Forum* \* Instaladas as Agências das Companhias de aviação Cruzeiro do Sul, TAC e SALVAG

**Osório** — Entrou em funcionamento, em novas instalações, o DEAL dêste Município, destinado ao beneficiamento da produção de leite local \* Instalada em prédio próprio a Agência dos Correios e Telégrafos.

**Passo Fundo** — A Diretoria da Aeronáutica Civil doou ao Aeroclube local mais um avião de treinamento \* Realizou-se a V Reunião Regional das Associações Comerciais, da qual participaram representantes dos Municípios de Carazinho, Erechim, Getúlio Vargas, Marcelino Ramos, Soledade, Iraí, Guaporé, Sarandi e Aparados da Serra. \* Inaugurado o Grupo Escolar municipal Ana Wellig

**Pelotas** — Entrou em funcionamento a Faculdade de Filosofia Católica do Município

**Rio Grande** — Acha-se em fase de organização a Fundação Cidade do Rio Grande, pessoa jurídica de direito privado, que tem por finalidade a difusão do ensino técnico-educativo mediante a criação de escolas de ensino superior profissional

**Santa Maria** — Inaugurado o novo edifício da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos e lançada a pedra fundamental do Seminário Maior Palotino

**Santo Ângelo** — Fundada a Associação Cultural de Santo Ângelo.

**São Francisco de Paula** — Em funcionamento a Escola Normal Regional, instalada no Grupo Escolar José de Alencar \* Iniciados os trabalhos de construção do *Forum*

**São Jerônimo** — Por Lei municipal, foi o Poder Executivo autorizado a adquirir da Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo a rede de distribuição de luz e fôrça

**São Leopoldo** — Inaugurada a Agência do I.A.P.C.

**São Lourenço do Sul** — Realizou-se a Exposição Agropecuária e Industrial

**São Pedro do Sul** — Entraram em funcionamento as escolas rurais estaduais de Carpintaria e Poço Redondo.

**Sarandi** — Inaugurado o novo prédio dos Correios e Telégrafos

**Sobradinho** — Instalou-se a Paróquia de São Marcos Evangelista, na localidade de Segrêdo.

**Urugaiana** — Foi iniciada a pavimentação da ponte ferroviária entre Barra do Quaraí, nesta Comuna e Bela Union, no Departamento de Artigas, Uruguai, visando a adaptá-la para o tráfego rodoviário e cujas obras serão realizadas pelos Poderes da União, Estado e Município. \* Em funcionamento o Ginásio e Escola Normal Elisa Ferrari Valls, de ensino gratuito.

#### MATO GROSSO

**Aparecida do Taboado** — Foi iniciada a cultura do café neste Município

**Barra do Garças** — Criou-se, no povoado de Paredãozinho, a Escola Rural Mista Deputado Eronides Araújo. \* Por Lei municipal foi concedida uma verba até 990 mil cruzeiros para a execução das obras de abastecimento d'água da Cidade

**Campo Grande** — Tiveram início os trabalhos de construção da Rodovia Sidrolândia-Barro Preto.

**Corumbá** — Organizou-se uma sociedade civil para o lançamento do periódico *Voz do Povo*.

**CUIABÁ** — Por decreto-lei estadual foi criada a Escola Rural Mista de Prata.

**Maracaju** — Iniciadas as obras de ampliação do campo de pouso, para aterrissagem de aviões de grande porte.

**Várzea Grande** — Iniciada a construção do prédio destinado ao Grupo Escolar da Cidade \* Realizou-se a dedetização do Município

#### GOIÁS

**Anicuns** — Foram criadas 2 escolas rurais, nas Fazendas Macacos e São Domingos. \* O Serviço de Malária procedeu à dedetização do Município

**Araguacema** — Iniciada a instalação de luz e energia elétrica

**Araguatins** — Inaugurado o serviço de luz e energia elétrica

**Aurilândia** — Em funcionamento o Grupo Escolar do Município.

**Edéia** — Concluídas as obras de construção da estrada de rodagem que liga esta Cidade à de Santa Helena.

**Formosa** — Inaugurados os prédios da Prefeitura Municipal e Grupo Escolar Americano do Brasil.

**Ipameri** — Adquirida pelo Estado a ponte que liga Ipameri a Goiandira

**Jataí** — Em funcionamento o Hospital Regional. \* O Ministério da Educação e Saúde empreendeu a vacinação contra lepra e tuberculose na população da Cidade.

**Leopoldo de Bulhões** — Inaugurado o edifício da Prefeitura Municipal, que reúne as várias repartições públicas do Município

**Mineiros** — Realizou-se a campanha contra a lepra e tuberculose, tendo sido vacinadas cerca de 4 500 pessoas.

**Nerópolis** — Inaugurado o Matadouro Municipal.

**Piracanjuba** — Acha-se fundado o Ginásio Municipal, iniciativa da Campanha Nacional de Educandários Gratuitos em colaboração com a Prefeitura e a população da Cidade.

**Quirinópolis** — Por iniciativa particular, achase em construção uma estrada que ligará a zona do Pôrto do Rio dos Bois à sede municipal

**Rio Verde** — Inaugurada a Escola Normal

**Santa Helena de Goiás** — Visando a facilitar a exportação de cereais, tiveram início as obras de reconstrução da Estrada Santa Helena-Linha Sul Goiana \* Criada uma escola isolada na localidade de Divisa. \* Inaugurada a ponte sobre o rio Turvo, na Estrada Santa Helena-Goiânia, via Edéia \* Entraram em circulação os jornais *Voz de Santa Helena* e *O Ipeguari*. \* Criadas 3 escolas isoladas.

**Uruana** — Fundada a Companhia Atlântida de Investimentos S/A. \* Criada a Associação de Escoteiros de Uruana, diretamente subordinada à Federação dos Escoteiros do Brasil.

**Urutaí** — Inaugurada, na Fazenda Ouro Fino, uma escola municipal.



**AZEREDO, Robério** — *Estudo das Monografias Municipais (Roteiro)* — Salvador, Julho de 1952.

Num trabalho dactilografado, de 19 páginas, com ilustrações fotográficas e dois esboços cartográficos, reuniu o Sr. Robério Azeredo uma série de considerações sobre a elaboração de monografias municipais. O estudo foi dividido em nove capítulos: I — O menino geógrafo. II — A direção do ensino interessada nos estudos geográficos dos Municípios brasileiros III — Estudos municipais e elaboração das monografias. IV — Cada Município deve possuir a sua monografia. V — Providências preliminares para o levantamento das monografias. VI — Resenha e assuntos da monografia. VII — Como o Brasil começou a ser descoberto. VIII — Museus nos Municípios brasileiros; mapas econômicos; bibliotecas; corografia dos Estados. IX — Congressos municipalistas; conferências científicas.

O Autor obteve, em 1945, um prêmio do Conselho Nacional de Geografia com uma monografia que se classificou em primeiro lugar na Bahia e em segundo no Brasil No Estudo ora comentado, sugere o desenvolvimento do ensino da geografia e a adoção de um plano de monografias histórico-corográficas municipais.

**SANTOS, Raymundo** — *Autonomia Municipal*, 1953

Divulga o Sr Raymundo Santos o discurso que proferiu perante a Assembléia Legislativa da Bahia, em 28 de maio deste ano, e a tese discutida e aprovada no Seminário Municipalista de Ilhéus, reunido, sob os auspícios da Sociedade dos Municípios Baianos, em 1952.

A questão focalizada pode exprimir-se no seguinte item: "Preenchem as condições legais os projetos de criação de Municípios, apresentados na Assembléia Legislativa do Estado?" Responde o Sr. Raymundo Santos, de forma categórica, que esses projetos não se revestem das formalidades legais "e, tal como se encontram, não deveriam ter outra solução legal senão a do seu arquivamento"

O Autor, como Deputado estadual, teve pleno conhecimento dos projetos de lei tendentes à criação de Municípios; tais projetos transitam pela Assembléia baiana desde a legislatura passada, e muitos deles passaram pelas mãos do Autor, quando fazia parte da Comissão de Negócios Municipais Com base na jurisprudência, o Sr. Raymundo Santos opõe-se ao que considera violação da autonomia municipal e aponta a inconstitucionalidade desses projetos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA** — *Plano Municipal de Obras e Empreendimentos* — *Anteprojeto de lei encaminhado à Câmara Municipal de Vereadores pelo Prefeito Armando Duarte Rabello* — Estado do Espírito Santo — Setembro de 1953.

Muitos são os problemas que tem de enfrentar a Municipalidade de Vitória, no sentido de atender ao bem-estar e conforto da população, problemas esses que estão a reclamar solução urgente.

Diante disso, o Prefeito Municipal, Sr. Armando Duarte Rabello, decidiu elaborar um plano de obras e empreendimentos, a ser executado num quinquênio, o qual foi encaminhado à Câmara de Vereadores, acompanhado do respectivo projeto de lei.

Nas "Considerações gerais" com que inicia a mensagem ao Legislativo, expõe o Sr. Armando Duarte Rabello a situação em que se encontra a cidade, os problemas com que se defronta, e chama a atenção para o fato de que a administração municipal está completamente desaparelhada para atender às necessidades públicas Com os poucos recursos do orçamento e considerado o alto custo do material e da mão-de-obra, muito pouco tem sido possível ao Governo Municipal realizar em favor da cidade e dos seus habitantes Daí a urgência de medidas de caráter superior, que visem a reformar pela base a estrutura municipal, quer no que concerne à legislação, quer no que diz respeito à reestruturação dos serviços e dos quadros de pessoal, e à melhoria do nível técnico do funcionalismo. Dentro desse espírito, elaborou o *Plano Municipal de Obras e Empreendimentos*, que constitui o núcleo da presente publicação, na qual, além das justificativas e documentação histórica, são apresentados o projeto de lei e o sistema adequado à sua concretização.

**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR** — *Sinopse do documentário apresentado pelo Prefeito Osvaldo Gordilho, sobre a situação administrativo-financeira e de obras e serviços públicos, quando convidado pela Sociedade Amigos da Cidade, a 27 de agosto do corrente ano, em sessão realizada no Anfiteatro do Hospital das Clínicas.* — Gabinete da Prefeitura, Salvador, 1953 — Estado da Bahia.

Reunindo, num vasto "dossier", documentos, mapas, gráficos e outros elementos de orientação, apresentou o Sr Osvaldo Gordilho, Prefeito de Salvador, em todas as suas facetas, a real situação administrativo-financeira do Município O material informativo de que lançou mão demonstra os esforços do Executivo Municipal, no sentido de atender às necessidades da população, bem assim aos problemas administrativos do Município

No esquema que serviu de orientação à exposição feita pelo Prefeito Osvaldo Gordilho, foram considerados os seguintes pontos: Sentido da administração pública — Relações com o Legislativo Municipal — Parte Administrativa (Instalações) — Legislação Municipal — Parte financeira — Serviço cultural — Serviços públicos

Dentro desse esquema, foram expostos, com ampla documentação, os assuntos concernentes a serviços e obras, orçamentos, arrecadação e tributação, desapropriações, fiscalização etc , além de outros itens de interesse administrativo e cultural, como o empréstimo de 80 milhões de cruzeiros, trabalhos de urbanização, incremento cultural (festas populares, publicações, conferências etc.).

A mesa-redonda promovida pela Sociedade Amigos da Cidade obteve favorável repercussão na Capital baiana, como se pode ver dos trechos de reportagem da imprensa diária de Salvador, que vão transcritos em apêndice à *Sinopse*

## III CONGRESSO DOS MUNICÍPIOS SUL-MINEIROS

A 2 DE SETEMBRO instalou-se solenemente em Poços de Caldas o III Congresso dos Municípios Sul-Mineiros, no qual tomaram parte representantes de 108 Municípios. Foram discutidos problemas de interesse comum da região, principalmente os de ordem econômica — transporte, energia elétrica e produção de café. Além do Sr. Juscelino Kubitschek, Governador de Minas Gerais, e do Sr. Tancredo Neves, Ministro da Justiça e Negócios Interiores, estiveram presentes à instalação dos trabalhos os Deputados Lúcio Bittencourt, Uriel Alvim, Licurgo Leite, Alcides Lage, Guilhermino de Oliveira, Rodrigues Seabra e Dilermando Cruz.

Na sessão inaugural do Congresso, o Ministro Tancredo Neves pronunciou discurso em que focalizou a política municipalista. Ressaltando a importância da reunião, declarou: "Neste momento conturbado do mundo moderno, em que vacilam, ameaçadas, as mais respeitáveis instituições da sociedade humana, quando se mostram vulneráveis os postulados mais altos da organização do Estado, é na fonte grega das inspirações democráticas; é no reduto romano da Justiça e do Direito; é no ambiente forte e seguro do Município que se firma, que se alicerça a inexpugnável estrutura jurídica e

econômica do Brasil dos nossos dias." E mais adiante:

"Faz-se mister agora que o Município, depois de suas vitórias no Direito Público, venha dar maior realidade à sua atuação no setor econômico, reivindicando os meios indispensáveis para que possa contribuir, à altura das suas possibilidades, para a formação da renda nacional em face do bem-estar e melhoria das condições de vida de suas populações." Depois de outras considerações em torno da importância da região sul do Estado de Minas, afirmou o Sr. Tancredo Neves: "No trabalho silencioso e honesto da população desta região mineira, aufero o País uma das suas mais seguras e produtivas fontes de renda. Nada se impõe, portanto, como de maior justiça; nada representa direito tão certo como a obrigação do Governo da União em contribuir, naquilo que lhe é peculiar, em favor do desenvolvimento e da prosperidade do sul de Minas. Da mesma forma, nenhum dever é tão próprio; nenhuma obrigação é mais definida do que aquela de que estão investidos os que tomam a palavra em nome de Minas, na esfera federal, no sentido de formular as justas reivindicações desta região."

## I REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA A.B.M.

NO DIA 30 de julho, instalou-se, sob a presidência do Sr. Osório Nunes, na Câmara dos Vereadores do Distrito Federal, a I Reunião Anual do Conselho Deliberativo da Associação Brasileira dos Municípios. Reuniram-se representantes de todas as Unidades da Federação, integrantes do órgão máximo da A. B. M., Prefeitos e Vereadores, e contou com o apoio dos Governos dos Estados, Territórios e Municípios e das autoridades federais e municipais. São os seguintes os membros do Conselho Deliberativo que foram convocados: Amazonas — Oséias Martins e Antunes de Oliveira; Pará — João Botelho e Raimundo da Costa Chaves; Maranhão — Evandro Viana e J. M. Rocha Matos; Piauí — Fenelon Nonato da Silva; Ceará — Américo Barreira e Eulália de Moraes; Rio Grande do Norte — Oton Guerra e Fagundes de Menezes; Paraíba — Cláudio Leite e Félix Araújo; Pernambuco — Samuel Soares e Lauro Borba; Alagoas — Ulisses Braga e Leônidas Barbosa Filho; Sergipe — João Bezerra e Luciano Mesquita; Bahia — Ives de Oliveira e Antônio Lomanto Júnior; Espírito Santo — Dirceu Cardoso e J. Cuperfino de Almeida; Minas Gerais — Emílio Póvoa e Iguatimoi Catáldi de Sousa; Rio de Janeiro — Celso Peçanha e José Luís Costa (Petrópolis); Distrito Federal — Osório Nunes e Cotrim Neto; São Paulo — Anis Badra e Carlos Machado; Paraná — Josino Rocha Loures; Santa Catarina — Antônio Lúcio e Osmar Cunha; Rio Grande do Sul — Machado Vila e Alfredo Hoffmeister; Goiás — João Teixeira Filho e Francisco Vieira Paixão; Acre — José Vicente de O. Martins e Luís Cláudio de Castro e Costa; Amapá — Azevedo Picanço

e Coaraci Nunes; Guaporé — Aluísio Ferreira; Rio Branco — Araújo Cavalcânti e Francisco Burkinski.

No mesmo dia e no mesmo local foi aberta a Exposição de Um Século da Legislação Municipal do Rio de Janeiro

A I Reunião do Conselho Deliberativo da A. B. M. teve por finalidade o lançamento de diretrizes objetivas para a execução da Carta dos Municípios, servindo de ponto de partida à efetiva recuperação municipal.

\* Foi a seguinte a Agenda da Reunião: I — Balancete, orçamento e plano de trabalho da Associação Brasileira dos Municípios e do Instituto Brasileiro de Administração Municipal; II — O Município e o Imposto de Renda; III — O Município e o planejamento regional (plano de valorização da Amazônia, da região do São Francisco e recuperação do Polígono das Secas); IV — O Município e o futuro Ministério do Interior; V — Criação de novos Municípios e os inconvenientes da fragmentação dos Municípios; VI — Execução da Carta Municipalista de São Vicente; VII — Realização, em 1954, na cidade do Recife do III Congresso Brasileiro dos Municípios; VIII — REVISTA BRASILEIRA DOS MUNICÍPIOS.

\* No dia 1.º de agosto realizou-se o Simpósio de Administração Municipal, como parte do programa do certame. Foram debatidos os seguintes temas: Atribuição do Prefeito (Sr. Anis Badra); Relações dos Prefeitos com as Câmaras Municipais (Sr. Rafael Xavier); Problemas políticos do Município (Sr.

Ives de Oliveira); Reorganização administrativa das municipalidades (Sr. Araújo Cavalcânti); A Administração do pessoal nas prefeituras (Sr. Osmar Cunha); Tributação A contribuição da melhoria (Sr. Antônio Pezzolo); Produção Agropecuária e Florestal (Sr. Antônio Lúcio); O Município e a Reforma Agrária (Prefeito Leônidas Barbosa Filho); Serviço de Educação (Sr. Luís Rogério); Assistência Social (Deputado Antunes de Oliveira, Vereador João Paula Teixeira Filho e Alfredo Hoffmeister).

\* A I.<sup>a</sup> Reunião do Conselho Deliberativo aprovou o balancete e o relatório da direção da A B M e as seguintes recomendações: 1) aos Poderes Públicos, para que assegurem através de meios legais a percepção e adequada aplicação nos Municípios da cota de 30% das arrecadações estaduais nos Municípios; 2) aos legisladores e administradores do País, no sentido de serem postos em prática projetos e medidas relativas ao plano de valorização da Amazônia, região do S. Francisco e recuperação do Polígono das Sêcas; 3) aos Prefeitos e Câmaras Municipais, apontando os inconvenientes do desmem-

bramento e criação de novos Municípios; 4) aos administradores e legisladores, no sentido de ser possível a execução das recomendações e sugestões contidas na Carta Municipalista de S. Vicente. Foi igualmente aprovado pelo Conselho Deliberativo da A. B. M. a minuta de um memorial a ser encaminhado ao Congresso e ao Chefe do Governo, apontando a conveniência da criação do futuro Ministério do Interior e da permanência do I. B. G. E. como órgão diretamente subordinado à presidência da República.

\* Ficou decidida a seguinte constituição da Comissão Organizadora do III Congresso Brasileiro dos Municípios: — presidentes de honra: Prefeito municipal de Recife e presidente da A. B. M., Sr. Rafael Xavier; presidente: Economista Osório Nunes, 1.<sup>o</sup> vice-presidente, Dr. Osmar Cunha; 2.<sup>o</sup> vice-presidente, Dr. Anís Badra; 1.<sup>o</sup> secretário, Professor Ives de Oliveira; 2.<sup>o</sup> secretário, Dr. Nei Coutinho; diretor-executivo, Professor Francisco Burkinski; membros: Américo Barreira, Araújo Cavalcânti, Machado Vila, Oséias Martins e Cotrin Neto.

## RECOMENDAÇÕES DO IV CONGRESSO INTERAMERICANO DE MUNICÍPIOS

**A**LÉM das decisões tomadas sobre matérias cons-tantes do Temário, como detalhadamente noticiamos em número anterior desta REVISTA, a IV Reunião do Congresso Interamericano de Municípios, realizada em Montevideú, formulou ainda as seguintes recomendações:

1. Aos Governos e Municípios da América, no sentido de que estabeleçam Bancos Autônomos de Fomento Municipal, encarregados de criar, manter e utilizar o crédito dos Municípios, através de empréstimos garantidos com o produto de obras e serviços de utilidade geral, projetados, executados e administrados, com a direta intervenção dos referidos Bancos, que deverão ser organizados em bases científicas e econômicas, de continuidade e permanência, e isentos de toda influência e de todas as alternativas das modificações políticas;

2. Que se reitere a recomendação n.<sup>o</sup> IX, adotada na III Reunião do Congresso Interamericano de Municípios, realizado em Nova Orleans em maio de 1950, no sentido de que se estabeleça nas Universidades de cada país a cátedra de Governo e Direito Municipal Comparados;

3. a) Que se celebre em todos os países da América o "Dia do Município", concedendo-se folga ao pessoal e procurando, dentro do possível, realizar atos de confraternização dentro da família

municipal; b) Que se promovam nos Municípios atos de aproximação municipal entre os vários países; c) Que, nas Capitais e grandes cidades, onde isso seja possível, sejam dados às ruas nomes de todos os países da América, como uma homenagem recíproca e de autêntica confraternização intercontinental;

4. Que em todos os edifícios onde estejam instalados Governos municipais, seja inscrito o pensamento do apóstolo José Martí: "Esta é a raiz e este é o sal da Liberdade: o Município";

5. Que em todos os Municípios da América seja dado o nome de Montevideú a uma rua;

6. Que se edite a Carta de Recomendações dos Congressos Interamericanos de Municípios, ressaltando, de forma sintética mas completa, as diferentes proposições aprovadas, fazendo com que essa publicação chegue a todos os Municípios das Américas e procurando dar-lhe a maior difusão, para que o seu exato conhecimento se corporifique numa construtiva realidade;

7. Que na Agenda da V Reunião sejam incluídos a consideração e o estudo das condições e dos melhoramentos para o funcionalismo municipal

## VI SEMINÁRIO MUNICIPALISTA NA CIDADE DE BONFIM

**A**SSOCIAÇÃO dos Municípios da Bahia fez realizar, na cidade de Bonfim, nos dias 11 a 13 de julho, o VI Seminário Municipalista, que teve a presidência do Professor Luís Rogério. A principal finalidade da reunião foi tratar das providências a serem tomadas para a instalação da estação abaixadora de Bonfim, para o aproveitamento de energia de Paulo Afonso. Foram tratados, também, problemas específicos dos Municípios daquela região, segundo o temário elaborado pela Associação.

Tomaram parte no seminário os Prefeitos de Bonfim, Saúde, Santaluz, Queimadas, Euclides da

Cunha, Mundo Novo, Jacobina, Campo Formoso, Itiúba, Miguel Calmon e Jaguaraci, estando ainda representados os Prefeitos de Juazeiro e Jacobina. Enviaram delegações os Municípios de Monte Santo, Uauá, Jacobina, Mairi, Baixa Grande, Morro do Chapéu e Petrolina, este último do Estado de Pernambuco.

O Professor Américo Simas, autor do plano da A. B. M. para a construção em Bonfim da estação abaixadora para distribuição da energia de Paulo Afonso, expôs sua teoria para um público numeroso, que se reuniu para ouvi-lo no salão nobre da Prefeitura de Bonfim.



**MUNICIPALISMO NA BAHIA** — O Governador Regis Pacheco e o Bispo de Amargosa, entre vários Prefeitos do interior da Bahia e altas autoridades, na instalação da União dos Municípios do Sudoeste daquele Estado.

## REUNIÃO MUNICIPALISTA NO SUDOESTE DA BAHIA

A UNIÃO dos Municípios do Sudoeste, recentemente criada na Bahia, realizou na cidade de Amargosa a sua instalação definitiva, promovendo uma reunião de representantes dos Municípios associados, no dia 26 de julho. À reunião estiveram presentes o Governador do Estado, Sr. Régis Pacheco, os Secretários do Governo, Srs. Eunápio Peltier de Queiroz, Valdir Pires e Nonato Marques, Deputados Jorge Calmon e Osvaldo Ri-

beiro e Vereador Queiroz Muniz, presidente da Câmara Municipal de Salvador.

Realizaram-se três sessões, sendo duas plenárias — pela manhã e à tarde — e uma solene, de encerramento. Foram debatidas teses relativas às necessidades da zona e à saúde pública, educação, agricultura, vias de comunicação etc. Uma das decisões mais importantes foi a aprovação da Carta de Princípios destinada a orientar as atividades da União dos Municípios do Sudoeste.

## PEQUENAS NOTÍCIAS

\* *Comissão de Estudos dos Transportes Coletivos da Cidade do Salvador* — A Câmara Municipal do Salvador criou, pela Lei n.º 396, de 16/6/53, a Comissão de Estudos e Planejamento dos Serviços de Transportes Coletivos da Cidade do Salvador, constituída de treze membros, para estudar, sob seus vários aspectos, o problema dos transportes na Capital baiana.

\* *99.º aniversário da Cidade de Barretos* — A 25 de agosto, a cidade de Barretos, em São Paulo, celebrou o seu 99.º aniversário de fundação. A efeméride foi motivo de várias solenidades, tendo sido decretado ponto facultativo nas repartições estaduais e municipais.

\* *Primeiro Centenário da Cidade de Jaú* — A cidade de Jaú, no Estado de São Paulo, completou no dia 25 de agosto o seu primeiro centenário. As comemorações se prolongaram até o dia

26, e delas participaram tôdas as associações de classe, esportivas e culturais de Jaú.

\* *Fundo Rodoviário Nacional* — O Sr. José Américo, Ministro da Viação, autorizou a distribuição, aos Estados e Municípios, de 60% do Fundo Rodoviário Nacional, o que corresponde ao total de Cr\$ 361 648 528,70.

\* *Aniversário da morte de Antônio Beruff Mendieta* — Em outubro, transcorrerá o primeiro aniversário da morte do Sr. Antônio Beruff Mendieta, que foi Prefeito da cidade de Havana e um dos pioneiros do municipalismo na América. Participou dos Congressos Interamericanos de Municípios realizados em Havana, em Santiago do Chile e em Nova Orleans, tendo em todos se destacado pelo seu entusiasmo e por suas valiosas contribuições.

\* *União dos Municípios do Nordeste da Bahia* — A exemplo do que fizeram os Municípios do Sudoeste, representantes das Comunas do Nordeste da Bahia, reunidos na cidade de Mutuípe, organizaram a União dos Municípios do Nordeste. A solenidade de instalação realizou-se no dia 26 de julho, com a presença de altas autoridades estaduais.

\* *V Congresso Interamericano de Municípios* — A cidade de São João Batista do Pôrto Rico foi escolhida para a sede do V Congresso Interamericano de Municípios, que deverá realizar-se no próximo ano. Para integrar o Comitê Executivo do Congresso, até a próxima reunião, foram escolhidos os seguintes membros: Presidente, German Barbatto, Prefeito de Montevideú; Vice-Presidente, Sra. Felisa Rincón de Gautier, Prefeito de Pôrto Rico; Lesseps S. Morrison, Prefeito de Nova Orleans, e, como Secretário-Geral, Carlos M. Moran.

\* *Conferências do Prefeito de Reims* — O Professor René Bride, Prefeito da cidade de Reims, visitou o Brasil durante o mês de agosto de 1953, tendo pronunciado conferências no Rio, São Paulo, Salvador e Recife, sob o patrocínio de Câmaras de Vereadores e associações municipalistas. Nessas conferências, analisou o Professor Bride a evolução histórica de Reims, considerando inclusive seus aspectos urbanísticos.

\* *Falecimento de Cícero Coelho* — Faleceu, no dia 22 de abril deste ano, em Teresina, o Sr. Cícero Coelho, Fiscal de Rendas do Departamento da Fazenda, municipalista e grande servidor da estatística.

Nascido a 16 de janeiro de 1893, na cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão, iniciou sua carreira pública em 1934, no Município de Uruçuí, Estado do Piauí, para cuja Prefeitura foi duas vezes eleito, tendo ainda, durante o Estado Novo, exercido esse cargo por nomeação. À frente do Executivo Municipal de Uruçuí, teve o Sr. Cícero Coelho ocasião de prestar relevantes serviços às estatísticas municipais, deixando seu nome ligado a dois Censos, de 1940 e 1950, como Presidente da Comissão Municipal de Recenseamento.

\* *Comissão de Localização da Nova Capital* — Em solenidade realizada no Palácio do Catete, tomaram posse perante o General Aguiar do Caiado de Castro, presidente da Comissão de Localização da Nova Capital Federal, os membros daquele órgão, Srs Engenheiro Tasso da Cunha Cavalcante, representante do Ministério da Justiça; Capitão-de-Mar-e-Guerra Paulo Bosísio, representante do Ministério da Marinha; Coronel Aureliano Luís de Farias, representante do Ministério da Guerra; Dr. Jorge Escragnole Taunay, representante do Minis-

tério das Relações Exteriores; Engenheiro Ademir Barbosa de Almeida Portugal, representante do Ministério da Fazenda; Engenheiro Elóvio Vieira, representante do Ministério da Viação; Agrônomo João Castelo Branco, representante do Ministério da Agricultura; Engenheiro Paulo de Assis Ribeiro, representante do Ministério da Educação; Valdir Niemeyer, representante do Ministério do Trabalho; Engenheiro José Américo dos Reis, representante do Ministério da Aeronáutica; Coronel Pedro da Costa Leite, representante do Conselho de Segurança Nacional; Tenente-Coronel Deoclécio De Paranhos Antunes, representante do I. B. G. E.; Jerônimo Coimbra Bueno, representante da Fundação Brasil-Central e Capitão Mauro Borges Teixeira, representante do Estado de Goiás.

\* *Noites Municipalistas em São Paulo* — A nova diretoria da Associação Paulista de Municípios organizou um movimento para esclarecer as populações do Interior sobre as finalidades do Municipalismo. Para tanto, vai levar aos Municípios a palavra de parlamentares, vereadores da Capital e do Interior, jornalistas, radialistas, políticos e estudiosos em geral, em conferências populares.

A esse movimento — que tomou o nome de Noites Municipalistas, aderiu o próprio Governador do Estado, Sr. Lucas Nogueira Garcez, que deverá fazer uma conferência na cidade de Araçatuba em outubro.

\* *III Congresso dos Municípios* — Não se realizará no Recife, conforme estava prescrito, o III Congresso Nacional dos Municípios Brasileiros. Em face do desejo de vários Prefeitos de Minas Gerais — notadamente de estâncias hidrominerais — de que o Congresso seja levado a efeito num desses Municípios, a Comissão Organizadora está examinando, entre as localidades que se ofereceram para sede da reunião, qual a que apresente melhores condições para o êxito do Congresso, do qual deverão participar representantes de cerca de dois mil Municípios brasileiros.

Os trabalhos de organização prosseguem ativamente, já estando aprovados pela Comissão o Regulamento Interno e o Temário, que ficou assim constituído: I — Conceituação do "Benefício de Ordem Rural"; II — Criação de Municípios; III — Planejamento Municipal (aspectos financeiros, jurídicos e administrativos); IV — Revisão Metodológica da Carta de São Vicente; V — Transformação das Recomendações em Anteprojetos de Leis, Decretos, Resoluções e Regulamentos.

As teses para o Congresso poderão ser remetidas à Comissão Organizadora do III Congresso Nacional dos Municípios Brasileiros, à Avenida Franklin Roosevelt, 166 — 4.º andar, até dois meses antes da sua realização.

## DIVISÃO TERRITORIAL DO BRASIL (REGIÃO NORDESTE)

MUNICÍPIO E DISTRITO	MUNICÍPIO E DISTRITO
<b>ESTADO DO MARANHÃO (1)</b>	
<ol style="list-style-type: none"> <li>1 Alcântara               <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Alcântara</li> <li>2 São João de Córtes</li> </ol> </li> <li>2. Alto Parnaíba               <ol style="list-style-type: none"> <li>3 Alto Parnaíba</li> <li>4 Brejo da Porta</li> <li>5 Curupá</li> </ol> </li> <li>3. Anajatuba               <ol style="list-style-type: none"> <li>6 Anajatuba</li> <li>7 Pôrto das Gabarras</li> </ol> </li> <li>4. Araioses               <ol style="list-style-type: none"> <li>8 Araioses</li> <li>9 Freicheiras</li> </ol> </li> <li>5. Arari               <ol style="list-style-type: none"> <li>10. Arari</li> <li>11. Bonfim do Arari</li> </ol> </li> <li>6. Axixá               <ol style="list-style-type: none"> <li>12 Axixá</li> </ol> </li> <li>7 Bacabal               <ol style="list-style-type: none"> <li>13 Bacabal</li> </ol> </li> <li>8. Balsas               <ol style="list-style-type: none"> <li>14 Balsas</li> </ol> </li> <li>9. Barão de Grajaú               <ol style="list-style-type: none"> <li>15 Barão de Grajaú</li> </ol> </li> <li>10 Barra do Corda               <ol style="list-style-type: none"> <li>16 Barra do Corda</li> <li>17 Boa Esperança do Mearim</li> <li>18 Leandro</li> <li>19 Papagaio</li> <li>20 Resplandes</li> </ol> </li> <li>11 Barreirinhas               <ol style="list-style-type: none"> <li>21 Barreirinhas</li> </ol> </li> <li>12 Benedito Leite               <ol style="list-style-type: none"> <li>22. Benedito Leite</li> </ol> </li> <li>13. Bequimão               <ol style="list-style-type: none"> <li>23 Bequimão</li> </ol> </li> <li>14. Brejo               <ol style="list-style-type: none"> <li>24 Brejo</li> <li>25. Estrela dos Anapurus</li> </ol> </li> <li>15. Buriti               <ol style="list-style-type: none"> <li>26 Buriti</li> </ol> </li> <li>16 Buriti Bravo               <ol style="list-style-type: none"> <li>27. Buriti Bravo</li> <li>28. Bacatuba</li> </ol> </li> <li>17 Cajapió               <ol style="list-style-type: none"> <li>29. Cajapió</li> <li>30. Bacurituba</li> </ol> </li> <li>18 Cajari               <ol style="list-style-type: none"> <li>31 Cajari</li> <li>32. Boa Vista do Pindaré</li> </ol> </li> <li>19 Cândido Mendes               <ol style="list-style-type: none"> <li>33. Cândido Mendes</li> <li>34. Aurizona</li> <li>35. Barão de Tromai</li> <li>36 Estandarte (2)</li> </ol> </li> <li>20 Carolina               <ol style="list-style-type: none"> <li>37 Carolina</li> <li>38 Paranaidji</li> </ol> </li> <li>21 Carutapera               <ol style="list-style-type: none"> <li>39 Carutapera</li> <li>40 Itamataré</li> <li>41 Luís Domingues</li> </ol> </li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>22. Caxias               <ol style="list-style-type: none"> <li>42. Caxias</li> </ol> </li> <li>23. Chapadinha               <ol style="list-style-type: none"> <li>43 Chapadinha</li> </ol> </li> <li>24 Codó               <ol style="list-style-type: none"> <li>44. Codó</li> <li>45 Codózinho</li> <li>46 Dom Pedro</li> <li>47 São Raimundo de Codó</li> </ol> </li> <li>25. Coelho Neto               <ol style="list-style-type: none"> <li>48 Coelho Neto</li> </ol> </li> <li>26 Colinas               <ol style="list-style-type: none"> <li>49 Colinas</li> <li>50 Pucumã</li> </ol> </li> <li>27 Coroatá               <ol style="list-style-type: none"> <li>51. Coroatá</li> <li>52 Peritoró</li> <li>53. Pirapemas</li> </ol> </li> <li>28. Cururupu               <ol style="list-style-type: none"> <li>54 Cururupu</li> </ol> </li> <li>29 Curuzu               <ol style="list-style-type: none"> <li>55 Curuzu</li> </ol> </li> <li>30 Grajaú               <ol style="list-style-type: none"> <li>56. Grajaú</li> <li>57 Amarante do Grajaú</li> <li>58 Sítio Novo do Grajaú</li> </ol> </li> <li>31 Guimarães               <ol style="list-style-type: none"> <li>59 Guimarães</li> <li>60. Mirinzal</li> <li>61. Muiraneu</li> </ol> </li> <li>32 Humberto de Campos               <ol style="list-style-type: none"> <li>62. Humberto de Campos</li> </ol> </li> <li>33 Icatu               <ol style="list-style-type: none"> <li>63 Icatu</li> <li>64 Itapera</li> </ol> </li> <li>34. Imperatriz               <ol style="list-style-type: none"> <li>65. Imperatriz</li> <li>66. Montes Altos</li> </ol> </li> <li>35 Ipixuna               <ol style="list-style-type: none"> <li>67. Ipixuna</li> <li>68 São Lourenço do Ipixuna</li> </ol> </li> <li>36. Itapecuru-Mirim               <ol style="list-style-type: none"> <li>69 Itapecuru-Mirim</li> <li>70 Cantanhede</li> </ol> </li> <li>37. Loreto               <ol style="list-style-type: none"> <li>71. Loreto</li> <li>72. São Félix de Balsas</li> </ol> </li> <li>38 Matinha               <ol style="list-style-type: none"> <li>73. Matinha</li> </ol> </li> <li>39. Mirador               <ol style="list-style-type: none"> <li>74 Mirador</li> <li>75. Ibirapira</li> </ol> </li> <li>40. Monção               <ol style="list-style-type: none"> <li>76. Monção</li> </ol> </li> <li>41 Morros               <ol style="list-style-type: none"> <li>77. Morros</li> </ol> </li> <li>42 Nova Iorque               <ol style="list-style-type: none"> <li>78. Nova Iorque</li> </ol> </li> <li>43 Parnarama               <ol style="list-style-type: none"> <li>79. Parnarama</li> <li>80 Brejo de São Félix</li> </ol> </li> </ol>

MUNICÍPIO E DISTRITO	MUNICÍPIO E DISTRITO
----------------------	----------------------

## ESTADO DO MARANHÃO (Conclusão)

44	Passagem Franca	59	São Bernardo
	81 Passagem Franca		107 São Bernardo
45	Pastos Bons		108 Magalhães de Almeida
	82 Pastos Bons	60	São Francisco do Maranhão
	83 Roçado		109 São Francisco do Maranhão
46	Pedreiras		110 Caraíba do Norte
	84 Pedreiras		111 Ribeirão Azul
	85 Igarapé Grande	61	São João dos Patos
	86 Marianópolis		112. São João dos Patos
	87. Olho-d'Água Grande	62	SÃO LUÍS (Capital)
47	Penalva		113 São Luís
	88 Penalva		114 Anil
48	Peri-Mirim		115. Ribamar
	89 Peri-Mirim	63	São Raimundo das Mangueiras
49	Pindaré-Mirim		116 São Raimundo das Mangabeiras
	90 Pindaré-Mirim		117 Sambaíba
	91 Aterrado	64	São Vicente Ferrer
	92 Pimentel		118 São Vicente Ferrer
50	Pinheiro		119 Ibipeuara
	93 Pinheiro	65	Timbiras
	94 Roque		120 Timbiras
51.	Pôrto Franco	66	Timon
	95 Pôrto Franco		121 Timon
52.	Presidente Dutra		122 Buriti Cotado
	96. Presidente Dutra	67.	Turiaçu
	97 São Joaquim dos Melos		123 Turiaçu
53	Primeira Cruz	68	Tutóia
	98 Primeira Cruz		124 Tutóia
	99 Santo Amaro		125 Barro Duro
54	Riachão		126 Paulino Neves
	100 Riachão	69	Urbano Santos
	101 Fortaleza dos Nogueiras		127 Urbano Santos
55	Rosário	70	Vargem Grande
	102 Rosário		128 Vargem Grande
56	Santa Helena	71.	Viana
	103 Santa Helena		129 Viana
	104 Curva Grande	72	Vitória do Mearim
57.	Santa Quitéria do Maranhão		130. Vitória do Mearim
	105. Santa Quitéria do Maranhão		131 Jejuí
58	São Bento		132 Lapela
	106 São Bento		133 Mata do Boi

## ESTADO DO PIAUÍ

1.	Alto Longá	17.	Floriano
	1 Alto Longá		17 Floriano
2	Altos	18.	Fronteiras
	2. Altos		18 Fronteiras
3.	Amarante	19.	Gilbués
	3 Amarante		19 Gilbués
4	Barras	20	Guadalupe
	4 Barras		20 Guadalupe
5	Batalha	21	Jaicós
	5 Batalha		21 Jaicós
6.	Beneditinos	22.	Jerumenha
	6. Beneditinos		22 Jerumenhá
7.	Bertolínia	23.	José de Freitas
	7 Bertolínia		23. José de Freitas
8	Bom Jesus	24.	Luís Correia
	8 Bom Jesus		24 Luís Correia
9.	Buriti dos Lopes	25.	Luzilândia
	9 Buriti dos Lopes		25 Luzilândia
10.	Campo Maior	26.	Miguel Alves
	10. Campo Maior		26 Miguel Alves
11.	Canto do Buriti	27	Nova Parnaguá (ex-Parnaguá) (3)
	11 Canto do Buriti		27 Nova Parnaguá (ex-Parnaguá)
12	Caracol	28.	Oeiras
	12. Caracol		28. Oeiras
13	Castelo do Piauí	29.	Palmeirais
	13. Castelo do Piauí		29. Palmeirais
14	Cocal	30	Parnaíba
	14 Cocal		30 Parnaíba
15.	Corrente	31.	Paulistana
	15. Corrente		31. Paulistana
16.	Esperantina	32.	Pedro II
	16. Esperantina		32. Pedro II

MUNICÍPIO E DISTRITO	MUNICÍPIO E DISTRITO
<b>ESTADO DO PIAUÍ (Conclusão)</b>	
33. Picos 33. Picos	41. São João do Piauí 41 São João do Piauí
34 Pio IX 34 Pio IX	42 São Miguel do Tapuio 42 São Miguel do Tapuio
35 Piracuruca 35 Piracuruca	43. São Pedro do Piauí 43 São Pedro do Piauí
36 Piripiri 36 Piripiri	44. São Raimundo Nonato 44 São Raimundo Nonato
37 Pôrto 37 Pôrto	45. Simplicio Mendes 45 Simplicio Mendes
38. Regeneração 38 Regeneração	46. TERESINA (Capital) 46 Teresina
39 Ribeiro Gonçalves 39 Ribeiro Gonçalves	47 União 47 União
40 Santa Filomena 40 Santa Filomena	48. Uruçuí 48 Uruçuí
	49. Valença do Piauí 49 Valença do Piauí

**ESTADO DO CEARÁ (1)**

1. Acaraú 1 Acaraú 2. Aranaú 3. Bela Cruz 4 Itarema 5 Jericoacoara	12 Baturité 50 Baturité 51 Caio Prado 52. Capistrano 53 Itapiúna
2 Acopiara 6 Acopiara 7. Isidoro 8. Quincoé 9 Trussu	13 Boa Viagem 54 Boa Viagem 55 Ibuaguá 56 Jacampari
3 Anacetaba 10. Anacetaba 11 Mundaú 12 Paracuru 13 Paraipaba 14. Pecém 15. Serrote 16. Siupé 17 Trairi 18 Umarituba	14. Brejo Santo 57 Brejo Santo 58 Porteiras
4 Aquiraz 15 Aquiraz 20. Eusébio 21. Jacatúna 22. Serpa	15. Camocim 59 Camocim 60 Barroquinha 61 Bitupitá 62 Chaval 63. Guruiú
5 Aracati 23. Aracati 24 Cabreiro 25 Cuipiranga 26 Fortim 27 Ibicuitaba 28 Icapuí 29. Mata Fresca	16 Campos Sales 64 Campos Sales 65 Itaguá 66 Quixariú 67 Salitre
6 Aracoiaba 30. Aracoiaba 31. Curupira 32 Ocara 33. Vazantes	17 Canindé 68 Canindé 69 Caridade 70 Inhuporanga 71 Paramoti 72 Targinos 73 Ubiraçu
7 Araripe 34. Araripe 35 Brejinho 36 Potenji	18. Cariré 74. Cariré 75 Arariús 76 Groafras
8. Assaré 37 Assaré 38 Amaro 39. Aratama 40 Tarrafas	19. Caririassu 77 Caririassu 78 Granjeiro 79 Miragem
9. Aurora 41. Aurora 42. Iara 43 Ingazeiras	20 Cascavel 80 Cascavel 81 Beberibe 82 Guanacés 83 Itapeim 84 Jacarecoara 85 Parajuru 86 Paripueira 87 Pindoretama 88 Pitombéiras 89 Sucatinga
10. Baixio 44 Baixio 45. Felizardo 46 Ipaumirim 47. Umari	21 Caucaia 90 Caucaia 91 Cauípe 92 Guararu 93 Mirambé 94 Sítios Novos 95 Tucunduba
11. Barbalha 48. Barbalha 49. Arajara	22. Cedro 96 Cedro 22 Várzea



MUNICÍPIO E DISTRITO	MUNICÍPIO E DISTRITO
ESTADO DO CEARÁ (Continuação)	
23. Coreaú	167 Irauçuba
98 Coreaú	168 Juá
99 Araquém	169 Missi
100. Freicheirinha	170 Tejuçuoca
101 Ubaúna	37 Itapipoca
24. Crateús	171 Itapipoca
102 Crateús	172 Amontada
103 Ibiapaba	173 Aracatiara
104. Oiticica	174 Arapari
105 Poti	175 Assunção
106 Rosa	176 Cruxati
107. Tucuns	127 Icarai
25. Crato	178 Miraima
108 Crato	38. Jaguaribe
109. Dom Quintino	179 Jaguaribe
110. Lameiro	180 Feiticeiro
111 Muriti	181 Mapuá
112 Santa Fé	182 Nova Floresta
26. FORTALEZA (Capital)	39. Jaguaruana
113 Fortaleza	183. Jaguaruana
114 Antônio Bezerra	184 Borgem
115. Messejana	185 Giqui
116. Mondubim	186. Itaiçaba
117 Parangaba	40 Jardim
27. Frade	187 Jardim
118. Frade	188 Jati
119 Jaguaribara	41 Juazeiro do Norte
120. Upabuçu	189 Juazeiro do Norte
28. Granja	190 Marrocos
121. Granja	191. Padre Cícero
122. Ibuguaçu	42. Jucás
123 Martinópolis	192 Jucás
124 Paracuré	193 Caiçu
125. Parazinho	194 Canafistula
126. Pessoa Anta	195 Caritús
127 Timonha	43. Lavras da Mangabeira
128. Uruoca	196 Lavras da Mangabeira
29 Ibiapina	197 Amanituba
129 Ibiapina	198 Arrojado
130. Mocambo	199 Iborepi
131 Murerefba	200 Mangabeira
30. Icó	201 Quitaiús
132 Icó	44. Licânia
133. Cruzeirinho	202 Licânia
134. Guassoss	203 Marco
135 Icózinho	204 Morrinho
136 Igarói	205 Mutambeiras
137 Lima Campos	206 Panacuí
138. Orós	207. Parapuí
139. Pedrinhas	45 Limoeiro do Norte
31. Iguatu	208 Limoeiro do Norte
140 Iguatu	209 Alto Santo
141. Alencar	210 Bica
142. Quixeló	211. Ibicuípeba
143. Quixóá	212. Jandoim
144. Suassurana	46 Maranguape
32. Independência	213 Maranguape
145. Independência	214. Amanari
146. Coutinho	215 Gado
147. Ematuba	216. Itapebussu
148. Iapi	217 Jubaia
149 Novo Oriente	218 Maracanaú
33. Inhuçu	219 Palmácia
150. Inhuçu	220. Sapupara
151. Croatá	221. Tanques
152. Espinho	47. Massapê
34. Ipu	222 Massapê
153. Ipu	223 Alcântaras
154. Irajá	224 Ipagaçu
155. Pires Ferreira	225. Senador Sá
156 Santo Isidro	226 Tuína
35. Ipueiras	48 Mauriti
157. Ipueiras	227. Mauriti
158 Charito	228 Anauá
159. Gázea	229. Coité
160. Macambira	230 Maraguá
161 Mororó	231. Mararupá
162 Poranga	232. Umburanas
36. Itapagé	49 Milagres
163. Itapagé	233. Milagres
164. Caxitoré	234 Abaiara
165. Cruz	235. Barro
166. Iratinga	236. Cuncas
	237. Podimirim

MUNICÍPIO E DISTRITO

MUNICÍPIO E DISTRITO

ESTADO DO CEARÁ (Continuação)

50.	Missão Velha	306.	Guassi
	238. Missão Velha	307.	São Gerardo
	239 Jamacaru	64.	Reriutaba
	246 Missão Nova		308. Reriutaba
	241. Quimami		309 Amanaiara
51.	Mombaça		310 Varjota
	142. Mombaça	65.	Russas
	243. Carnaúbas		311 Russas
	244. Catolé		312 Baixa Branca
52.	Morada Nova		313. Bixopá
	245. Morada Nova		314. Bonhu
	246 Aruaru		315 Palhano
	247 Boa Água		316 Quixeré
	248. Ibicuitinga	66	Saboeiro
	249. Uiraponga		317 Saboeiro
53.	Nova Russas		318 Aiuaba
	250 Nova Russas		319 Catarina
	251 Ararendá	66	Santanópole
	252. Ipaporanga		230 Santanópole
54	Pacajus		321. Araporanga
	253 Pacajus		322. Brejo Grande
	254 Chorozinho		323 Nova Olinda
	255. Horizonte	68	Santa Quitéria
	256. Itaipaba		324 Santa Quitéria
55.	Pacatuba		325 Batoque
	257 Pacatuba		326 Catunda
	258. Água Verde		327 Macaraú
	259. Guaiúba		328 Trapiá
	260 Itacima	69	São Benedito
	261. Itapó		329 São Benedito
	262 Monguba		330. Carnaubal
	263. Pavuna		331 Curunhu
56	Pacoti		332 Graça
	264 Pacoti		333. Pacujá
	265. Aratuba	70	Senador Pompeu
	266 Guaramiranga		334 Senador Pompeu
	267 Mulungu		335 Ibicuã
	268 Pernambuco		336. Piquet Carneiro
57	Pedra Branca	71	Sobral
	269 Pedra Branca		337 Sobral
	270 Tróia		338 Aracatiaçu
58	Pentecoste		339 Caracará
	271 Pentecoste		340 Forquilha
	272 Apuiarés		341 Jaibaras
	273 General Sampaio		342 Jordão
	274 Matias		343 Meruoca
59	Pereiro		344 Patriarca
	275 Pereiro		345 Papecuaba
	276. Ererê	72.	Solonópole
	277. Iracema		346 Solonópole
	278 Potiretama		347 Cangati
60.	Quixadá		348 Carnaubinha
	279 Quixadá		349 Flores Novas
	280 Banabuiú		350 Milhã
	281. Caiçarinha		351 Pasta
	282. Choró		352 Tataira
	283 Custódio	73	Tamboril
	284 Estêvão		353 Tamboril
	285. Ibaretama		354. Curatis
	286 Justama		355. Holanda
	287 Muxiopó		356 Monsenhor Tabosa
	288 Rinaré		357 Sucesso
	289 Sitiá	74	Tauá
	298. Tapuiará		358 Tauá
61	Quixará		359. Arneiroz
	291. Quixará		360 Barra Nova
	292. Cariutaba		361 Carrapatciras
	293. Quincuncá		362 Cococi
62	Quixeramobim		363. Inhamuns
	294 Quixeramobim		364 Marrecas
	295 Itatira		365 Marruás
	296. Lacerda		366 Parambu
	297 Macaoca		367 Trici
	298 Madalena	75.	Tianguá
	299 Manitiba		368 Tianguá
	300. Pirabibu		369 Arapá
	301. Uruquê		370 Caruataí
63.	Redenção		371 Pindoguaba
	302. Redenção		372. Tabainha
	303. Acarape	76.	Ubajara
	304. Antônio Diogo		373 Ubajara
	305. Barreira		374 Araticum

MUNICÍPIO E DISTRITO	MUNICÍPIO E DISTRITO
ESTADO DO CEARÁ (Conclusão)	
77. Uruburetama	382. Ibicatu
375. Uruburetama	383. Naraníu
376. Cemoaba	384. Riacho Verde
377. Curu	79. Vigosa do Ceará
378. Tururu	385. Vigosa do Ceará
379. Umirim	386. General Tibúrcio
78. Várzea Alegre	387. Lamedouro
380. Várzea Alegre	388. Padre Vieira
381. Calabaça	389. Quatiguaba

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (1)

1. Acari	25. Martins
1. Acari	46. Martins
2. Carnaúba	47. Demétrio Lemos
3. Cruzeta	48. Umarizal
2. Açu	26. Mossoró
4. Açu	49. Mossoró
5. Carnaubais	50. Governador Dix-Sept Rosado (ex-Sebastião-nópolis) (4)
3. Alexandria	27. NATAL (Capital)
6. Alexandria	51. Natal
4. Angicos	52. Parnamirim
7. Angicos	28. Nísia Floresta
8. Afonso Bezerra	53. Nísia Floresta
9. Fernando Pedrosa	29. Nova Cruz
5. Apodi	54. Nova Cruz
10. Apodi	55. Serra de São Bento
11. Itaú	30. Parelhas
6. Areia Branca	56. Parelhas
12. Areia Branca	57. Equador
13. Grossos	31. Patu
14. Tibau	58. Patu
7. Arês	59. Almino Afonso
15. Arês	60. Ôlho-d'Água do Borges
8. Augusto Severo	32. Pau dos Ferros
16. Augusto Severo	61. Pau dos Ferros
17. Upanema	62. Panatis
9. Baixa Verde	63. Riacho de Santana
18. Baixa Verde	33. Pedro Avelino
19. São Bento do Norte	64. Pedro Avelino
10. Caicó	34. Pedro Velho
20. Caicó	65. Pedro Velho
11. Canguaretama	66. Montanhas
21. Canguaretama	35. Portalegre
22. Vila Flor	67. Portalegre
12. Caraúbas	36. Santa Cruz
23. Caraúbas	68. Santa Cruz
24. Janduí	69. Campo Redondo
13. Ceará-Mirim	70. Jericó
25. Ceará-Mirim	37. Santana do Matos
14. Currais Novos	71. Santana do Matos
26. Currais Novos	38. Santo Antônio
27. Cêro Corá	72. Santo Antônio
15. Florânia	39. São João do Sabugi
28. Florânia	73. São João do Sabugi
29. São Vicente	40. São José de Mipibu
30. Goianinha	74. São José de Mipibu
17. Ipangaçu	75. Boa Saúde
31. Ipangaçu	76. Monte Alegre
18. Itaretama	41. São José do Campestre
32. Itaretama	77. São José do Campestre
33. Jardim de Angicos	42. São Miguel
34. Pedra Preta	78. São Miguel
19. Jardim de Piranhas	43. São Paulo do Potengi
35. Jardim de Piranhas	79. São Paulo do Potengi
20. Jardim do Seridó	44. São Rafael
36. Jardim do Seridó	80. São Rafael
37. Ouro Branco	45. São Tomé
38. São José do Seridó	81. São Tomé
21. Jucurutu	82. Barcelona
39. Jucurutu	46. Serra Negra do Norte
22. Luís Gomes	83. Serra Negra do Norte
40. Luís Gomes	47. Taipu
23. Macaíba	84. Taipu
41. Macaíba	48. Touros
42. Filipe Camarão	85. Touros
43. Serra Caiada	86. Maxaranguape
24. Macau	
44. Macau	
45. Pendência	

MUNICÍPIO E DISTRITO	MUNICÍPIO E DISTRITO
----------------------	----------------------

ESTADO DA PARAÍBA (5)

1 Alagoa Grande	18 Guarabira
1 Alagoa Grande	63 Guarabira
2 Juarez Távora	64 Alagoinha
2 Alagoa Nova	65 Aracagi
3 Alagoa Nova	66 Cachoeira
4 Alagoa de Roça	67 Cuité
5. Matinhas	68 Mulungu
3. Antenor Navarro	69 Pilõezinhos (5)
6 Antenor Navarro	70 Pirpirituba
7 Brejo das Freiras	19 Ingá
8 Poço Dantas	71. Ingá
9 Uiraúna	72. Itatuba
4 Araruna	73 Pontina
10 Araruna	74 Riachão do Bacamarte
11 Cacimba de Dentro	75 Serra Redonda
12 Tacima	20 Itabaiana (ex-Tabaiana)
5. Areia	76 Itaibana (ex-Tabaiana)
13 Areia	77 Guarita
14. Remígio	78 Mogeiro
6 Bananeiras	79. Salgado de São Félix
15 Bananeiras	21 Itaporanga
16. Borborema	80 Itaporanga
17 Dona Inês	81. Diamante
18. Maia	82 São Boaventura
19. Solânea	83 Serra Grande
7 Bonito de Santa Fé	22 JOÃO PESSOA (Capital)
20 Bonito de Santa Fé	84 João Pessoa
21 Monte Horebe	85. Alhandra
8 Brejo do Cruz	86. Cabedelo
22. Brejo do Cruz	87. Pitimbu
23 Belém	88 Vila do Conde
9 Cabaceiras	23 Mamanguape
24. Cabaceiras	89 Mamanguape
25 Alcantil	90 Baía da Traição
26 Bodocongó	91 Itapororoca
27 Carnoió	92 Jacará
28 Caturité	93 Mataraca
29 Potira	94 Rio Tinto
30. Riacho de Santo Antônio	24 Monteiro
10 Caiçara	95. Monteiro
31. Caiçara	96 Boi Velho (7)
32. Belém de Caiçara	97 Camalaú
33 Duas Estradas	98 Prata
34 Serra da Raiz	99 São João do Tigre
11. Cajazeiras	100 São Sebastião do Umbuzeiro
35. Cajazeiras	25 Patos
36 Cachoeira dos Índios	101 Patos
37 Engenheiro Ávidos	102 Cacimba de Areia
12 Campina Grande	103 Passagem
38 Campina Grande	104 Salgadinho
39. Boa Vista	105 Santa Teresinha (8)
40. Catolé	106 São José de Espinharas
41. Fagundes	26 Piancó
42. Galante	107 Piancó
43. Joffily	108 Aguiar
44. Lagoa Sêca	109. Boqueirão dos Cochos
45 Massaranduba	110 Catingueira
46 Puxinanã	111 Gurema
47 Queimadas	112 Garrotes
48 São José da Mata	113 Itajubatiba
13 Catolé do Rocha	114 Nova Olinda
49 Catolé do Rocha	115. Olho-d'Água
50. Coronel Maia	27 Picuí
51 Jericó	116 Picuí
52 Riacho dos Cavalos	117. Cubati
14 Conceição	118 Pedra Lavrada
53 Conceição	28 Pilar
54 Ibiara	119. Pilar
15 Cruz do Espírito Santo	120 Acaú
55 Cruz do Espírito Santo	121 Gurinhém
56 Caaporã	122 Juripiranga
57 Pedras de Fogo	29 Pombal
58 São Miguel de Tsipu	123 Pombal
16 Cuité	124 Lagoa
59 Cuité	125 Malta
60 Barra de Santa Rosa	126 Paulista
17. Esperança	127 Várzea Comprida
61 Esperança	30 Princesa Isabel
62 Novo Areal	128 Princesa Isabel
	129 Água Branca
	130. Juru
	131. Manairá

MUNICÍPIO E DISTRITO	MUNICÍPIO E DISTRITO
<b>ESTADO DA PARAÍBA (Conclusão)</b>	
132. São José	36. Serraria
133. Tavares	158. Serraria
31. Santa Luzia	159. Arara
134. Santa Luzia	160. Pilões
135. Junco do Seridó	37. Soledade
136. São José do Sabugi	161. Soledade
137. São Mamede	162. Juazeirinho
138. Várzea	163. Olivedos
32. Santa Rita	164. Seridó
139. Santa Rita	38. Sousa
140. Bayeux	165. Sousa
141. Lucena	166. Nazarêzinho
142. Nossa Senhora do Livramento	167. Santa Cruz
33. São João do Cariri (9)	168. São José da Lagoa Tapada
143. São João do Cariri	39. Sumé
144. Caraúbas	169. Sumé
145. Congo	170. Amparo (11)
146. Coxixola	40. Taperoá
147. Gurjão	171. Taperoá
148. Parari	172. Livramento
149. Santa Luzia do Cariri	41. Teixeira
150. Santo André	173. Teixeira
151. São José dos Cordeiros	174. Destêrro
152. Serra Branca	175. Imaculada
153. Sucuru	176. Mãe-d'Água
34. São José de Piranhas (ex-Jatobá) (5)	42. Umbuzeiro
154. São José de Piranhas (ex-Jatobá) (10)	177. Umbuzeiro
155. Carrapateira	178. Aguapaba
35. Sapé	179. Arociras
156. Sapé	180. Mata Virgem
157. Mari	181. Natuba

**ESTADO DE PERNAMBUCO**

1. Afogados da Ingazeira	14. Bezerros
1. Afogados da Ingazeira	34. Bezerros
2. Iguaraci	35. Camocituba
3. Jabitacá	36. Sairé
2. Agrestina	37. Sapucarana
4. Agrestina	15. Bodocó
3. Água Preta	38. Bodocó
5. Água Preta	39. Claranã
6. Xexéu	40. Feitoria
4. Águas Belas	41. Granito
7. Águas Belas	16. Bom Conselho
8. Iati	42. Bom Conselho
9. Itaíba	43. Caldeirões
5. Alagoinha	44. Iatecá
10. Alagoinha	45. Lagoa de São José
6. Aliança	46. Rainha Isabel
11. Aliança	47. Saloá
12. Macujê	48. Teresinha
13. Tupacoca	17. Bom Jardim
14. Upatininga	49. Bom Jardim
7. Altinho	50. Bizarra
15. Altinho	51. Machados
16. Ibirajuba	18. Bonito
17. Ituguaguá	52. Bonito
8. Amaraji	53. Bentevi
18. Amaraji	54. Guabiraba
19. Caracituba	55. Iuiteporã
20. Cortês	19. Brejo da Madre de Deus
9. Angelim	56. Brejo da Madre de Deus
21. Angelim	57. Fazenda Nova
22. Jucati	58. Jataúba
23. Jupi	20. Buíque
10. Araripina	59. Buíque
24. Araripina	60. Guanumbi
25. Morais	61. Tupanatinga
26. Nascente	21. Cabo
11. Arcoverde	62. Cabo
27. Arcoverde	63. Jussaral
12. Barreiros	64. Ponte dos Carvalhos
28. Barreiros	65. Santo Agostinho
29. Carimã	22. Cabrobó
30. Puiracuá	66. Cabrobó
13. Belo Jardim	67. Orocó
31. Belo Jardim	23. Canhotinho
32. Serra do Vento	68. Canhotinho
33. Xucuru	69. Calçado
	70. Paquevira

MUNICÍPIO E DISTRITO	MUNICÍPIO E DISTRITO
ESTADO DE PERNAMBUCO (Continuação)	
24. Carpina 71. Carpina 72. Lagoa do Carro	41. Ipojuca 130. Ipojuca 131. Camela 132. Nossa Senhora do Ó
25. Caruaru 73. Caruaru 74. Carapotós 75. Riacho das Almas	42. Jaboatão (14) 133. Jaboatão 134. Muribeca dos Guararapes
26. Catende 76. Catende 77. Belém de Maria	43. Jatinã 135. Jatinã 136. Itacuruba
27. Coripós 78. Coripós 79. Jutai	44. João Alfredo 137. João Alfredo 138. Salgadinho
28. Correntes 80. Correntes 81. Igapó 82. Igataua 83. Poço Comprido	45. Jurema 139. Jurema 140. Alto de Santo Antônio
29. Custódia 84. Custódia 85. Betânia	46. Lagoa dos Gatos 141. Lagoa dos Gatos 142. Lagoa do Sousa
30. Escada 86. Escada 87. Frexeiras	47. Lajedo 143. Lajedo
31. Exu 88. Exu 89. Timorante 90. Viração	48. Limoeiro (15) 144. Limoeiro 145. Cumaru 146. Passira 147. Urucuba
32. Flores 91. Flores 92. Calumbi 93. Carnaíba 94. Ibitiranga	49. Macaparana 148. Macaparana 149. Manoel Borba 150. Siriji
33. Floresta 95. Floresta 96. Airi 97. Carnaubeira 98. Caiqueja	50. Manissobal 151. Manissobal 152. Bom Nome 153. Mirandiba 154. Tupanaci
34. Gameleira 99. Gameleira 100. Cuiambuca 101. José da Costa	51. Maraial 155. Maraial 156. Jaqueira 157. Sertãozinho de Baixo
35. Garanhuns (12) 102. Garanhuns 103. Brejão 104. Cactés 105. Iratama 106. Itacatu 107. Miracica 108. Paranatama 109. São João	52. Moreno 158. Moreno
36. Glória do Goitá 110. Glória do Goitá 111. Apodi 112. Chã da Alegria 113. Feira Nova	53. Nazaré da Mata 159. Nazaré da Mata 160. Buenos Aires 161. Tracunhaém
37. Goiana 114. Goiana 115. Condado 116. Itaquitanga 117. Pontas de Pedra 118. Tejucofapo	54. Olinda 162. Olinda
38. Gravatá 119. Gravatá 120. Chã Grande 121. Uruçu-Mirim	55. Orobó 163. Orobó 164. Chã do Rocha 165. Umburetama
39. Igarauçu 122. Igarauçu 123. Araçoiaba 124. Itamaracá 125. Itapissuma	56. Ouricuri 166. Ouricuri 167. Cruz de Malta 168. Ipubi 169. Manacá 170. Munduri 171. Serra Branca
40. Inajá (13) 126. Inajá 127. Ibimirim 128. Manari 129. Moxotó	57. Palmares 172. Palmares 173. Joaquim Nabuco
	58. Palmeirina 174. Palmeirina
	59. Panelas 175. Panelas 176. Cupira
	60. Parnamirim 177. Parnamirim 178. Icaçara 179. Terra Nova 180. Veneza
	61. Paudalho 181. Paudalho 182. Lagoa do Itaenga

MUNICÍPIO E DISTRITO	MUNICÍPIO E DISTRITO
ESTADO DE PERNAMBUCO (Conclusão)	
62. Paulista 183. Paulista 184. Abreu e Lima 185. Paratibe 186. Praia da Conceição	77. São Lourenço da Mata 234. São Lourenço da Mata 235. Camarajibe 236. Nossa Senhora da Luz
63. Pedra 187. Pedra 188. Japacanga 189. Tará 190. Venturosa	78. Serra Talhada 237. Serra Talhada 238. Bernardo Vieira 239. Caiçarina da Penha 240. Luanda 241. Pajeú 242. Tauapiranga
64. Pesqueira (16) 191. Pesqueira 192. Cimbres 193. Mimoso 194. Poção 195. Salobro	79. Serrita 243. Serrita 244. Caririmirim 245. Ipuera 246. Ori
65. Petrolândia 196. Petrolândia 197. Tacaratu 198. Volta	80. Sertânia 247. Sertânia 248. Algodões 249. Henrique Dias 250. Rio da Barra
66. Petrolina 199. Petrolina 200. Afrânio 201. Rajada	81. Sirinhaém 251. Sirinhaém 252. Barra do Sirinhaém 253. Ibiratinga
67. Quipapá 202. Quipapá 203. Igarapeba 204. Iraci 205. Pau-Ferro	82. Surubim 254. Surubim 255. Casinhas
68. RECIFE (Capital) 206. Recife	83. Tabira 256. Tabira 257. Ingazeira 258. Solidão 259. Tuparetama
69. Ribeirão 207. Ribeirão 208. Aripibu 209. José Mariano	84. També (17) 260. També 261. Cumutanga 262. Caricé 263. Ibiranga
70. Rio Formoso 210. Rio Formoso 211. Cocaú 212. Saué 213. Tamandaré	85. Taquaritinga do Norte 264. Taquaritinga do Norte 265. Capibaribe 266. Gravatá de Jaburu 267. Pará 268. Toritama
71. Salgueiro 214. Salgueiro 215. Conceição das Crioulas 216. Umãs 217. Vasques 218. Verdejante	86. Timbaúba 269. Timbaúba 270. Cruangi 271. Livramento do Tiúma
72. Sanharó 219. Sanharó 220. Jenipapo	87. Triunfo 272. Triunfo 273. Brocotó 274. Iraguaçu 275. Jatiúca
73. São Bento do Una 221. São Bento do Una 222. Cabanas 223. Cachoeirinha 224. Capoeiras	88. Vertentes 276. Vertentes 277. Cambucá 278. Frei Miguelinho
74. São Caitano 225. São Caitano 226. Tacaimbó 227. Tapiraí	89. Vicência 279. Vicência 280. Murupé
75. São Joaquim do Monte 228. São Joaquim do Monte 229. Batateira 230. Batente	90. Vitória de Santo Antão 281. Vitória de Santo Antão 282. Pirituba 283. Pombos
76. São José do Egito 231. São José do Egito 232. Itapetim 233. Tigre	

## ESTADO DE ALAGOAS (1)

1. Água Branca 1. Água Branca 2. Delmiro (18)	3. Arapiraca 6. Arapiraca 7. Craíba 8. Lagoa da Canoa
2. Anadia 3. Anadia 4. Mar Vermelho 5. Tanque d'Arca	4. Atalaia 9. Atalaia

MUNICÍPIO E DISTRITO	MUNICÍPIO E DISTRITO
ESTADO DE ALAGOAS (Conclusão)	
5. Batalha	22. Piassabussu
10 Batalha	49 Piassabussu
11 Belo Monte	23. Pilar
6. Capela	50 Pilar
12. Capela	24. Piranhas
13 Cajueiro	51. Piranhas
14. Santa Efigênia	52. Entremontes
7. Colônia Leopoldina	53 Olhos-d'Água do Casado
15 Colônia Leopoldina	25 Pôrto Calvo
8 Coruripe	54 Pôrto Calvo
16 Coruripe	55 Jacutinga
17 Poxim	56. Jundiá
9. Igreja Nova	26 Pôrto de Pedras
18 Igreja Nova	57 Pôrto de Pedras
19 Salomé	58 São Miguel dos Milagres
10 Junqueiro	59 Tatuamunha
20 Junqueiro	27 Pôrto Real do Colégio
11. Limoeiro de Anadia	60. Pôrto Real do Colégio
21 Limoeiro de Anadia	28 Quebrangulo
22 Taquara	61 Quebrangulo
2 Anadia	62. Paulo Jacinto
3. Anadia	29 Rio Largo
12 MACEIÓ (Capital)	63 Rio Largo
23 Maceió	64 Coqueiro Sêco
24 Fernão Velho	65 Santa Luzia do Norte
25 Floriano Peixoto	30. Santana do Ipanema
13. Major Izidoro	66 Santana do Ipanema
26 Major Izidoro	67 Maravilha
27 Riacho do Sertão	68 Ôlho-d'Água das Flores
14 Maragogi	69. Poço das Trincheiras
28 Maragogi	31 São Brás
29. Barra Grande	70 São Brás
30 Japaratinga	71. Feira Grande
15. Marechal Deodoro	32. São José da Laje
31. Marechal Deodoro	72. São José da Laje
16. Mata Grande	73. Ibataguara
32 Mata Grande	33 São Luís do Quitunde
17. Murici	74 São Luís do Quitunde
33 Murici	75 Barra de Santo Antônio
34. Branquinha	76. Flexeiras
35 Messias	34 São Miguel dos Campos
18 Palmeira dos Índios	77 São Miguel dos Campos
36 Palmeira dos Índios	78 Barra de São Miguel
37 Cacimbinhas	79 Bôca da Mata
38 Caldeirões de Cima	80 Mosquito (19)
39 Igaci	35 Traipu
40 Minador do Negrão	81 Traipu
19 Pão de Açúcar	82 Ponciano
41 Pão de Açúcar	36 União dos Palmares
42 Alecrim	83. União dos Palmares
43 Jacaré dos Homens	84 Mundaú-Mirim
44 São José da Tapera	85 Munguba
20. Passo do Camaragibe	86. Rocha Cavalcante
45 Passo do Camaragibe	37 Viçosa
46 Matriz de Camaragibe	87 Viçosa
47. Uruçu	88 Anel
21. Penedo	89. Chã Preta
48. Penedo	90. Pindoba Grande

TERRITÓRIO DE FERNANDO DE NORONHA

Fernando de Noronha (20)

Fernando de Noronha



## NOTAS

- (1) Não houve alterações da divisão administrativa do Estado, entre 31-XII-1951 e 31-XII-1952.  
 (2) Por erro de impressão da Lei estadual n.º 269, de 31-XII-1948, Estandarte apareceu integrando o Município de Turiaçu, quando, na realidade, pertence ao Município de Cândido Mendes.  
 (3) Foi transferida a sede do Município de Parnaguá para o povoado do Geti, passando o Município a denominar-se Nova Parnaguá pelo Decreto municipal n.º 14, de 4-X-1951, da Câmara de Parnaguá.  
 (4) Alteração toponímica introduzida pela Lei municipal n.º 16, de 25-VII-1951.  
 (5) Alterações verificadas entre 31-XII-51 e 31-XII-1952:

DESIGNAÇÃO DA UNIDADE	CATEGORIA	OCORRÊNCIA
Amparo . . . . .	Distrito	Criado, com território do Distrito de Sumé, no atual Município do mesmo nome, pela Lei estadual n.º 826, de 18 de novembro de 1952.
Boi Velho . . . . .	Distrito	Criado no Município de Monteiro pela Lei estadual n.º 803, de 16 de outubro de 1952.
Jatobá. . . . .	Município e Distrito	Alterado o topônimo para São José de Piranhas pela Lei estadual n.º 800, de 14 de outubro de 1952.
Pilõezinhos . . . . .	Distrito	Criado no Município de Guarabira, com o topônimo grafado "Pilõezinho", pela Lei estadual 652, de 5 de dezembro de 1951 para vigorar em 1952.
Santa Teresinha . . . . .	Distrito	Criado no Município de Patos pela Lei estadual n.º 653, de 5 de dezembro de 1951, para vigorar em 1952.

- (6) Criado com o topônimo grafado "Pilõezinho" no texto da Lei estadual n.º 652, de 5 de dezembro de 1951.  
 (7) Criado pela Lei estadual n.º 803, de 15 de outubro de 1952.  
 (8) Criado pela Lei estadual n.º 653, de 5 de dezembro de 1951.  
 (9) O item I do Artigo 3.º da Lei estadual n.º 318, de 7-I-1949, localizou a sede desse Município na cidade de Serra Branca, única exceção feita ao critério estabelecido de que toda circunscrição deve ter o nome da respectiva sede. Essa disposição foi, porém, revogada pela Lei estadual n.º 530, de 17-II-1951, retornando a sede municipal a São João do Cariri. As autoridades municipais, entretanto, até 31-XII-1952 negaram-se ao cumprimento dessa lei.  
 (10) Designação toponímica restabelecida pela Lei estadual n.º 800, de 14 de outubro de 1952.  
 (11) Criado pela Lei estadual n.º 826, de 18 de novembro de 1952.  
 (12) Criados os Distritos de Brejo Velho, Ponto Alegre, Santa Quitéria e Volta do Rio pela Resolução n.º 179 de 12-XI-1951 da prefeitura municipal de Saranhuns ainda não instalados até 31-XII-1952.  
 (13) Transferida a sede desse Município para o Distrito de Inajá.  
 (14) Criado no Município o Distrito de Cavaleiro pela Lei municipal n.º 50, de 16-XII-1948, referendada pela Resolução n.º 62, de 16-X-1952, da Assembléia Legislativa Estadual. Ainda não instalado em 31-XII-1952.  
 (15) Criado no Município os Distritos de Bengalas e Ameixas pela Lei municipal n.º 117, de 25-VI-1952 referendada pela Resolução n.º 59, da Assembléia Legislativa Estadual. Ainda não instalado em 31-XII-1952.  
 (16) Criado no Município o Distrito de Mutuca pela Lei municipal n.º 217, de 30-VIII-1952 referendada pela Resolução n.º 67, de 14-XI-1952, da Assembléia Legislativa Estadual. Ainda não instalado em 31-XII-1952.  
 (17) Criado no Município o Distrito de Ferreiros pela Lei municipal n.º 12, de 16-III-1948. Ainda não instalado em 31-XII-1952.  
 (18) Por força da Lei estadual n.º 1 628, de 16-VI-1952 o Distrito de Delmiro, com a denominação de Delmiro Gouveia, deverá ser elevado à categoria de Município em 1-I-1954.  
 (19) Por força da Lei estadual n.º 1 637, de 5-VIII-1952, o Distrito de Mosquito, em 1-I-1954, terá a sua denominação alterada para Campo Alegre.

(REGIÃO LESTE)

MUNICÍPIO E DISTRITO	MUNICÍPIO E DISTRITO
----------------------	----------------------

ESTADO DE SERGIPE (1)

1. Aquidabã 1 Aquidabã 2 Tamanduá	22. Lagarto 29 Lagarto
2. ARACAJU (Capital) 3 Aracaju	23. Laranjeiras 30 Laranjeiras
3. Arauá 4 Arauá	24. Maruim 31 Maruim
4. Buquim 5 Buquim	25. Muribeca 32 Muribeca
5. Campo do Brito 6 Campo do Brito	26. Neópolis 33 Neópolis
6. Canhoba 7 Canhoba	27. Nossa Senhora da Glória 34 Nossa Senhora da Glória
7. Capela 8 Capela	28. Nossa Senhora das Dores 35 Nossa Senhora das Dores
8. Carmópolis 9 Carmópolis	29. Parapitinga 36 Parapitinga
9. Cotingüiba 10 Cotingüiba	30. Pôrto da Fôlha 37 Pôrto da Fôlha 38 Curitiba
10. Cristinópolis 11 Cristinópolis 12 Umbaúba	31. Propriá 39 Propriá
11. Darcilena 13 Darcilena	32. Riachão do Dantas 40 Riachão do Dantas 41 Palmeiras
12. Divina Pastôra 14 Divina Pastôra 15 Cambuatá	33. Riachuelo 42 Riachuelo 43 Malhador
13. Estância 16 Estância	34. Ribeirópolis 44. Ribeirópolis
14. Frei Paulo 17 Frei Paulo 18 Carira	35. Rosário do Catete 45 Rosário do Catete
15. Gararu 19 Gararu 20 Itabi	36. Salgado 46. Salgado
16. Indiaroba 21 Indiaroba	37. Santa Luzia do Itanhi (ex-Inajaroba) 47 Santa Luzia do Itanhi (ex-Inajaroba)
17. Itabaiana 22 Itabaiana	38. Santo Amaro das Brotas 48. Santo Amaro das Brotas
18. Itabaianinha 23. Itabaianinha 24. Geru	39. São Cristóvão 49 São Cristóvão
19. Itaporanga d'Ajuda 25 Itaporanga d'Ajuda	40. Simão Dias 50. Simão Dias
20. Japarutuba 26 Japarutuba	41. Siriri 51. Siriri
21. Japoatã 27. Japoatã 28 Pacatiba	42. Tobias Barreto 52 Tobias Barreto 53. Poço Verde 54 Samambaia

ESTADO DA BAHIA (2)

1. Alagoinhas 1. Alagoinhas 2 Araçás 3 Aramari 3 Boa União 5 Riacho da Guia	10 Diógenes Sampaio 11. Tachama 12 Tartaruga
2. Alcobaça 6 Alcobaça 7. Itanhaém	4. Andaraí 13. Andaraí 14. Igatu 15 Itaetê 16. Piranhas
3. Amargosa 8 Amargosa 9. Corta-Mão	5. Angical 17. Angical 18 Brejo Velho 19 Mariquita

MUNICÍPIO E DISTRITO	MUNICÍPIO E DISTRITO
ESTADO DA BAHIA (Continuação)	
6. Aratuípe	22 Camassari
20 Aratuípe	85 Camassari
21 Maragogipinho	86 Abrantes
7 Baixa Grande	87 Monte Gordo
22. Baixa Grande	23 Campo Formoso
8. Barra	88 Campo Formoso
23 Barra	89 Pindobaçu
24 Buritirama	24 Canavieiras
25 Ibiraba	90 Canavieiras
26. Igarité	91 Jacarandá
27 Piragiba	92. Mascote
9 Barra da Estiva	93 Ouricana
28 Barra da Estiva	94 Potiraguá
29 Iramaia	95 Vargito
30. Iiqui	25 Caravelas
31 Jussiape	96 Caravelas
10 Barreiras	97 Juarana
32 Barreiras	26 Carinhanha
33 Barrocas	98 Carinhanha
34 Catão	99 Cócios
35. São Desidério	100 Iuiú
36 Sítio Grande	101 Malhada
37 Tapiracanga	102. Parateca
38 Várzeas	27 Casa Nova
11 Belmonte	103 Casa Nova
39 Belmonte	104 Bem-Bom
40. Bôca do Córrego	105 Luís Viana
41 Itapebi	106 Pau-a-Pique
42 Mogiquiçaba	107 Sobrado
12 Boa Nova	28 Castro Alves
43 Boa Nova	108 Castro Alves
44. Cajazeira	109. Argoim
45 Catingal	110 Paratigi
46 Imbuira	111 Sítio do Meio
47 Itajibá	112 Sururu
48 Japomirim	113 Taboleiro do Castro
49 Mirante	29 Catu
13 Bom Jesus da Lapa	114 Catu
50. Bom Jesus da Lapa	115 Bela Flor
51 Sítio do Mato	116 Sítio Novo
14 Brejões	30 Cícero Dantas
52 Brejões	117 Cícero Dantas
53 Veados	118 Antas
15 Brotas de Macaúbas	31. Cipó
54 Brotas de Macaúbas	119 Cipó
55. Barra do Mendes	120 Heliópolis
56 Ipuiara	121 Ribeiro do Amparo
57 Morpará	32. Conceição da Feira
58 Saudável	122. Conceição da Feira
16. Brumado	33. Conceição do Almeida
59 Brumado	123. Conceição do Almeida
60. Aracatu	124 Comércio
61 Cristalândia	125 Rio da Dona
62 Itaquirai	34. Conceição do Coité
63. Ubiraçaba	126 Conceição do Coité
17. Cachoeira	127 Valente
64 Cachoeira	35 Conde
65 Belém da Cachoeira	128. Conde
66 Santiago do Iguape	36. Condeúba
18. Caculé	129 Condeúba
67 Caculé	130 Carafbas
68 Ibiassucê	131 Guajeru
69 Ibitira	132 Joanina
70 Rio do Antônio	133. Mandacaru
19. Caetité	134 Piripá
71 Caetité	135. Tremedal
72 Brejinho das Ametistas	37 Coração de Maria
73. Caldeiras	136 Coração de Maria
74. Igaporã	137. Itacava
75 Lagoa Real	38. Correntina
76 Maniagu	138. Correntina
20. Cairu	39. Cotegipe
77 Cairu	139 Cotegipe
78 Galeão	140 Cariparé
79 Gamboa	141. Jupaguá
80. Velha Boipeba	142 Nupeba
21. Camamu	143 Riachão das Neves
81 Camamu	144 Taguá
82 Ibirapitanga	
83 Igrapiúna	
84. Tapuia	

MUNICÍPIO E DISTRITO	MUNICÍPIO E DISTRITO
ESTADO DA BAHIA (Continuação)	
40 Cruz das Almas	54 Irará
145 Cruz das Almas	213 Irará
146 Baixa do Palmeira	214 Água Fria
147 Sapeaçu	215 Bento Simões
41. Curaçá	216 Ouriçangas
148 Curaçá	217 Pataíba
149 Barro Vermelho	218 Pedrão
150 Chorrochó	219 Santanópolis
151 Ibó	55 Irecê
152. Patamutê	220 Irecê
42 Entre Rios	221. América Dourada
153 Entre Rios	222 Ibititá
154 Cambuís	56. Itaberaba
155 Pastôra	223 Itaberaba
156 Pondê	224 Ibiquera
157 Subaúma	225 Tupim
43 Esplanada	57 Itabuna
158 Esplanada	226 Itabuna
159 Acajutiba	227 Buerarema
160 Palame	228 Ferradas
44 Euclides da Cunha	229 Ibicaraí
161 Euclides da Cunha	230 Itapé
162 Canudos	231 Itororó
45 Feira de Santana	232. Jussari
163 Feira de Santana	58 Itacaré
164 Anguera	233 Itacaré
165 Bonfim da Feira	234 Poço Central
166 Humildes	235 Poiri
167 Ipuaçú	59. Itambé
168 Jaguara	236 Itambé
169 Maria Quitéria	237 Itapetinga
170 Pacatu	60 Itaparica
171. Tanquinho	238 Itaparica
172 Tiquarussu	239 Caixa-Pregos
46 Glória	240 Jiribatuba
173 Glória	241 Mar Grande
174 Macururé	242 Salinas de Margarida
173 Rodelas	243. Vera Cruz de Itaparica
47 Guanambi	61 Itapicuru
176 Guanambi	244 Itapicuru
177 Candiba	245 Crisópolis
178 Cerafina	246. Olindina
179 Mutans	247 Sambaíba
48 Ibipetuba	62 Itaquara
180. Ibipetuba	248 Itaquara
181 Itajuf	63 Itirussu
182 Mansidão	249 Itirussu
49 Ibitiara	64 Itiúba
183 Ibitiara	250 Itiúba
184 Ibipitanga	65 Ituaçu
185 Remédios	251 Ituaçu
50 Ilhéus	252 Caraiúna
186 Ilhéus	253 Laços
187 Aritaguá	254. Sussuarana
188 Banco Central	66. Ituberá
189. Banco da Vitória	255. Ituberá
190 Barro Preto	256 Gandu
191. Castelo Novo	67 Jacaraci
192. Coaraci	257 Jacaraci
193 Itajupe	258 Mortugaba
194 Itapitanga	259. Paiol
195. Japu	68 Jacobina
196 Olivença	260 Jacobina
197 Pimenteira	261. Caém
198 Pontal dos Ilhéus	262. Catinga do Moura
199 Rio do Braço	263 Itaitu
200. União Queimada	264. Itapeipu
201. Uruçuca	69 Jaguaquara
51. Inhambuê	265 Jaguaquara
202 Inhambuê	266 Apuarema
203 Aporá	267 Ipiúna
204 Itamira	70. Jaguarari
205 Sátiro Dias	268 Jaguarari
52 Ipiatú	71. Jaguaripe
206 Ipiatú	269 Jaguaripe
207 Barra do Rocha	270. Camassandi
208. Ibirataia	271 Cunhangá
209. Ubatã	272 Jacuruna
53. Ipirá	273 Pirajuaia
210 Ipirá	
211. Pintadas	
212. Serra Preta	

MUNICÍPIO E DISTRITO	MUNICÍPIO E DISTRITO
ESTADO DA BAHIA (Continuação)	
72. Jandaíra 274 Jandaíra 275 Abadia 276 Itanhi 277. Mangue Sêco	89. Monte Santo 338 Monte Santo 339 Cansanção
73. Jequié 278 Jequié 279. Aiquara 280 Baixão 281. Boaçú 282 Itagi 283. Itajuru 284 Jitaúna	90. Morro do Chapéu 340 Morro do Chapéu 341 Canarana 342 Dias Coelho 343 Riachão do Utinga 344 Utinga 345 Ventura
74. Jeremoabo 285 Jeremoabo 286 Canché 287 Iguaba 288. Voturuna	91. Mucugê 346 Mucugê 347 Guiné 348 Ibicoara 349 João Correia
75. Jiquiriçá 289. Jiquiriçá	92. Mucuri 350 Mucuri 351. Helvécia 352 Ibiranhém 353 Marobá 354 Riacho Doce
76. Juazeiro 290 Juazeiro 291 Itamotinga 292. Junco 293. Juremal 294. Massaroca	93. Mundo Novo 355 Mundo Novo 356 Alto Bonito 357 França 358 Ibiaporã 359 Indaí 360 Largo 361 Piritiba 362. Tapiramutá
77. Laje 295 Laje 296. Capão 297. Engenheiro Pontes	94. Muritiba 363 Muritiba 364 Cabeças 365 Geolândia 366 Itaporã
78. Lençóis 298 Lençóis 299. Afrânio Peixoto 300 Itacira	95. Mutuípe 367 Mutuípe
79. Livramento do Brumado 301. Livramento do Brumado 302. Ibirocaim 303. Iguatemi 304 Itanagé	96. Nazaré 368 Nazaré 369 Muniz Ferreira 370 Onha
80. Macajuba 305. Macajuba	97. Nilo Peçanha 371 Nilo Peganha 372 Indaíá
81. Macarani 306 Macarani 307. Campinarana 308 Encruzilhada 309. Ribeirão do Salto	98. Nova Soure 373 Nova Soure
82. Macaúbas 310 Macaúbas 311 Boquira 312. Botuporã 313 Bucuituba 314 Canatiba 315. Caturama	99. Oliveira dos Brejinhos 374 Oliveira dos Brejinhos 375 Bom Sossêgo 376 Ipuçaba 377 Quixaba
83. Mairi 316. Mairi	100. Palmas de Monte Alto 378 Palmas de Monte Alto 379 Camatef 380. Mandiroba
84. Maracás 317. Maracás 318. Ibitiguira 319 Juraci 320. Tamburi 321. Três Morros	101. Palmeiras 381. Palmeiras
85. Maragogipe 322. Maragogipe 323 Coqueiros 324. Guai 325. Guapira 326. Nagé 327. São Roque do Paraguaçu	102. Paramirim 382. Paramirim 383 Água Quente 384 Canabravinha 385 Ibiajara
86. Maraú 328. Maraú 329 Ibiacu 330. Piabanha	103. Paratinga 386. Paratinga 387. Ibotirama
87. Mata de São João 331. Mata de São João 332. Amado Bahia 333. Agu da Tôrre 334. Itanagra	104. Paripiranga 388. Paripiranga 389. Adestina
88. Miguel Calmon 335. Miguel Calmon 336. Itapura 337. Tapiranga	105. Piatã 390 Piatã 391. Aباfra 392. Bastião 393. Boninal 394 Cabrália 395. Catolés 396 Inúbia
	106. Pilão Arcado 397. Pilão Arcado 398. Brejo da Serra 399. Saldanha

MUNICÍPIO E DISTRITO	MUNICÍPIO E DISTRITO
ESTADO DA BAHIA (Continuação)	
107. Poções (ex-Djalma Dutra)	126 Santo Amaro
400 Poções (ex-Djalma Dutra)	460 Santo Amaro
401 Água Bela	461 Buracica
402 Ibicuí	462 Campinhos
403 Ibitupã	463 Catuiçara
404 Iguai	464 Inhata
405 Lucaia	465 Jacu
406 Nova Canaã	466 Lustosa
407 Vista Nova	467 Mata da Aliança
108. Pojuca	468 Rio Fundo
408 Pojuca	469 Saubara
409 Miranga	470 Traripe
109 Pôrto Seguro	127. Santo Antônio de Jesus
410 Pôrto Seguro	471 Santo Antônio de Jesus
411 Burunhaém	472 Varzedo
412 Trancoso	128 Santo Estêvão
413 Vale Verde	473 Santo Estêvão
110 Prado	474. Ipecaetã
414 Prado	129 Santo Inácio
415 Cumuruxatiba	475 Santo Inácio
416 Escondido	476 Gentio do Ouro
417 Jiquitaia	477 Ibipeba
418 Jucururu	478 Ibitunane
111. Queimadas	479 Iguitu
419 Queimadas	480 Itajubaquara
112 Remanso	130. São Félix
420 Remanso	481 São Félix
421 Catita	482 Outeiro Redondo
422 Poços	131 São Filipe
113. Riachão do Jacuípe	483 São Filipe
423 Riachão do Jacuípe	484 Caraípe
424 Candeal	485 Dom Macedo Costa
425 Gavião	132 São Francisco do Conde
426 Ichu	486 São Francisco do Conde
114 Riacho de Santana	487 Mataripe
427 Riacho de Santana	488 Monte Recôncavo
428 Matina	489 Santa Elisa
115 Ribeira do Pombal	133. São Gonçalo dos Campos
429 Ribeira do Pombal	490 São Gonçalo dos Campos
430 Mirandela	491 Afligidos
116 Rio de Contas	492 Sergi
431 Rio de Contas	493 Tinguatiba
432. Arapiranga	134 São Miguel das Matas
433 Caraguataí	494 São Miguel das Matas
434 Marcolino Moura	135 São Sebastião do Passé
117 Rio Real	495 São Sebastião do Passé
435 Rio Real	496 Cinco Rios
118 Rui Barbosa	497 Jacuípe
436 Rui Barbosa	136 Saúde
437 Lajedinho	498 Saúde
438 Morro das Flores	499 Mirangaba
439 Tapiraípe	137. Seabra
119 SALVADOR (Capital)	500 Seabra
440 Salvador	501 Baraúnas
120. Santa Cruz Cabralia	502 Esconso
441 Santa Cruz Cabralia	503 Iraquara
442 Gabiarra	504 Várzea do Caldas
121. Santa Inês	138 Senhor do Bonfim
443 Santa Inês	505 Senhor do Bonfim
444 Igatiquira	506 Carrapichel
445 Irajuba	139 Sento Sé
122 Santaluz	507 Sento Sé
446 Santaluz	508 Amaniú
123. Santa Maria da Vitória	509 Américo Alves
447 Santa Maria da Vitória	510 Bossoroca
448 Açudina	511 Cajuf
449 Coribe	512 Piri
450 Inhaúmas	140 Serrinha
124 Santana	513 Serrinha
451 Santana	514 Araci
452 Penamar	515 Biringinga
453 Pôrto Novo	516 Lamarão
125 Santa Teresinha	141 Taperoá
454 Santa Teresinha	517 Taperoá
455 Iaçú	518 Camurugi
456 João Amaro	142 Tucano
457 Lajedo Alto	519 Tucano
458 Monte Cruzeiro	520 Quijingue
459 Sousa Peixoto	143 Uauá
	521. Uauá

MUNICÍPIO E DISTRITO	MUNICÍPIO E DISTRITO
<b>ESTADO DA BAHIA (Conclusão)</b>	
144 Ubaíra 522 Ubaíra 523 Baixinha 524 Engenheiro Franca	149 Vitória da Conquista 537 Vitória da Conquista 538 Anagé 539 Barra da Choça 540 Belo Campo 541 Caatiba 542 Coquinhos 543 Iguá 544 Inhobim 545 José Gonçalves 546 Quaraçu
145 Ubaitaba 525 Ubaitaba 526 Tapirama	150 Xique-Xique 547 Xique-Xique 548 Central 549 Ibiacema 550 Iguaíra 551 Tiririca 552 Uibaí
146 Una 527 Una 528 Arataca	
147 Urandi 529 Urandi 530 Guirapá 531 Pindaí 532 Tauape	
148. Valença 533 Valença 534 Guerém 535 Maricoabo 536 Serra Grande	

**ESTADO DE MINAS GERAIS (1)**

1 Abadia dos Dourados 1. Abadia dos Dourados	15 Andradas 45 Andradas 46 Gramínea
2 Abaeté 2. Abaeté 3 Paineiras	16 Andrelândia 47 Andrelândia 48 Arantes 49 Cianita
3. Abre Campo 4 Abre Campo 5 Granada 6 Pedra Bonita 7. Sericita	17 Antônio Carlos 50 Antônio Carlos (ex-Sítio)
4. Açucena 8 Açucena 9. Felicina 10 Jequitibá de Guanhões (ex-Aramirim) (3) 11. Naque 12. Pedra Corrida	18 Antônio Dias 51 Antônio Dias 52 Hematita
5. Águas Formosas 13. Águas Formosas 14 Bertópolis 15 Crisólita 16 Norte 17. Pampá 18 Umburatiba	19 Araçuaí 53 Araçuaí 54 Engenheiro Schnoor 55 Itira
6. Aimorés 19 Aimorés 20 Alto Capim 21. Conceição do Capim 22 Expedicionário Alcino 23. Penha do Capim 24. Tabaúna	20 Araguari 56 Araguari 57 Amanhece 58 Florestina 59 Piracaíba
7 Aiuruoca 25. Aiuruoca 26. Serranos	21 Araxá 60 Araxá
8. Além Paraíba 27. Além Paraíba 28. Angustura 29. Aventureiro	22. Arceburgo 61 Arceburgo
9 Alfenas 30. Alfenas 31 Barranco Alto	23. Arcos 62 Arcos
10. Almenara 32. Almenara 33. Bandeira 34. Pedra Grande	24. Areado 63 Areado
11 Alpinópolis 35 Alpinópolis 36. São José da Barra	25 Astolfo Dutra 64 Astolfo Dutra 65 Dona Euzébia
12. Alterosa 37. Alterosa	26. Ataléia (4) 66 Ataléia 67 Fidelândia
13. Alto Rio Doce 38. Alto Rio Doce 39. Abreus 40. Cipotânea 41. Missionários	27. Baependi 68. Baependi 69 São Tomé das Letras
14. Alvinópolis 42. Alvinópolis 43. Fonseca 44 Major Ezequiel	28 Baldim 70 Baldim 71 São Vicente
	29. Bambuí 72 Bambuí 73 Medeiros 74 Tapiraí
	30. Barão de Cocais 75 Barão de Cocais 76. Bom Jesus do Amparo 77. Cocais
	31. Barbacena 78 Barbacena 79. Angoritaba 80. Correia de Almeida 81 Destêrro do Melo 82. Ibertioga

MUNICÍPIO E DISTRITO	MUNICÍPIO E DISTRITO
ESTADO DE MINAS GERAIS (Continuação)	
83 Oliveira Fortes	51 Buenópolis
84 Padre Brito	144 Buenópolis
85 Paiva	145 Augusto de Lima
86 Ressaquinha	146 Curimataí
87 Tugúrio	147 Joaquim Felício
32. Barra Longa	52 Cabo Verde
88 Barra Longa	148 Cabo Verde
33 BELO HORIZONTE (Capital)	53 Cachoeira de Minas (ex-Catadupas)
89 Belo Horizonte	149 Cachoeira de Minas (ex-Catadupas)
90 Venda Nova	150 Itaim
34. Belo Vale	54 Caeté
91 Belo Vale	151 Caeté
92. Côco	152 Antônio dos Santos
93 Moeda	153 Morro Vermelho
94 Santana do Paraopeba	154 Penedia
35 Betim	155 Roças Novas
95 Betim	156 Taquaraçu
96 Ibitê	157 União de Caeté
97 Sarzedo	55 Caldas (ex-Parreiras)
36 Bias Fortes	158 Caldas (ex-Parreiras)
98 Bias Fortes	159 Ibitiúra
99 Campolide	160 Santana de Caldas
100 Ibitipoca	56 Camanducaia
37 Bicas	161 Camanducaia
101. Bicas	162 Itapeva
102 Pequeri	163 Munhoz
38 Boa Esperança	57 Cambuí
103 Boa Esperança	164. Cambuí
104 Ilcínia	165 Bom Jesus do Córrego
39 Bocaiúva	166 Bom Repouso
105 Bocaiúva	167 Senador Amaral
106 Guaraciama	58. Cambuquira
107 Olhos d'Água	168 Cambuquira
108. Terra Branca	59 Campanha
109 Vargem Mimosa	169. Campanha
40. Bom Despacho	60 Campestre
110. Bom Despacho	170. Campestre
111 Araújos	171. Bandeira
112. Engenho do Ribeiro	61. Campina Verde
113. Moema	172. Campina Verde
41. Bom Jardim de Minas	173. São Francisco de Sales
114 Bom Jardim de Minas	62. Campo Belo
115 Arantina	174 Campo Belo
116 Taboão	175. Aguanil
42 Bom Jesus do Galho	176. Santana do Jacaré
117 Bom Jesus do Galho	63 Campo do Meio
118 Córrego Novo	177 Campo do Meio
119. Passa Dez	64 Campo Florido
43 Bom Sucesso	178. Campo Florido
120 Bom Sucesso	65 Campos Altos
121 Ibituruna	179 Campos Altos
122 Macaia	180 São Jerônimo dos Poções
44. Bonfim	66 Campos Gerais
123 Bonfim	181 Campos Gerais
124 Piedade dos Gerais	182 Córrego do Ouro
125 Rio Manso	67. Canápolis
126. Turibá	183 Canápolis
45 Borda da Mata	184 Centralina
127 Borda da Mata	68 Candeias
128 Sertãozinho	185 Candeias
129. Tocos de Mogi	69. Capelinha
46. Botelhos	186. Capelinha
130 Botelhos	187. Água Boa
131. Palmeiral	70. Capetinga
47. Brasília	188. Capetinga
132. Brasília	189. Goianases
133 Fernão Dias	71. Capitólio
134 Ubaí	190. Capitólio
48 Brasópolis	72. Caraj
135 Brasópolis	191. Caraj
136 Luminosa	192. Marambainha
137. Olegário Maciel	193 Padre Paraíso
138 Piranguinho	73. Carandá
49. Brumadinho	194. Carandá
139. Brumadinho	195 Capela Nova
140 Aranha	196. Caranãba
141 Piedade do Paraopeba	197. Hermilo Alves
142. São José do Paraopeba	
50. Bueno Brandão	
143. Bueno Brandão	



MUNICÍPIO E DISTRITO	MUNICÍPIO E DISTRITO
<b>ESTADO DE MINAS GERAIS (Continuação)</b>	
74 Carangola 198 Carangola 199 Alvorada 200 Faria Lemos 201 São Francisco do Glória	96 Conceição do Rio Verde 254 Conceição do Rio Verde 255 Águas de Contendas
75 Caratinga 202 Caratinga 203 Dom Lara 204 Entre Fôlhas 205 Imbé 206 Santa Bárbara 207 Santa Rita 208 Santo Antônio do Manhuaçu 209 Sapucaia 210 Ubaporanga	97 Conceição dos Ouros 256 Conceição dos Ouros
76 Carlos Chagas (4) 211 Carlos Chagas 212 Epaminondas Otôni 213 Presidente Pena 214 Vila Pereira	98 Congonhas (ex-Congonhas do Campo) 257 Congonhas (ex-Congonhas do Campo) 258 Alto Maranhão 259 Lobo Leite
77 Carmo da Cachoeira 215 Carmo da Cachoeira 216 Eremita	99 Conquista 260 Conquista 261 Guaxima 262 Jubáí
78 Carmo da Mata 217 Carmo da Mata	100 Conselheiro Lafaiete 263 Conselheiro Lafaiete 264 Catas Altas da Noruega 265 Cristiano Otoni 266 Itaverava 267 Queluzita 268 Santana dos Montes (ex-Cataúá)
79 Carmo do Cajuru 218 Carmo do Cajuru	101 Conselheiro Pena 269 Conselheiro Pena 270 Aldeia 271 Alvarenga 272 Barra do Cuieté 273 Cuparaque 274 Ferruginha 275 Goiabeira 276 Penha do Norte
80 Carmo do Paranaíba 219 Carmo do Paranaíba 220 Quintinos	102 Contagem 277 Contagem
81 Carmo do Rio Claro 221 Carmo do Rio Claro 222 Itaci	103 Coqueiral 278 Coqueiral
82 Carmópolis de Minas 223 Carmópolis de Minas (ex-Japão)	104 Coração de Jesus 279 Coração de Jesus 280 Alvação 281 Ibiaí 282 Lagoa dos Patos 283 São Geraldo 284 São João da Lagoa 285 São João do Pacuí 286 São Joaquim
83 Carrancas 224 Carrancas	105 Cordisburgo 287 Cordisburgo 288 Lagoa Bonita
84 Carvalhos 225 Carvalhos	106 Corinto 289 Corinto 290 Andrequicé 291 Contria 292 Santo Hipólito 293 Senhora da Glória
85 Cascalho Rico 226 Cascalho Rico	107 Coroaci 294 Coroaci 295 Conceição de Tronqueiras
86 Cássia 227 Cássia	108 Coromandel 296 Coromandel 297 Alegre
87. Cataguases 228 Cataguases 229 Cataguacino 230 Itamarati 231 Santana de Cataguases 232 Sereno 233 Vista Alegre	109 Coronel Fabriciano 298 Coronel Fabriciano 299 Barra Alegre 300 Timóteo
88 Caxambu 234 Caxambu	110. Córrego Danta 301 Córrego Danta
89. Cláudio 235 Cláudio 236 Monsenhor João Alexandre(ex-Itamembé)	111 Cristais 302 Cristais
90 Coimbra 237 Coimbra	112 Cristina 303 Cristina 304 Olímpio Noronha
91 Comendador Gomes 238 Comendador Gomes	113 Crucilândia 305 Crucilândia
92 Comercinho 239 Comercinho	114 Cruzília 306 Cruzília
93. Conceição da Aparecida 240 Conceição da Aparecida	115. Curvelo 307 Curvelo 308 Angueretá 309 Inimutaba 310 Morro da Garça 311 Ponte do Paraúna 312. Santa Rita do Cedro 313. Tomás Gonzaga
94. Conceição das Alagoas 241 Conceição das Alagoas 242 Pirajuba	
95. Conceição do Mato Dentro 243 Conceição do Mato Dentro 244 Brejaúba 245 Congonhas do Norte 246 Córregos 247 Costa Sena 248 Fechados 249 Itacolomi 250 Morro do Pilar 251 Santo Antônio do Norte 252 Santo Antônio do Rio Abaixo 253 São Sebastião do Rio Preto	

MUNICÍPIO E DISTRITO	MUNICÍPIO E DISTRITO
ESTADO DE MINAS GERAIS (Continuação)	
116 Delfim Moreira 314. Delfim Moreira	137. Fama 373 Fama
117. Delfinópolis 315 Delfinópolis 316 Babilônia	138 Felixlândia 374 Felixlândia (ex-Piedade do Bagre)
118 Diamantina 317 Diamantina 318 Conselheiro Mata 319 Couto de Magalhães 320 Datas 321 Extração 322 Felisberto Caldeira 323 Gouveia 324 Guinda 325 Inhaí 326 Mendanha 327 Mercês de Diamantina 328 Monjolos 329 São João da Chapada 330. Senador Mourão 331. Tijucal	139. Ferros 375 Ferros 376 Borba Gato 377 Cubas 378 Santa Rita do Rio do Peixe 379 Santo Antônio da Fortaleza 380 Sete Cachoeiras
119 Dionísio 332 Dionísio	140 Formiga 381 Formiga 382 Albertos 383 Baiões 384 Córrego Fundo 385 Pontevisa
120. Divino 333 Divino 334 Orizânia	141 Francisco Sá 386 Francisco Sá 387 Canabrava
121 Divinópolis 335 Divinópolis 336 Santo Antônio dos Campos	142 Francisco Sales 388 Francisco Sales 389 Mindurim
122 Divisa Nova 337 Divisa Nova	143 Frutal 390 Frutal 391 Planura
123 Dom Joaquim 338 Dom Joaquim 339 Carmésia 340 Gororós 341 Senhor Pôrto	144 Galiléia 392 Galiléia (ex-Moscovita) 393 São Geraldo do Baixo 394 Sapucaia do Norte
124 Dom Silvério 342 Dom Silvério 343 Sem Peixe	145 Gimirim 395 Gimirim 396 Paiolinho
125 Dolores de Campo 344 Dolores de Campo 345 Barroso	146 Governador Valadares 397 Governador Valadares 398 Alpercata 399 Brejaubinha 400 Chonim
126 Dolores do Indaiá 346 Dolores do Indaiá 347 Comendador Viana 348 Quartel Geral	147 Grão-Mogol 401 Grão-Mogol 402 Barroco 403 Botumirim 404 Catuni 405 Cristália 406 Itacambira
127 Elói Mendes 349 Elói Mendes	148 Guanhães 407 Guanhães 408 Braúnas de Guanhães 409 Correntinho 410 Dolores de Guanhães 411 Farias 412 Sapucaia de Guanhães
128 Ervália 350 Ervália 351 Araponga 352 Estêvão de Araújo	149 Guapé 413 Guapé 414 Araúna
129 Esmeraldas 353 Esmeraldas 354 Androba 355 Melo Viana	150 Guaraciaba 415 Guaraciaba
130 Espera Feliz 356 Espera Feliz 357 Caiana 358 Caparaó	151 Guaranésia 416 Guaranésia 417 Santa Cruz do Prata
131 Espinosa 359 Espinosa 360 Itamirim 361 Mamonas	152 Guarani 418 Guarani
132 Estiva 362 Estiva	153 Guarará 419 Guarará 420 Maripá
133 Estrela do Indaiá 363 Estrela do Indaiá 364 Baú	154 Guaxupé 421 Guaxupé
134 Estrela do Sul 365 Estrela do Sul 366 Grupiara 367 Santa Rita da Estrela	155 Guia Lopes 422 Guia Lopes 423 Serra da Canastra 424 Vargem
135 Eugénópolis 368 Eugénópolis 369 Antônio Prado 370 Pinhotiba	156 Guidoal 425 Guidoal
136 Extrema 371 Extrema 372 Toledo	157 Guiricema 426 Guiricema 427 Tuiutinga 428 Vilas Boas
	158 Iapu 429 Iapu 430 Bugre 431 São João do Oriente

MUNICÍPIO E DISTRITO	MUNICÍPIO E DISTRITO
ESTADO DE MINAS GERAIS (Continuação)	
159. Ibiá 432. Ibiá 433. Argenita 434. Tobati	181. Ituiutaba 488. Ituiutaba 489. Capinópolis 490. Gurinhatã
160. Ibiraci 435. Ibiraci 436. Garimpo das Canoas	182. Itumirim 491. Itumirim 492. Ingai 493. Itutinga
161. Iguatama 437. Iguatama	183. Iturama 494. Iturama (ex-Camélia)
162. Indianópolis 438. Indianópolis	184. Jaboticatubas 495. Jaboticatubas 496. Almeida 497. Riacho Fundo
163. Inhapim 439. Inhapim 440. Dom Cavati 441. Itajutiba 442. Veadinho	185. Jacinto 498. Jacinto 499. Santo Antônio do Jacinto
164. Inhaúma 443. Inhaúma 444. Fortuna	186. Jacuí 500. Jacuí 501. Santa Cruz das Areias
165. Ipanema 445. Ipanema 446. Conceição de Ipanema 447. Taparuba	187. Jacutinga 502. Jacutinga 503. Albertina
166. Itabira (ex-Presidente Vargas) 448. Itabira (ex-Presidente Vargas) 449. Ipoema 450. Senhora do Carmo	188. Janaúba 504. Janaúba
167. Itabirito 451. Itabirito 452. Acuruí 453. Bação 454. São Gonçalo do Monte	189. Januária 505. Januária 506. Brejo do Amparo 507. Cônego Marinho 508. Itacarambi 509. Levinópolis 510. Missões 511. Pedras de Maria da Cruz
168. Itaguara 455. Itaguara	190. Jequeri 512. Jequeri 513. Grota 514. Piscamba 515. São Vicente do Grama
169. Itajubá 456. Itajubá 457. Bicas do Meio 458. Lourenço Velho 459. Pirangaçu	191. Jequitaiá 516. Jequitaiá
170. Itamarandiba 460. Itamarandiba 461. Aricanduva 462. Carbonita 463. Padre João Afonso 464. Penha de França	192. Jequitibá 517. Jequitibá 518. Funilândia
171. Itambacuri (4) 465. Itambacuri 466. Campanário 467. Frei Gaspar 468. Frei Serafim 469. Pescador 470. São José do Divino	193. Jequitinhonha 519. Jequitinhonha 520. São Pedro do Jequitinhonha
172. Itamogi 471. Itamogi	194. Jesuânia 521. Jesuânia
173. Itamonte 472. Itamonte 473. Alagoa	195. Joáima 522. Joáima 523. Felisburgo
174. Itanhandu 474. Itanhandu	196. João Pinheiro 524. João Pinheiro 525. Caatinga 526. Canabrava 527. Veredas
175. Itanhomi 475. Itanhomi	197. João Ribeiro 528. João Ribeiro 529. Bituri 530. Destêrro de Entre Rios 531. Jeceaba 532. São Brás do Suaçuí 533. São Sebastião do Gil 534. Serra do Camapuã
176. Itapagipe 476. Itapagipe	198. Jordânia 535. Jordânia 536. Estrela de Jordânia
177. Itapeçerica 477. Itapeçerica 478. Camacho 479. Marilândia 480. Pedra do Indaiá 481. São Sebastião do Curral	199. Juiz de Fora 537. Juiz de Fora 538. Chácara 539. Coronel Pacheco (ex-Água Limpa) 540. Ibitiguaiá 541. Paula Lima 542. Pôrto das Flores 543. Rosário de Minas (ex-Augusto Franco) 544. Sarandira 545. Torreões 546. Três Ilhas
178. Itaúna 482. Itaúna 483. Itatiaiuçu	200. Juruáia 547. Juruáia
179. Itinga 484. Itinga 485. Jacaré 486. Santana do Araçuaí	
180. Itueta 487. Itueta	

MUNICÍPIO E DISTRITO	MUNICÍPIO E DISTRITO
ESTADO DE MINAS GERAIS (Continuação)	
201. Ladainha 548 Ladainha	220. Mar de Espanha 607. Mar de Espanha
202. Lagoa da Prata 549. Lagoa da Prata	608. Chiador
203. Lagoa Dourada 550 Lagoa Dourada 551. Casa Grande	609. Engenho Novo
204. Lagoa Santa 552. Lagoa Santa	610 Penha Longa
205. Lajinha 553. Lajinha 554. Chalé	611 Saudade
206. Lambari 555 Lambari	612. Senador Côrtes
207. Laranjal 556. Laranjal 557. São João da Sapucaia	221. Maria da Fé 613 Maria da Fé
208. Lavras 558. Lavras 559 Ijaci	222 Mariana 614 Mariana
209. Leopoldina 560 Leopoldina 561 Abaíba 562 Argirita 563 Piacatuba 564 Providência 565. Ribeiro Junqueira (ex-Campo Limpo) 566 Tebas	615 Acaiaca
210. Liberdade 567 Liberdade 568 Arimatéia 569 Mirantão 570 Passa Vinte	616 Bandeirantes
211. Lima Duarte 571 Lima Duarte 572 Conceição da Ibitipoca 573. Olaria 574 Pedro Teixeira 575. Santana do Garambéu 576 São Domingos da Bocaina	617 Cachoeira do Brumado
212. Luminárias 577 Luminárias	618 Camargos
213. Luz 578 Luz 579 Esteios	619 Cláudio Manuel
214. Machado 580 Machado 581. Cana do Reino 582 Douradinho	620 Diogo de Vasconcelos
215. Malacacheta 583 Malacacheta 584 Antônio Ferreira 585 Franciscópolis 586 Jaguaritira 587 Setubinha	621 Furquim
216. Manga 588. Manga 589. Matias Cardoso 590 Nhandutiba 591. São Sebastião dos Poções	622 Monsenhor Horta
217. Manhuaçu 592. Manhuaçu 593 Luisburgo 594 Reduto 595 São João do Manhuaçu 596 São Pedro do Avaiá 597. São Sebastião do Sacramento	623 Padre Viegas (ex-Mainart)
218. Manhumirim 598 Manhumirim 599 Durandé 600. Martins Soares 601. Presidente Soares	624 Passagem de Mariana
219. Mantena (4) 602. Mantena 603 Água Doce do Mantena 604. Barra do Ariranha 605. Bom Jesus do Mantena 606 Itabirinha	625 Santa Rita Durão
	223 Martinho Campos 626 Martinho Campos
	224 Mateus Leme 627 Mateus Leme
	628. Azurita
	629 Boturobi
	630. Igarapé
	631 Juatuba
	225. Matias Barbosa 632 Matias Barbosa
	633 Santana do Deserto
	634 Simão Pereira
	226 Matipó 635 Matipó
	636 Caputira
	227 Matozinhos 637 Matozinhos
	638 Capim Branco
	639 Mocamboiro
	640 Prudente de Moraes
	228 Medina 641. Medina
	642 Itaobim
	643 Tuparecê
	229. Mercês 644. Mercês
	230 Mesquita 645 Mesquita
	646 Belo Oriente
	647 Joanésia
	648. Santana do Paraíso
	231 Minas Novas 649 Minas Novas
	650 Berilo
	651. Chapada
	652. Francisco Badaró (ex-Sucuriú)
	232 Miradouro 653 Miradouro
	654 Santo Antônio do Glória
	655 Vieiras
	233 Miraf 656 Miraf
	657 Dores da Vitória
	234. Monsenhor Paulo 658 Monsenhor Paulo
	235. Monte Alegre de Minas (ex-Toribatê) 659 Monte Alegre de Minas (ex-Toribatê)
	236 Monte Azul 660. Monte Azul
	661. Gamcleiras
	662. Mato Verde
	663. São João do Bonito
	237. Monte Belo 664 Monte Belo
	665. Juréia
	238. Monte Carmelo 666. Monte Carmelo
	667. Bagagem
	668 Doradoquara
	669. Romaria

MUNICÍPIO E DISTRITO	MUNICÍPIO E DISTRITO
<b>ESTADO DE MINAS GERAIS (Continuação)</b>	
239. Monte Santo de Minas (ex-Monsanto)	257 Palma
670 Monte Santo de Minas (ex-Monsanto)	729 Palma
671 Milagre	730 Cachoeira Alegre
240. Montes Claros	731. Cisneiros
672 Montes Claros	732 Itapirucu
673 Juramento	733. Morro Alto
674 Mirabela	258 Paracatu
675 Miralza	734 Paracatu
676 Patis	735. Guarda-Mor
677 Santa Rosa de Lima	736 Vazante
678 São João da Vereda	259 Pará de Minas
679 São Pedro da Garça	737 Pará de Minas
241. Monte Sião	738 Florestal
680 Monte Sião	739 Igaratinga
242 Moravânia (ex-Morada)	740 São José da Vargem
681 Moravânia (ex-Morada)	260 Paraguaçu
682 Biquinhas	741 Paraguaçu
683 Frei Orlando	742 Guaipava
243. Muriaé	261 Paraisópolis
684 Muriaé	743 Paraisópolis
685 Belisário	744 Consolação
686 Boa Família	745 Gonçalves
687 Bom Jesus da Cachoeira	262 Paraopeba
688 Itamuri	746 Paraopeba
689 Patrocínio do Muriaé	747 Araçáí
690 Pirapanema	263 Passa Quatro
691 Rosário da Limeira	748 Passa Quatro
244. Mutum	749 Pé do Morro
692 Mutum	750 Pinheirinhos
693 Centenário	264 Passa Tempo
694 Ocidente	751 Passa Tempo
695 Roseiral	752 Rio do Peixe
696 São Francisco do Humaitá (ex-Alto Guandu)	265. Passos
245 Muzambinho	753 Passos
697 Muzambinho	266 Patos de Minas
246 Nanuque (1)	754 Patos de Minas
698 Nanuque	755 Chumbo
699 Alto Itaúna	756 Guimarânia
700 Serra dos Aimorés	757 Lagoa Formosa
247 Nepomuceno	758 Santana de Patos
701 Nepomuceno	267. Patrocínio
248 Nova Era	759 Patrocínio
702 Nova Era	760 Cruzeiro de Fortaleza
249 Nova Lima	761 Folhados
703 Nova Lima	762 Serra do Salitre
250 Nova Ponte	268 Peçanha
704 Nova Ponte	763 Peçanha
251 Nova Resende	764 Cantagalo
705 Nova Resende	765 Santa Teresa do Bonito
706 Bom Jesus da Penha	766 São José do Jacuri
707 Petúnia	767 São Pedro do Suaçuí
252 Novo Cruzeiro	269 Pedra Azul
708 Novo Cruzeiro	768 Pedra Azul
709 Itaipé	769 André Fernandes (ex-Cachoeira do Pajeú)
710 Lufa	270 Pedralva
711 Novilhona	770 Pedralva
253 Oliveira	771 São José do Alegre
712 Oliveira	271 Pedro Leopoldo
713 Morro do Ferro	772 Pedro Leopoldo
714 São Francisco de Oliveira	773 Campanha
254 Ouro Fino	774 Fidalgo
715 Ouro Fino	775 Pindaré
716 Crisólia	776 Ribeirão das Neves
255 Ouro Preto	272 Pequi
717 Ouro Preto	777 Pequi
718 Amarantina	778 Onça
719 Antônio Pereira	273 Perdizes
720 Bárbara Heliodora (ex-Santo Antônio do Leite)	779 Perdizes
721 Cachoeira do Campo	274 Perdões
722 Glaura	780 Perdões
723 Miguel Burnier (ex-São Julião)	781 Cana Verde
724 Ouro Branco	275 Pimenta
725 Santa Rita de Ouro Preto	782 Pimenta
726 São Bartolomeu	783 Santo Hilário
256 Pains	276 Piranga
727 Pains	784 Piranga
728 Vila Costina	785 Calambau
	786 Pinheiros Altos
	787 Piraguara
	788 Pôrto Firme
	789. Santo Antônio do Pirapetinga

MUNICÍPIO E DISTRITO	MUNICÍPIO E DISTRITO
ESTADO DE MINAS GERAIS (Continuação)	
277 Pirapetinga 790. Pirapetinga 791. Caiapó	297 Resende Costa 850 Resende Costa 851 Jacarandira
278 Pirapora 792 Pirapora 793 Buritizeiro 794 Guaicuí 795 Lassance 796 Várzea da Palma	298 Resplendor 852 Resplendor 853. Bom Pastor 854 Calixto 855 Independência (ex-Eme) 856 Santa Rita do Itueto
279 Pitangui 797 Pitangui 798 Cercado 799 Conceição do Pará 800 Leandro Ferreira 801. Maravilhas 802 Papagaios	299. Ribeirão Vermelho 857 Ribeirão Vermelho
280 Piúf 803. Piúf 804 Pcrobas	300. Rio Acima 858 Rio Acima
281 Poços de Caldas 805. Poços de Caldas	301. Rio Casca 859 Rio Casca 860 Jurumirim 861. Santo Antônio do Grama
282 Pocrane 806 Pocrane 807 Assaraí 808 Barra da Figueira	302. Rio Espera 862. Rio Espera 863 Lamim
283 Pompéu 809 Pompéu 810 Silva Campos	303. Rio Novo 864 Rio Novo 865 Goianá 866 Piau
284 Ponte Nova 811 Ponte Nova 812 Amparo da Serra 813 Oratórios 814 Piedade da Ponte Nova 815 Rio Doce 816 Urucânia 817 Vau-Açu	304 Rio Paranaíba 867. Rio Paranaíba 868 Arapuá
285 Porteirinha 818 Porteirinha 819 Gorutuba 820 Riacho dos Machados 821 Serranópolis	305 Rio Pardo de Minas 869 Rio Pardo de Minas 870 Indaiabira 871 Montezuma 872 Serra Nova
286 Poté 822 Poté 823 Valão	306 Rio Piracicaba 873 Rio Piracicaba 874. João Monlevade 875 Padre Pinto
287 Pouso Alegre 824 Pouso Alegre 825 Congonhal 826. Padre José Bento (ex-Sen. José Bento) (5)	307 Rio Pomba (ex-Pomba) 876 Rio Pomba (ex-Pomba) 877 Piraúba 878 Silveirânia 879 Tabuleiro
288 Pouso Alto 827 Pouso Alto 828 Santana do Capivari	308 Rio Prêto 880 Rio Prêto 881 Santa Bárbara do Monte Verde 882 São Sebastião do Barreado
289 Prados 829 Prados 830 Coroas	309 Rio Vermelho 883 Rio Vermelho 884 Mãe dos Homens 885 Pedra Menina
290 Prata 831 Prata 832 Jardinésia 833 Patrimônio	310 Rubim 886 Rubim 887 Rio Prado
291 Pratápolis 834 Pratápolis 835 Itaú de Minas	311 Sabará 888 Sabará 889 Marzagânia 890 Mestre Caetano
292 Pratinha 836 Pratinha	312 Sabinópolis 891 Sabinópolis 892. Euxenita 893 Paulistas 894. Quilombo
293 Presidente Olegário 837 Presidente Olegário 838 Lagamar 839 Ponte Firme	313 Sacramento 895 Sacramento 896 Desemboque 897 Tapira
294 Raposos 840 Raposos	314 Salinas 898. Salinas 899 Águas Vermelhas 900 Rubelita 901 Santa Cruz de Salinas 902 Taiobeiras
295 Raul Soares 841 Raul Soares 842 Bicuíba 843 Santana do Tabuleiro 844 São Vicente da Estrêla 845 Vermelho Novo 846 Vermelho Velho	315. Salto da Divisa 903 Salto da Divisa 904 Santa Maria do Salto
296 Recreio 847 Recreio 848 Angaturama 849 Conceição da Boa Vista	316 Santa Bárbara 905 Santa Bárbara 906 Barra Feliz 907 Brumal 908 Catas Altas 909 Conceição do Rio Acima 910. Florália 911. São Gonçalo do Rio Abaixo

MUNICÍPIO E DISTRITO	MUNICÍPIO E DISTRITO
ESTADO DE MINAS GERAIS (Continuação)	
317. Santa Catarina 912 Santa Catarina 913 Conceição da Pedra	338. São Gotardo 969 São Gotardo 970 Funchal 971. Matutina
318. Santa Cruz do Escalvado 914 Santa Cruz do Escalvado 915 São Sebastião do Soberbo 916. Zito Soares	339. São João Batista do Glória 972. São João Batista do Glória
319. Santa Juliana 917 Santa Juliana 918 Pedrinópolis	340. São João da Ponte 973 São João da Ponte 974 Campo Redondo 975 Ibiracatu 976 Santo Antônio da Boa Vista
320. Santa Luzia 919 Santa Luzia 920 Ravena	341. São João Del Rei 977 São João Del Rei 978. Arcângelo 979 Caburu 980 Cassiterita 981. Emboabas 982 Nazareno 983 Rio das Mortes 984 Santa Rita do Rio Abaixo 985 São Sebastião da Vitória
321. Santa Margarida 921 Santa Margarida	342. São João do Paraíso 986 São João do Paraíso 987. Vereda do Paraíso
322. Santa Maria de Itabira 922 Santa Maria de Itabira 923 Itacuru 924 Itauminha 925 Passabém	343. São João Evangelista 988 São João Evangelista 989 Coluna 990 São Sebastião dos Pintos
323. Santa Maria do Suaçuí 926 Santa Maria do Suaçuí 927 Fólha Larga 928 Glucínio 929 Poaia	344. São João Nepomuceno 991 São João Nepomuceno 992 Carlos Alves 993 Descoberto 994 Ituí 995. Rochedo de Minas (ex-Japaraíba) 996 Taruçu
324. Santana de Pirapama 930. Santana de Pirapama (ex-Pirapama)	345. São Lourenço 997 São Lourenço
325. Santa Rita de Caldas 931 Santa Rita de Caldas 932 Ipuiuna	346. São Pedro da União 998 São Pedro da União
326. Santa Rita de Jacutinga 933 Santa Rita de Jacutinga 934 Itaboca	347. São Pedro dos Ferros 999 São Pedro dos Ferros
327. Santa Rita do Sapucaí 935 Santa Rita do Sapucaí 936 Careaçú 937. São Sebastião da Bela Vista	348. São Romão 1 000 São Romão 1 001 Arinos 1 002 Capão Redondo 1 003 Formoso
328. Santa Vitória 938 Santa Vitória	349. São Sebastião do Maranhão 1 004 São Sebastião do Maranhão 1 005 Mãe dos Homens 1 006 Santo Antônio dos Araújo
329. Santo Antônio do Amparo 939 Santo Antônio do Amparo	350. São Sebastião do Paraíso 1 007 São Sebastião do Paraíso 1 008 Guardinha
330. Santo Antônio do Monte 940 Santo Antônio do Monte 941. Perdígão	351. São Tiago 1 009 São Tiago
331. Santos Dumont 942. Santos Dumont 943 Aracitaba 944. Conceição do Formoso 945. Dores do Paraibuna 946. Eubanque 947. São João da Serra	352. São Tomás de Aquino 1 010 São Tomás de Aquino
332. São Domingos do Prata 948 São Domingos do Prata 949 Cônego João Pio 950 Goiabal 951 Ilhéus do Prata 952. Jaguarauçu 953 Juirauçu 954 Marliéria 955 Santana do Alfié 956. Vargem Linda	353. Sapucaí-Mirim 1 011 Sapucaí-Mirim
333. São Francisco 957. São Francisco 958. Conceição da Vargem 959. Morro 960. Serra das Aratas 961. Uruçuia	354. Senador Firmino 1 012 Senador Firmino 1 013 Brás Pires 1 014 Dores do Turvo
334. São Geraldo 962. São Geraldo	355. Senador Lemos 1 015 Senador Lemos (ex-Heliadora)
335. São Gonçalo do Abaeté 963 São Gonçalo do Abaeté 964. Canoeiros	356. Serrania 1 016 Serrania
336. São Gonçalo do Pará 965. São Gonçalo do Pará	357. Sêrro 1 017 Sêrro 1 018 Casa de Telha 1 019 Itapanhoacanga 1 020 Milho Verde 1 021. Santo Antônio do Itambé 1 022. Santo Antônio do Rio do Peixe 1 023. São Gonçalo do Rio das Pedras
337. São Gonçalo do Sapucaí 966. São Gonçalo do Sapucaí 967. Paredes do Sapucaí 968. Retiro	358. Sete Lagoas 1 024 Sete Lagoas 1 025 Silva Xavier

MUNICÍPIO E DISTRITO	MUNICÍPIO E DISTRITO
----------------------	----------------------

ESTADO DE MINAS GERAIS (Conclusão)

359. Silvestre Ferraz	375 Ubá
1 026. Silvestre Ferraz	1 065 Ubá
1 027. Dom Viçoso	1 066 Divino de Ubá
360 Silvianópolis	1 067. Rodeiro
1 028 Silvianópolis	1 068 Ubari
1 029 Espírito Santo do Dourado (ex-Jangada)	376. Uberaba
1 030 Jacarini	1 069. Uberaba
361 Simonésia	1 070 Água Comprida
1 031 Simonésia	377. Uberlândia
1 032. Alegria	1 071 Uberlândia
1 033 Santa Filomena	1 072 Cruzeiro dos Peixotos
1 034 Santana do Manhuaçu	1 073 Martinésia
362 Soledade de Minas (ex-Ibatuba)	1 074 Miraporanga
1 035 Soledade de Minas (ex-Ibatuba)	1 075 Tapuirama
363. Tarumirim	378. Unai
1 036 Tarumirim	1 076 Unai
1 037 Santa Bárbara	1 077. Buritis
1 038 Sobrália	1 078 Fróis
1 039 Vai-Volta	1 079 Garapuava
364. Teixeira	1 080. Serra Bonita
1 040 Teixeira	379. Varginha
1 041 Pedra do Anta	1 081 Varginha
365. Teófilo Ottoni	380. Veríssimo
1 042. Teófilo Ottoni	1 082 Veríssimo
1 043. Crispim Jaques	381 Vespasiano
1 044 Frei Gonzaga	1 083. Vespasiano
1 045. Pavão	382 Viçosa
1 046 Pedro Versiani	1 084 Viçosa
1 047 Topázio	1 085 Cajuri
366 Tiradentes	1 086 Canaã
1 048. Tiradentes	1 087 São Miguel do Anta
367 Tiros	383 Virgem da Lapa
1 049 Tiros	1 088 Virgem da Lapa (ex-São Domingos do Araquaf)
1 050 Canastrão	1 089 Coronel Murta (ex-Itaporé)
368 Tocantins	384 Virgínia
1 051. Tocantins	1 090 Virgínia
369 Tombos	385 Virginópolis
1 052. Tombos	1 091 Virginópolis
1 053 Catuné	1 092 Divino de Virginópolis
1 054 Pedra Dourada	1 093 Gonzaga
370 Três Corações	1 094 Santa Efigênia
1 055 Três Corações	1 095 Sardoá
371. Três Pontas	386. Virgolândia
1 056 Três Pontas	1 096. Virgolândia (ex-Ramalhete)
1 057 Pontalete	387 Visconde do Rio Branco
1 058 Santana da Vargem	1 097 Visconde do Rio Branco
372 Tumiritinga	1 098 São José do Barroso
1 059 Tumiritinga	388. Volta Grande
373 Tupaciguara	1 099 Volta Grande
1 060 Tupaciguara	1 100 Água-Viva
1 061 Araporã	1 101 Estréla Dalva
374. Turmalina	1 102 Trimonte
1 062 Turmalina	
1 063 Caçaratiba	
1 064 Veredinha	

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1. Afonso Cláudio	4 Ametista (4)
1 Afonso Cláudio	23 Ametista
2 Brejetuba	24 Limeira
3 Ibicaba	25 Mantenópolis
4 Joatuba	5 Anchieta
5 Laranja-da-Terra	26 Anchieta
6. Piracema	27 Iiritiba
7 Pontões	28 Jabaquara
8 Serra Pelada	6 Aracruz
9 Sobreiro	29. Aracruz (6)
2 Alegre	30. Guaraná
10. Alegre	31. Riacho
11 Anutiba	7 Baixo Guandu (1)
12 Araraí	32. Baixo Guandu
13. Café	33 Ibituba
14 Celina	34 Mascarenhas
15 Ibitirama	8 Barra de São Francisco (1)
16 Rive	35. Barra de São Francisco
17 Santa Angélica	36. Gabriel Emílio
18 Vala do Sousa	
3. Alfredo Chaves	
19 Alfredo Chaves	
20 Crubixá	
21 Matilde	
22. Sagrada Família	



## MUNICÍPIO E DISTRITO

## MUNICÍPIO E DISTRITO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (Conclusão)

9	Cachoeiro de Itapemirim	23.	Itapoama
37.	Cachoeiro de Itapemirim	87	Itapoama
38	Burarama	88	Princesa
39	Conduru	24.	Iúna
40	Jaciguá	89	Iúna
41	Marapé	90	Ibatiba
42	Pacotuba	91	Irupi
43.	Vargem Alta	92	Pequiá
10.	Cariacica	25	Jabaeté
44	Cariacica	93	Jabaeté
45	Itaquari	94	Araçatiba
11.	Castelo	26.	Joeirana (1)
46	Castelo	95	Joeirana
47	Aracuí	96	Cotaxé
48	Conceição do Castelo	97.	Novo Horizonte
12	Colatina (1)	98	Ribeirãozinho
49.	Colatina	27	Linhares
50	Alto Rio Novo	99	Linhares
51.	Baunilha	100	Regência
52	Boapaba	28.	Mimoso do Sul
53	Itapina	101	Mimoso do Sul
54	Pancas	102	Apiacá
13.	Conceição da Barra (1)	103	Conceição do Muqui
55	Conceição da Barra	104	Dona América
56	Itaúnas	105	Iuru
14	Domingos Martins	106	Ponte de Itabapoana
57	Domingos Martins	107	Santo Antônio do Muqui
58	Aracé	108	São José das Tôres
59	Araguaia	109	São Pedro de Itabapoana
60	Isabel	29	Muniz Freire
61	Paraju	110	Muniz Freire
15	Espírito Santo	111.	Itaici
62.	Espírito Santo (ex-Espírito Santo de Vitória)	112	Piauçu
63	Argolas	113	Vieira Machado
64	Jucu	30.	Muqui
16	Fundão	114	Muqui
65	Fundão	115	Camará
66	Irundi	31.	Santa Leopoldina
67	Timbuí	116	Santa Leopoldina
17.	Guaçuí	117	Djalma Coutinho
68	Guaçuí	118	Garrafão
69	Divisa	119	Jetibá
70	Imbuí	120	Mangarai
71	São Pedro de Rates	32.	Santa Teresa
18	Guarapari	121	Santa Teresa
72	Guarapari	122	Alto Santa Maria
73	Todos os Santos	123	Santa Júlia
19	Ibiraçu	124	São João de Petrópolis
74	Ibiraçu	125	Vinte e Cinco de Julho
75	Acíoli	33	São José do Calçado
76	João Neiva	126	São José do Calçado
77	Pendanga	127	Airituba
20.	Iconha	128	Alto Calçado
78	Iconha	129	Bom Jesus do Norte
79	Piúma	34	São Mateus
21.	Itaguaçu	130	São Mateus
80	Itaguaçu	131	Nova Venécia
81	Itaçu	35.	Serra
82	Itaimbé	132	Serra
83	Itarana	133.	Calogi
22	Itapemirim	134	Carapina
84	Itapemirim	135	Nova Almeida
85	Batalha (ex-Barra de Itabapoana) (7)	136	Queimado
86	Itapecoá	36	VITÓRIA (Capital)
		137	Vitória (8)
		138	Goiabeiras

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

1	Angra dos Reis	3	Barra do Piraf (9)
1.	Angra dos Reis	10	Barra do Piraf
2	Abraão	11	Dorândia
3	Cunhambebe	12	Ipiabas
4	Jacucanga	13	Mendes
5	Mambucaba	14	São José do Turvo
6	Praia do Araçatiba	15	Vargem Alegre
2.	Araruama	4	Barra Mansa
7	Araruama	16	Barra Mansa
8	Morro Grande	17	Falcão
9.	São Vicente de Paula	18	Florianópolis (ex-Ribeirão da Divisa)

MUNICÍPIO E DISTRITO	MUNICÍPIO E DISTRITO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO (Continuação)	
19 Nossa Senhora do Amparo	19. Itaocara
20 Quatis	88 Itaocara
21 Rialto	89 Estrada Nova
22 Ribeirão de São Joaquim	90 Jaguarembé
23 Volta Redonda	91 Laranjais
5 Bom Jardim (ex-Vergel)	92 Portela
24 Bom Jardim (ex-Vergel)	20 Itaperuna
25 Banquete	93 Itaperuna (11)
26 Barra Alegre	94 Boaventura (11)
27 São José do Ribeirão (ex-Paraim)	95 Comendador Venâncio
6 Bom Jesus do Itabapoana	96 Itajara
28 Bom Jesus do Itabapoana	97 Laje do Muriaé
29 Calheiros	98 Nossa Senhora da Penha
30 Carabuçu	99 Retiro do Muriaé
31 Rosal	21 Itaverá
7. Cabo Frio	100 Itaverá
32 Cabo Frio	101 Getulândia
33 Armação dos Búzios	102 Lídice
34 Arraial do Cabo	103 Passa Três
35 Tamoios	104 São João Marcos
8 Cachoeiras de Macacu	22 Macaé
36 Cachoeiras de Macacu	105 Macaé
37 Japuíba	106 Cabiúnas
38 Subaio	107 Cachoeiro
9 Cambuci	108 Carapebus
39 Cambuci	109 Conceição de Macabu (12)
40 Funil	110 Glicério (ex-Crubixais)
41 Monte Verde	111 Iriri
42 São João do Paraíso (ex-Paraisinho)	112 Macabuzinho (12)
43 São José de Ubá	113 Quissamã
44 Três Irmãos	114 Sana
10 Campos	23 Magé
45 Campos	115 Magé
46 Barão de São José	116 Guarapimirim
47 Cardoso Moreira	117 Guia de Pacobaíba
48 Dôres de Macabu	118 Inhomirim
49 Goitacazes	119 Santo Aleixo
50 Guarus	120 Suruí
51 Ibitioca	24 Mangaratiba
52 Italva	121 Mangaratiba
53 Morangaba	122 Conceição de Jacareí
54 Morro do Côco	123 Itacurussá
55 Mussurepe	124 Vila Muriquí
56 Paciência	25 Maricá
57 Santo Amaro de Campos	125 Maricá
58 Santo Eduardo	126 Inoã
59 São Joaquim (10)	127 Itapeteú
60 Travessão	26 Marquês de Valença
11 Cantagalo	128 Marquês de Valença
61 Cantagalo	129 Barão de Juparanã (Ex-Desengano)
62 Boa Sorte	130 Conservatória
63 Euclidesfândia	131 Parapeúna
64 Santa Rita da Floresta	132 Pentagna
65 São Sebastião do Paraíba	133 Santa Isabel do Rio Preto
12. Carmo	27 Miracema
66 Carmo	134 Miracema
67 Córrego da Prata	135 Paraíso do Tobias
68. Pôrto Velho do Cunha	136 Venda das Flores
13. Casimiro de Abreu	28 Natividade do Carangola
69 Casimiro de Abreu	137 Natividade do Carangola
70 Barra de São João	138 Ourânia
14. Cordeiro	139. Varre-Sai
71. Cordeiro	29 Nilópolis
72 Macuco	140 Nilópolis
15. Duas Barras	141 Olinda
73 Duas Barras	30 NITERÓI (Capital)
74 Monerá	142 Niterói
16 Duque de Caxias	143 Itaipu
75 Duque de Caxias	31 Nova Friburgo
76. Imbariê	144 Nova Friburgo
17 Itaboraí	145 Campo Coelho
77 Itaboraí	146. Conselheiro Paulino (13)
78 Cabuçu	147 Lumiar
79 Itambi	148 Refúgio
80 Pôrto das Caixas	149. Riograndina
81 Sambaetiba	32 Nova Iguaçu
82 Tanguá	150 Nova Iguaçu
18. Itaguaí	151 Belford Roxo
83 Itaguaí	152 Cava
84 Coroa Grande	153 Japeri (14)
85 Ibituporanga	154 Mesquita (14)
86 Paracambi	155. Queimados
87. Seropédica	

MUNICÍPIO E DISTRITO	MUNICÍPIO E DISTRITO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO (Conclusão)	
33 Parafba do Sul	44 São Gonçalo
156 Parafba do Sul	209 São Gonçalo
157 Inconfidência	210 Ipiiba
158 Salutáris	211 Monjolo
159 Verneck	212 Neves
34 Parati	213 Sete Pontes
160 Parati	45 São João da Barra
161 Parati-Mirim	214 São João da Barra
162 Tarituba	215 Barra Sêca
35 Petrópolis	216 Itabapoana
163 Petrópolis	217 Maniã
164 Cascatinha	218 Pipeiras
165 Itaipava	46 São João de Meriti
166 Pedro do Rio	219 São João de Meriti (ex-Meriti)
167 São José do Rio Prêto (ex-Paranaúna)	220 Coelho da Rocha
36 Piraf	221 São Mateus
168 Piraf	47. São Pedro da Aldeia
169 Arrozal	222 São Pedro da Aldeia
170 Monumento	48 São Sebastião do Alto
171 Pinheiral	223 São Sebastião do Alto
172 Santanésia	224. Valão do Barro
37. Porciúncula	49 Sapucaia
173 Porciúncula	225 Sapucaia
174 Purilândia	226 Anta
175 Santa Clara	227 Jamaparã
38. Resende	228 Nossa Senhora da Aparecida
176 Resende	50 Saquarema
177 Agulhas Negras	229 Saquarema
178 Engenheiro Passos (15)	230 Bacaxã
179 Fumaça	231 Sampaio Correia (ex-Maranguã)
180 Itatiaia	51. Silva Jardim
181 Pedra Selada	232 Silva Jardim
182 Pirangã	233 Correntezas
183. Pôrto Real	234 Gaviões
39. Rio Bonito	235 Quartéis
184 Rio Bonito	52. Sumidouro
185 Imbiara	236 Sumidouro
40 Rio das Flores	53. Teresópolis
186 Rio das Flores	237 Teresópolis
187 Abarracamento	238 Nhunguaçu
188 Manuel Duarte	239 Paqueta Pequeno
189 Taboas	54 Trajano de Morais
41. Santa Maria Madalena	240 Trajano de Morais
190. Santa Maria Madalena	241 Doutor Elias
191 Doutor Loréti	242 Ponte da Grama
192. Renascença	243 Sodrelândia
193 Santo Antônio do Imbé (ex-Arrebol)	244 Visconde de Imbé
194 Sossêgo	55 Três Rios
195. Triunfo (ex-Itapuã)	245. Três Rios
42. Santo Antônio de Pádua	246 Afonso Arinos
196 Santo Antônio de Pádua	247. Areal
197. Aperibé	248 Bemposta
198 Baltazar	56. Vassouras
199 Ibitiguaçu	249 Vassouras
200. Ibitinema	250 Andrade Pinto
201. Ibitiporã	251 Avelar
202. Marangatu	252. Engenheiro Paulo de Frontin (ex-Soledade de Rodeio)
203. Paraoquena	253 Ferreiros
43. São Fidélis	254 Governador Portela
204 São Fidélis	255 Miguel Pereira
205 Cambiasca	256 Pati do Alferes
206. Colônia	257 Sacra Família do Tinguã
207 Ipuca	258 Sebastião de Lacerda
208. Pureza	259 Tairatã

## DISTRITO FEDERAL (1)

Rio de Janeiro (Capital da República)

Rio de Janeiro

## NOTAS

- (1) Não houve alterações na divisão administrativa do Estado entre 31/XII/1951 e 31/XII/1952.  
 (2) Alterações verificadas entre 31/XII/1951 e 31/XII/1952:

1. Municípios criados em 1952, com lei sancionada e publicada no Diário Oficial do Estado mas não instalados até 31/XII/1952.

MUNICÍPIO	OCORRÊNCIA
Ibicuí.....	Desmembrado de Poções pela Lei Estadual 512, de 12-12-52. Com a seguinte composição: Distrito de Ibicuí e Ibitupã
Itapetinga.....	Desmembrado de Itambé, pela Lei Estadual 508, de 12-12-52. Composto de Distrito único (Itapetinga)
Piritiba.....	Desmembrado de Mundo Novo pela Lei Estadual 503, de 28-11-52. Com a seguinte composição: Distrito de Piritiba, Largo e França
Ubatã.....	Desmembrado de Ipiatã, pela Lei Estadual 514, de 12-12-52. Composto de Distrito único (Ubatã)
Ibicaraí.....	Desmembrado de Itabuna, pela Lei Estadual 491, de 22-10-52. Com a seguinte composição: Distrito de Ibicaraí, Floresta Azul, Santa Cruz da Vitória, Firmino Alves, Itatiaia e Itororó
Cansanção.....	Desmembrado de Monte Santo pela Lei Estadual 504, de 28-11-52. Composto de Distrito único (Cansanção)
Coaraci.....	Desmembrado de Ilhéus pela Lei Estadual 515, de 12-12-52. Composto de Distrito único (Coaraci)
Itajuípe.....	Desmembrado de Ilhéus pela Lei Estadual 507, de 12-12-52. Com a seguinte composição: Distrito de Itajuípe, União, Queimada e Barro Preto
Uruçuca.....	Desmembrado de Ilhéus pela Lei Estadual 516, de 12-12-52. Composto de Distrito único (Uruçuca)
Encruzilhada.....	Desmembrado de Macarani pela Lei Estadual 511, de 12-12-52. Com a seguinte composição: Distrito de Encruzilhada e Campinarana
Tanquinho.....	Desmembrado de Feira de Santana pela Lei Estadual 506, de 28-11-52. Composto de Distrito único (Tanquinho)
Iguaí.....	Desmembrado de Poções pela Lei Estadual 513, de 12-12-52. Composto de Distrito único (Iguaí)
Acajutiba.....	Desmembrado de Esplanda pela Lei Estadual 505, de 28-11-52. Composto de Distrito único (Acajutiba)
Chorrochó.....	Desmembrado de Curaçá pela Lei Estadual 510, de 12-12-52. Composição restabelecida.

2. Municípios criados pela Assembléia Estadual de 1952, com Lei não sancionada pelo Executivo nem publicada no Diário Oficial do Estado até 31-XII-1952.

MUNICÍPIO	A SER DESMEMBRADO DE
Potiraguá.....	Canavieiras
Sapeaçu.....	Cruz das Almas
Utinga.....	Morro do Chapéu
Tremedal.....	Condeúba
Pindobaçu.....	Campo Formoso

- (3) Alteração feita de acordo com parecer de 9-I-1952 do Departamento Jurídico do Estado de Minas Gerais.  
 (4) Com território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.  
 (5) Alteração feita de acordo com parecer de 9-I-1952 do Departamento Jurídico do Estado de Minas Gerais.  
 (6) Por força da Resolução Municipal n.º 1 de 7-X-1948 a sede do Município foi transferida para a povoação de Sanassu que teve sua denominação mudada para Aracruz. A antiga sede passou à categoria de povoação pela Resolução n.º 2 de 30-X-1948, com a denominação de Baía de Aracruz.  
 (7) Nova denominação, em virtude de transferência da sede, pela Lei Estadual n.º 265, de 22-X-1949.  
 (8) Abrange as Ilhas de Trindade e Martins Vaz.  
 (9) A Lei Estadual n.º 1 559, de 11 de julho de 1952 elevou o Distrito de Mendes à categoria de Município, devendo ser instalado em 11 de janeiro de 1953, de acordo com a Lei Estadual n.º 1 606 de 1.º de agosto de 1952.  
 (10) Criado pela Lei Estadual n.º 1 445-A, de 22 de março de 1952.  
 (11) Criado pela Lei Estadual n.º 1 707, de 5 de outubro de 1952.  
 (12) Por força da Lei Estadual n.º 1 438, de 15 de março de 1952, foi criado o Município de Conceição de Macabu composto do Distrito do mesmo nome e do de Macabuzinho. Pela lei deveria ser instalado em 4 de janeiro de 1953.  
 (13) Criado pela Lei Estadual n.º 1 428, de 7 de janeiro de 1952.  
 (14) Criado pela Lei Estadual n.º 1 472, de 28 de abril de 1952.  
 (15) Criado pela Lei Estadual n.º 1 695, de 26 de setembro de 1952.